

Prot. TP 003/2021

Pasta 02

# Prefeitura da Estância Turística de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE MATERIAIS

TOMADA DE PREÇOS 003 / 2021

Protocolo s/N.º 95 / 2021 em 01 de junho de 2021

**OBJETO:**

Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em via pública urbanas no bairro Vila Santo Antônio - Fase 3 - no município de São Roque / SP

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RJ

NOME  
HELDER LINO BEZERRA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
296771314 DETRAN RJ

CPF  
014.144.774-57

DATA NASCIMENTO  
04/08/1994

FILIAÇÃO  
FRANCISCO ERISVALDO BEZERRA DE SOUSA  
MARIA VILMA LINO DE SOUZA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
05686080191

VALIDADE  
12/11/2022

1ª HABILITAÇÃO  
10/01/2013

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1589108126

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
ITABORAÍ, RJ

DATA EMISSÃO  
14/11/2017

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

83350019545  
RJ381075664

RIO DE JANEIRO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN





JUCESP  
21 05 21

JUCESP PROTOCOLO  
0.389.193/21-5



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA**

**"TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA."**

**SILVANA MARIA COSTA DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 04/05/1967, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 187498369 SSP/BA, inscrita no CPF nº 506.553.295-87, residente e domiciliada na Rua Oito de Dezembro, 468, ap. 602, Graça, Salvador, BA, CEP 40.150-000;

**HELDER LINO BEZERRA**, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, nascido em 04/08/1994, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.677.131-4 SECC/RJ, inscrito no CPF nº 014.144.774-57 e no CREA/RJ nº 2018127524, residente e domiciliado na Rua Michigan, 470, apto. 1204, Torre 1, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04566-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., com sede na Rua Helena, 309, conj. 112, Vila Olimpia, São Paulo, SP, cep: 04552-050, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3523174986-3 em sessão de 26/06/2014; e inscrita no CNPJ nº 00.560.759/0001-29, deliberam por unanimidade fazer a presente Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas e condições a seguir:

I – A sede da empresa passa a ser na Rua Pequetita, 179, conj. 31, 32, 33, Vila Olimpia, São Paulo, SP, cep: 04552-060;

II – Alteração do endereço da sócia SILVANA MARIA COSTA DA SILVA, passando a ser na Rua Oito de Dezembro, 468, ap. 602, Graça, Salvador, BA, CEP 40.150-000

III – Devido à alteração acima, os sócios resolvem consolidar o seu contrato social conforme cláusulas e condições a seguir:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

**DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DA SOCIEDADE**

**Cláusula 1ª**

A sociedade gira sob o nome empresarial de "TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA."

**Cláusula 2ª**

A sociedade tem sua sede na Rua Pequetita, 179, conj. 31, 32, 33, Vila Olimpia, São Paulo, SP, cep: 04552-060.

**Cláusula 3ª**

A sociedade iniciou suas atividades em 26 de Junho de 2014 26/06/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RODRIGO MELGAR JARDINI, em segunda-feira, 2 de agosto de 2021 14:22:49 GMT-03:00, CNS: 11.123-7 - 15º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTÃO DO 15º TABELÃO DE NOTAS  
Av. Dr. Orlando da Mota, 855  
(Essa é a Rua do Azeite)  
AUTENTICAÇÃO  
Atribuição de validade jurídica  
S. Paulo



Handwritten signatures and initials in blue ink.



DUCEAP  
21 05 21

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RODRIGO MELGAR JARDINI, em segunda-feira, 2 de agosto de 2021 14:22:49 GMT-03:00, CNS: 11.123-7 - 15º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**Cláusula 4ª**

O objeto social da empresa são: obras de urbanização de ruas, praças e calçadas, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, construção de edifícios, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação, construção de rodovias e ferrovias, obras de terraplenagem, obras portuárias, dragagem, hidrovias e manutenção e construção de aeroportos.

**DO CAPITAL SOCIAL, RESPONSABILIDADE, CESSÃO DAS QUOTAS**

**Cláusula 5ª**

O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada e integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas:

SILVANA MARIA COSTA DA SILVA	1.600.000 quotas R\$ 1.600.000,00
HELDER LINO BEZERRA	400.000 quotas R\$ 400.000,00
<b>TOTAL DO CAPITAL</b>	<b>2.000.000 quotas R\$ 2.000.000,00</b>

**Parágrafo único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**Cláusula 6ª**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1056, 1057, CC/2002).

**Cláusula 7ª**

Caso algum sócio deseje alienar todas as suas cotas ou parte delas, deverá avisar, através de notificação extrajudicial, aos demais sócios com prazo mínimo de antecedência de 30 dias. Nesse período, havendo manifestação de interesse de compra por outro sócio, poderá ele adquiri-las, pagando o valor correspondente. Não havendo interesse de aquisição das quotas por quaisquer dos outros sócios, a referida alienação ficará liberada para qualquer outro pretendente.

CARTÓRIO DO 15º TABELÃO DE NOTAS  
Av. Dr. Carlos de Melo 1855  
Jesuí, s/nº - R. Funchal - Tel.: 3045-0515/3045-0500  
AUTENTICAÇÃO - Autenticado e Apresentado  
cópia reprográfica extraída, com firma  
original apresentada, dou fe. e conforma  
S. Paulo.  
19 ABO 2021  
Rodrigo Bezerra Barbosa  
TABELÃO AUTORIZADO  
TABELÃO DE NOTAS - R\$ 3,90



Handwritten signatures and initials in blue ink.



WUESP  
21 05 21

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RODRIGO MELGAR JARDINI, em segunda-feira, 2 de agosto de 2021 14:22:49 GMT-03:00, CNS: 11.123-7 - 15º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**DA ADMINISTRAÇÃO, BALANÇO, PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS PERDAS, RETIRADA DE SÓCIOS, ABERTURA DE FILIAIS**

**Cláusula 8ª**

A administração da sociedade caberá a todos os sócios que assinam em conjunto ou separadamente com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. (art. 997, VI 1015, 1064, CC/2002)

**Parágrafo Único** – Os sócios-administradores somente poderão adquirir bens móveis e imóveis em nome da sociedade, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, adquirir ativos e obrigações com empréstimos bancários somente com a assinatura de todos os sócios.

**Cláusula 9ª**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1065, CC/2002)

**Cláusula 10ª**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (art. 1071 e 1072, parágrafo 2º e art. 1078, CC/2002)

**Cláusula 11ª**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 12ª**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDACIÓN E RETIRADA**

**Cláusula 13ª**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Stamp: 150 19 Ago 2021  
Stamp: Tabelionato de Notas  
Stamp: Conselho Notarial do Brasil - Seção São Paulo  
Stamp: Autenticação - cópia reprograda original representado  
Stamp: Autenticação - Boletim Barbosa  
Stamp: Livro de Registro de Imóveis Al Cruzado  
Stamp: Matrícula nº 11237  
Stamp: Autenticação AU1059BF0765058

Handwritten signatures and initials in blue ink.



JUCESP  
21 05 21

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RODRIGO MELGAR JARDINI, em segunda-feira, 2 de agosto de 2021 14:22:49 GMT-03:00, CNS: 11.123-7 - 15º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**Cláusula 14ª**

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regulamento da sociedade anônima, conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**Cláusula 15ª**

Quando eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a Pessoa Jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período e participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

**REUNIÃO DE SÓCIOS**

**Cláusula 16ª**

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião de quotistas, nos termos do artigo 1.072 e 1.073 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**Parágrafo Primeiro** – As deliberações serão tomadas por maioria de votos, ressalvadas as matérias que por força da Lei ou do Contrato Social, dependem de aprovação por quórum mais gravoso.

**Parágrafo Segundo** – Dispensa-se a reunião de quotistas, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto delas. **(art. 1.072 parágrafo 3º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002).**

**Cláusula 17ª**

Na hipótese de qualquer sócio praticar atos que possam comprometer a continuidade ou as atividades da sociedade, em razão de atos de inegável gravidade, poderá ser deliberada a sua exclusão de sociedade, mediante a deliberação de sócios que representem mais da metade do capital social, nos termos dos artigos 1.085 e 1.086 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**Cláusula 18ª**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CARTÃO DO NOTÁRIO DO TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP

Av. Dr. Carlos de F. Magalhães, 100 - Jd. Paulista - São Paulo, SP

15º

19 AGO 2021

Eduardo Bezerra Barbosa

ESCREVENTE AUTORIZADO

CONTRIB. PI VEREA - R\$ 3,90

111237

AUTENTICAÇÃO

AU1059BF0765054

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



JUCESP  
21 05 21

DO FORO

**Cláusula 19ª**

Fica eleito o foro de comarca de São Paulo/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 02 de março de 2021

*Silvana Maria Costa da Silva*  
SILVANA MARIA COSTA DA SILVA

*Helder Lino Bezerra*  
HELDER LINO BEZERRA

**Testemunhas:**

*Renato Ferreira Costa*  
Nome: Renato Ferreira Costa  
RG.: 18.297.690-7 SSP/SP

*Daiane de Abreu Cavalcante Pereira*  
Nome: Daiane de Abreu Cavalcante Pereira  
RG.: 25.217.132-9 SSP/SP

CARTÓRIO DO 15º TABELÃO DE NOTAS  
Av. Dr. Cardoso da Melo, 1235  
(Esp. de a.R. Funchal) - Tel.: 3085-0515/3088-515  
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a Prova  
cópia reprográfica extraída, conferida  
original apresentado, deu fé.  
S. Paulo.  
15º  
19 AGO. 2021

JUCESP  
21 MAI 2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
GISELE SIMONE CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL  
238.113/21-8  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

JUCESP

Colégio Notarial  
do Brasil  
Seção de São Paulo  
111237  
AUTENTICAÇÃO  
AU1059BF0765059

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RODRIGO MELGAR JARDINI, em segunda-féira, 2 de agosto de 2021 14:22:49 GMT-03:00, CNS: 11.123-7 - 15º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**Tersan Construções e Comércio Ltda.**

CNPJ N° 00.560.759/0001-29

Rua Pequetita, 179, sala 31 – Vila Olímpia - São Paulo – SP - CEP 04.552-060

[www.tersan.com.br](http://www.tersan.com.br) - (11) 3197-0370 - [tersan@tersan.com.br](mailto:tersan@tersan.com.br)

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS  
NO BAIRRO VILA SANTO ANTONIO - FASE 3 - NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP.**

EDITAL	TP/003/2021
PROCESSO N°	095/2021
LOTE	-
OBRA	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO
DATA DA LICITAÇÃO	24/08/2021



Tersan Construções e Comércio Ltda.  
00.560.759/0001-29

Edital: TP/003/2021  
N. do Processo: 095/2021  
Data da Licitação: 24/08/2021

ITEM	TÍTULO DO DOCUMENTO	PÁGINA
1	CRC São Roque	2
2	HABILITAÇÃO JURÍDICA	3
2.1	Contrato Social	4-8
2.2	Documentos Sócios	9-10
3	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA	11
3.1	Demonstrativo de Capital Social Mínimo	12
3.2	Balanço Patrimonial DRE e Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital - 2020	13-18
3.3	Termos de Abertura e Encerramento - 2020	19
3.4	Indicadores de Demonstrações Financeira - 2020	20
3.5	Certidão de Falência e Concordata	21
4	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	22
4.1	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	23
4.2	Inscrição Municipal	24-25
4.3	Inscrição Estadual	26
4.4	Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários	27
4.5	Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo	28
4.6	Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos federais e à Dívida Ativa da União	29
4.7	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	30
4.8	Certidão Negativa da Justiça do Trabalho	31
4.9	Declaração de Regularidade Perante o Ministério do Trabalho	32
4.10	Declaração de Não Impedimento	33
5	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	34
5.1	Certidão de Registro de Quitação Tersan	35-37
5.2	Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional e Profissional (Atestados + CAT)	38-48
5.3	Certidão de Registro Responsável Técnico	49-50
5.4	Contrato Tersan x Profissional Responsável Técnico	51
5.5	Documento Responsável Técnico	52
5.6	Indicação das Instalações, do Aparelhamento Técnico e do Profissional	53
5.7	Termo de Ausência de Visita Técnica	54

 Associação dos Advogados e Comerciantes de São Roque  
00.560.759/0001-20



# CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL C.R.C.



Protocolado sob nº: 11308/2021		Data: 13/08/2021	
Número: 013/2021	Emissão: 20/08/2021	Validade: 19/08/2022	
Razão Social: Tersan Construções e Comercio Ltda			
CNPJ: 00.560.759/0001-29		I.E: 126.518.790.114	
Endereço: Rua Pequetita, nº 179			
Bairro: Vila Olimpia		Cep: 06.463-290	
Cidade: São Paulo		UF: SP	
Fone: (11) 3197-0370		E-mail: tersan@tersan.com.br	

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA FOI INSCRITA NO REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE "ESTÂNCIA TURÍSTICA", EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8666, DE 21/06/1993 ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL 8883 DE 08/06/1994.

Pavimentação recapeamento e obras de construção civilP.

## COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO

 <b>Aline Erlinda Di Giulio</b> Presidente	 <b>Fernando Costa Machado</b> Membro
 <b>Jéssica de Souza Amador</b> Membro	 <b>Priscila Mitie Yamamoto</b> Membro
 <b>Rojeferson Pereira da Silva</b> Membro	 <b>Umberto Cássio Perone</b> Membro

ACESSE O SITE [WWW.SAOROQUE.SP.GOV.BR](http://WWW.SAOROQUE.SP.GOV.BR) E FIQUE POR DENTRO DE NOSSAS LICITAÇÕES  
A Prefeitura de São Roque adotou o Pregão Eletrônico, visite a página [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil e veja as licitações que estão sendo ou foram realizadas pela Prefeitura, acesse e participe.  
Rua São Paulo, 966 – Taboão – São Roque – SP – Cep 18135 – 125 – Fone (11) 4784 – 8500 – [compras@saoroque.sp.gov.br](mailto:compras@saoroque.sp.gov.br)



JUCESP  
21 05 21  
JUCESP PROTOCOLO  
0.389.193/21-5



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**"TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA."**

**SILVANA MARIA COSTA DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 04/05/1967, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 187498369 SSP/BA, inscrita no CPF nº 506.553.295-87, residente e domiciliada na Rua Oito de Dezembro, 468, ap. 602, Graça, Salvador, BA, CEP 40.150-000;

**HELDER LINO BEZERRA**, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, nascido em 04/08/1994, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.677.131-4 SECC/RJ, inscrito no CPF nº 014.144.774-57 e no CREA/RJ nº 2018127524, residente e domiciliado na Rua Michigan, 470, apto. 1204, Torre 1, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04566-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., com sede na Rua Helena, 309, conj. 112, Vila Olímpia, São Paulo, SP, cep: 04552-050, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3523174986-3 em sessão de 26/06/2014; e inscrita no CNPJ nº 00.560.759/0001-29, deliberam por unanimidade fazer a presente Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas e condições a seguir:

- I – A sede da empresa passa a ser na Rua Pequetita, 179, conjs. 31, 32, 33, Vila Olímpia, São Paulo, SP, cep: 04552-060;
- II – Alteração do endereço da sócia SILVANA MARIA COSTA DA SILVA, passando a ser na Rua Oito de Dezembro, 468, ap. 602, Graça, Salvador, BA, CEP 40.150-000
- III – Devido à alteração acima, os sócios resolvem consolidar o seu contrato social conforme cláusulas e condições a seguir:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

**DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DA SOCIEDADE**

**Cláusula 1ª**

A sociedade gira sob o nome empresarial de "TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA."

**Cláusula 2ª**

A sociedade tem sua sede na Rua Pequetita, 179, conjs. 31, 32, 33, Vila Olímpia, São Paulo, SP, cep: 04552-060.

**Cláusula 3ª**

A sociedade iniciou suas atividades em 26 de junho de 2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

PARTIDO DO 1ºº TABELÃO DE NOTAS  
Dr. Carlos do Meio, 1855  
Rua da R. Funerária, Tel. 3045-0515/3045-5176  
cópia autenticada e autêntica a partir do original armazenado em arquivo digital.  
S. Paulo, 19 de Agosto de 2021

Eduardo Bezerra Barbosa  
SUSCRIBENTE AUTORIZADO  
JUSTAS CONTRAS. PAVEIRA - R\$ 3,90



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RODRIGO MELGAR JARDINI, em segunda-feira, 2 de agosto de 2021 14:22:49 GMT-03:00, CNS: 11.123-7 - 1ºº TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUCESP  
21 05 21

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RODRIGO MELGAR JARDINI, em segunda-feira, 2 de agosto de 2021 14:22:49 GMT-03:00, CNS: 11.123-7 - 15º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**Cláusula 4ª**

O objeto social da empresa são: obras de urbanização de ruas, praças e calçadas, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, construção de edifícios, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação, construção de rodovias e ferrovias, obras de terraplenagem, obras portuárias, dragagem, hidrovias e manutenção e construção de aeroportos.

**DO CAPITAL SOCIAL, RESPONSABILIDADE, CESSÃO DAS QUOTAS**

**Cláusula 5ª**

O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada e integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas:

SÍLVANA MARIA COSTA DA SILVA	1.600.000 quotas R\$ 1.600.000,00
HELDER LINO BEZERRA	400.000 quotas R\$ 400.000,00
<b>TOTAL DO CAPITAL</b>	<b>2.000.000 quotas R\$ 2.000.000,00</b>

**Parágrafo único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**Cláusula 6ª**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1056, 1057, CC/2002).

**Cláusula 7ª**

Caso algum sócio deseje alienar todas as suas cotas ou parte delas, deverá avisar, através de notificação extrajudicial, aos demais sócios com prazo mínimo de antecedência de 30 dias. Nesse período, havendo manifestação de interesse de compra por outro sócio, poderá ele adquiri-las, pagando o valor correspondente. Não havendo interesse de aquisição das quotas por quaisquer dos outros sócios, a referida alienação ficará liberada para qualquer outro pretendente.

CARTÓRIO DO 15º TABELÃO DE NOTAS  
Av. Dr. Cardoso de Melo, 14855  
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a Presença  
cópia retrogratificada extrajudicial, conforme  
S. Paulo, 19 AGO 2021  
MILRO SOMMER  
AUTENTICADORE  
C/O O SELO  
DE NOTAS



Eduardo Bezerra Barboza  
ESCRIVÃO AUTORIZADO  
NOTAS CONTEMPORÂNEAS - R\$ 2.900  
Tersan Construções e Comércio Ltda.  
00.560.759/0001-29  
05



JUCESP  
21 05 21

**DA ADMINISTRAÇÃO, BALANÇO, PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS PERDAS, RETIRADA DE SÓCIOS, ABERTURA DE FILIAIS**

**Cláusula 8ª**

A administração da sociedade caberá a todos os sócios que assinam em conjunto ou separadamente com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. (art. 997, VI 1015, 1064, CC/2002)

**Parágrafo Único** – Os sócios-administradores somente poderão adquirir bens móveis e imóveis em nome da sociedade, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, adquirir ativos e obrigações com empréstimos bancários somente com a assinatura de todos os sócios.

**Cláusula 9ª**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1065, CC/2002)

**Cláusula 10ª**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (art. 1071 e 1072, parágrafo 2º e art. 1078, CC/2002)

**Cláusula 11ª**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 12ª**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E RETIRADA**

**Cláusula 13ª**

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RODRIGO MELGAR JARDINI, em segunda-feira, 2 de agosto de 2021 14:22:49 GMT-03:00, CNS: 11.123-7 - 15º TABELAÇÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabeionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





DUCESP  
21 05 21

#### Cláusula 14ª

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regulamento da sociedade anônima, conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

#### Cláusula 15ª

Quando eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a Pessoa Jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período e participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

### REUNIÃO DE SÓCIOS

#### Cláusula 16ª

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião de quotistas, nos termos do artigo 1.072 e 1.073 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**Parágrafo Primeiro** – As deliberações serão tomadas por maioria de votos, ressalvadas as matérias que por força da Lei ou do Contrato Social, dependem de aprovação por quórum mais gravoso.

**Parágrafo Segundo** – Dispensa-se a reunião de quotistas, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto delas. (art. 1.072 parágrafo 3º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002).

#### Cláusula 17ª

Na hipótese de qualquer sócio praticar atos que possam comprometer a continuidade ou as atividades da sociedade, em razão de atos de inegável gravidade, poderá ser deliberada a sua exclusão de sociedade, mediante a deliberação de sócios que representem mais da metade do capital social, nos termos dos artigos 1.085 e 1.086 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

### DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

#### Cláusula 18ª

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CARTÓRIO DE TABELIÃO DE NOTAS  
Av. Dr. Carlos de Faria, 1550 - Jd. São Paulo - São Paulo  
AUTENTICAÇÃO  
original representada por este documento  
15  
18 A GO. 2021  
Eduardo Bezerra Barbosa  
ESCRITÓRIO AUTORIZADO  
AS CONTRIBUIÇÕES VERBAIS - R\$ 3,90  
Tersan Construções e Comércio Ltda.  
00.560.759/0001-29  
07



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RODRIGO MELGAR JARDINI, em segunda-feira, 2 de agosto de 2021 14:22:49 GMT-03:00, CNS: 11.123-7 - 1º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUCESP  
21 05 21

DO FORO

**Cláusula 19ª**

Fica eleito o foro de comarca de São Paulo/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 02 de março de 2021

*Silvana Maria Costa da Silva*  
SILVANA MARIA COSTA DA SILVA

*Helder Lino Bezerra*  
HELDER LINO BEZERRA

**Testemunhas:**

*Renato Ferreira Costa*  
Nome: Renato Ferreira Costa  
RG.: 18.297.690-7 SSP/SP

*Daiane de Abreu Cavalcante Pereira*  
Nome: Daiane de Abreu Cavalcante Pereira  
RG.: 25.217.132-9 SSP/SP

CARTÓRIO DO 15º TABELÃO DE NOTAS  
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855  
AUTENTICAÇÃO - Autenticação presente  
cópia registrada extraída do original  
S. Paulo, 19 ABR 2021

JUCESP  
21 MAI 2021  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
238.113/21-8  
SECRETARIA GERAL

Colégio Notarial do Brasil  
São Paulo  
111237  
AUTENTICAÇÃO  
AU1059BF0765031

Comércio Ltda.  
00.560.759/0001-29

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

NOME: **SILVANA MARIA COSTA DA SILVA**  
 DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **187498369SSPBA**  
 CPF: **506.553.295-87** DATA NASCIMENTO: **04/05/1967**  
 FILIAÇÃO: **LEOVIGILDO FERREIRA DA SILVA**  
**ALDA COSTA DA SILVA**  
 PERMISSÃO:  ACC:  CAT. HAB: **B**  
 Nº REGISTRO: **01257443990** VALIDADE: **04/12/2021** 1ª HABILITAÇÃO: **27/11/1989**

OBSERVAÇÕES:  
**A**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Silvana*  
 LOCAL: **MARICA, RJ** DATA EMISSÃO: **06/12/2016**  
 ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* Nº: **88349203141**  
**DETRAN RJ (RIO DE JANEIRO)** RJ: **RJ215967186**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1369066665

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1369066665



**EM BRANCO**

*[Handwritten signatures and initials]*  
 09  
 00.560.759/0001-29  
 Lelsan Construções e Comércio Ltda.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**RJ**

NOME  
HELDER LINO BEZERRA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
296771314 DETRAN RJ

CPF  
014.144.774-57

DATA NASCIMENTO  
04/08/1994

FILIAÇÃO  
FRANCISCO ERISVALDO BEZERRA DE SOUSA  
MARIA VILMA LINO DE SOUZA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
05686080191

VALIDADE  
12/11/2022

1ª HABILITAÇÃO  
10/01/2013

OBSERVAÇÕES

*Helder Bezerra*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
ITABORAÍ, RJ

DATA EMISSÃO  
14/11/2017

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

83350019545  
RJ381075664

RIO DE JANEIRO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1589108126

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**



*[Handwritten signatures and initials]*

Tersan Construções e Comercio Ltda.  
00.560.759/0001-29

10

**DEMONSTRATIVO DE CAPITAL SOCIAL MÍNIMO**

**TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.** inscrita no CNPJ sob o número **00.560.759/0001-29**, situada na Rua Pequetita, 179, sala 31 – Vila Olimpia - São Paulo – SP - CEP 04552-060, vem declarar que possui Capital social mínimo maior ou igual a 10% (dez por cento) do valor de sua proposta original.

CS = CAPITAL SOCIAL

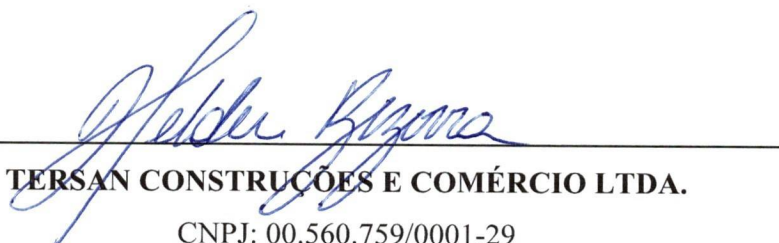
VP = VALOR DE PROPOSTA

$CS \geq VP * 10\%$

$2.000.000,00 \geq 309.270,96 * 10\%$

$2.000.000,00 \geq 30.927,09$  (trinta mil novecentos e vinte e sete reais e nove centavos)

São Roque, 24 de agosto de 2021



**TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: 00.560.759/0001-29

**HELDER LINO BEZERRA**

Sócio Administrador

CPF: 014.144.774-57/ RG 296771314

CREA: 2018190458





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.7

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35231749863	CNPJ 00.560.759/0001-29
NOME EMPRESARIAL TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 34.71.93.CF.73.6C.8A.FD.3E.9B.87.45.D7.86.2B.EC.02.51.82.C3	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	16360840871	DAIANE DE ABREU CAVALCANTE PEREIRA: 16360840871	642319914389163791 5	12/04/2019 a 11/04/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04474876000120	SENNIOR ASSESSORIA EMPRESARIAL S S LTDA:04474876000120	741708763563286127 4	09/04/2021 a 09/04/2022	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

34.71.93.CF.73.6C.8A.FD.3E.9B.87.45.  
D7.86.2B.EC.02.51.82.C3-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/07/2021 às 09:24:54

7F.A7.35.AA.8E.43.3A.45  
FA.54.51.D8.FD.46.FB.5D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Handwritten signatures and a circular stamp of TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. with the CNPJ 00.560.759/0001-29 and the number 13.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 00.560.759/0001-29

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 2.476.973,74	R\$ 15.136.483,76
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 2.415.109,98	R\$ 13.463.035,96
<b>DISPONÍVEL</b>		R\$ 1.084.842,40	R\$ 1.029.285,54
CAIXA		R\$ 975.007,60	R\$ 843.510,11
Caixa Geral		R\$ 975.007,60	R\$ 840.258,81
Valores em Transito		R\$ 0,00	R\$ 3.251,30
<b>BANCOS</b>		R\$ 109.834,80	R\$ 185.775,43
Banco Itaú S.A.		R\$ 109.834,80	R\$ 184.140,66
Banco do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Capital		R\$ 0,00	R\$ 37,71
Banco Santander		R\$ 0,00	R\$ 1.597,06
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação Automatica BB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>CLIENTES</b>		R\$ 1.293.275,86	R\$ 8.122.354,58
<b>CRÉDITOS DE OBRAS</b>		R\$ 1.293.275,86	R\$ 8.122.354,58
Faturas a Receber		R\$ 931.334,17	R\$ 3.965.108,93
Serviços Executados a Faturar		R\$ 759.592,14	R\$ 7.043.936,64
(-) Duplicatas Descontadas		R\$ 0,00	R\$ (2.489.040,54)
(-) (-) Provisão p/Créd. Liquid. Duvidosa		R\$ (397.650,45)	R\$ (397.650,45)
<b>CRÉDITOS DIVERSOS</b>		R\$ 31.000,00	R\$ 530.306,27
<b>ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS</b>		R\$ 0,00	R\$ 2.814,24
Adiantamento de Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Férias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valores a Reembolsar FOPAG		R\$ 0,00	R\$ 2.814,24
<b>ADIANTAMENTO A FORNECEDORES</b>		R\$ 31.000,00	R\$ 482.632,03
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 31.000,00	R\$ 482.632,03
Outros Créditos		R\$ 0,00	R\$ 32.860,00
Caução S/ Aluguel		R\$ 0,00	R\$ 32.860,00
<b>ADIANTAMENTO A TERCEIROS</b>		R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
Adiantamento de Dividendos		R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
<b>TRIBUTOS A COMPENSAR</b>		R\$ 5.991,72	R\$ 693.179,90
<b>IMPOSTOS RETIDOS A COMPENSAR</b>		R\$ 5.991,72	R\$ 672.638,63
Imposto de Renda Retido na Fonte		R\$ 3.268,21	R\$ 268.659,73
PIS Retido na Fonte		R\$ 0,01	R\$ 32.071,85
COFINS Retido na Fonte		R\$ 0,00	R\$ 148.024,02
CSLL Retido na Fonte		R\$ 2.723,50	R\$ 223.883,03
ISS Retido na Fonte		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS Retido na Fonte		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>OUTROS IMPOSTOS A COMPENSAR</b>		R\$ 0,00	R\$ 20.541,27
INSS a compensar de períodos anteriores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo IRPJ a compensar períodos anteriores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo CSLL a compensar períodos anteriores		R\$ 3.268,21	R\$ 3.268,21

Handwritten signatures and stamps. Includes a circular stamp of TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. with CNPJ 00.560.759/0001-29 and a handwritten number 14.



Saldo IRRJ a compensar períodos anteriores	R\$ 0,00	R\$ 3.268,21
Saldo CSLL a compensar períodos anteriores	R\$ 0,00	R\$ 2.723,50
Salário Família a Compensar	R\$ 0,00	R\$ 29,17
INSS pago a maior a compensar	R\$ 0,00	R\$ 14.520,39
ESTOQUE DE MERCADORIAS	R\$ 0,00	R\$ 3.087.909,67
MERCADORIAS DE USO E CONSUMO	R\$ 0,00	R\$ 3.087.909,67
Mercadorias em Estoque	R\$ 0,00	R\$ 3.087.909,67
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 61.863,76	R\$ 1.673.447,80
IMOBILIZADO	R\$ 61.863,76	R\$ 1.673.447,80
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 61.863,76	R\$ 1.285.082,55
Máquinas e Equipamentos	R\$ 11.895,00	R\$ 1.263.185,00
Containers	R\$ 51.000,00	R\$ 51.000,00
(-) (-) Depreciação Máquinas e Equipamentos	R\$ (1.031,24)	R\$ (29.102,45)
VEÍCULOS	R\$ 0,00	R\$ 388.365,25
Caimnhões	R\$ 0,00	R\$ 420.600,00
Veículos	R\$ 0,00	R\$ 28.000,00
(-) Depreciação Veículos	R\$ 0,00	R\$ (60.234,75)
P A S S I V O	R\$ 2.476.973,74	R\$ 15.136.483,76
CIRCULANTE	R\$ 415.958,52	R\$ 5.314.573,20
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 72.352,36	R\$ 392.692,69
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 42.034,00	R\$ 265.106,30
Salários a pagar	R\$ 42.034,00	R\$ 254.696,00
Pro-Labore a pagar	R\$ 0,00	R\$ 1.860,00
Rescisões a pagar	R\$ 0,00	R\$ 4.591,61
Adiantamento Salarial a pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º Salário a pagar	R\$ 0,00	R\$ 3.105,00
Autonomo a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Férias a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 853,69
ENCARGOS TRABALHISTAS A RECOLHER	R\$ 30.318,36	R\$ 127.586,39
INSS a recolher	R\$ 23.861,23	R\$ 87.927,78
FGTS a recolher	R\$ 6.212,66	R\$ 29.387,37
Contribuição Sindical a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 549,00
IRF s/FOPAG a recolher	R\$ 244,47	R\$ 9.722,24
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 900.566,93
EMPRÉSTIMOS BANCARIO	R\$ 0,00	R\$ 562.421,45
Conta Garantida - Itáu	R\$ 0,00	R\$ 503.997,35
Empréstimo Bancario	R\$ 0,00	R\$ 58.424,10
FINANCIAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 338.145,48
Financiamento a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 338.145,48
OBRIGAÇÕES A PAGAR	R\$ 278.638,62	R\$ 3.957.104,27
FORNECEDORES	R\$ 278.638,62	R\$ 3.957.104,27
Fornecedores de Serviços	R\$ 10.515,00	R\$ 499.003,51
Fornecedores de Materiais	R\$ 115.585,78	R\$ 2.499.296,90
Fornecedores Diversos	R\$ 152.537,84	R\$ 958.803,86





OBRIGAÇÕES A PAGAR	R\$ 278.638,62	R\$ 3.957.104,27
FORNECEDORES	R\$ 278.638,62	R\$ 3.957.104,27
Fornecedores de Serviços	R\$ 10.515,00	R\$ 499.003,51
Fornecedores de Materiais	R\$ 115.585,78	R\$ 2.499.296,90
Fornecedores Diversos	R\$ 152.537,84	R\$ 958.803,86
Fornecedores Materiais - Industrialização	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS	R\$ 61.130,33	R\$ 64.209,31
IMPOSTOS S/FATURAMENTO A RECOLHER	R\$ 27.725,10	R\$ 24.980,36
PIS a recolher	R\$ 4.937,34	R\$ 2.582,04
COFINS a recolher	R\$ 22.787,76	R\$ 11.917,28
ISS a recolher	R\$ 0,00	R\$ 10.481,04
OUTROS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 33.405,23	R\$ 39.228,95
IRF Terceiros a recolher	R\$ 33,60	R\$ 952,35
PIS/COFINS/CSLL a recolher	R\$ 104,16	R\$ 2.791,25
ISS Terceiros a Recolher	R\$ 25,00	R\$ 2.199,63
Parcelamento Tributos Federais a recolher	R\$ 13.025,23	R\$ 13.024,44
Parcelamento Especial Tributos Federais a recolher	R\$ 20.217,24	R\$ 20.261,28
PROVISÕES DE CURTO PRAZO	R\$ 3.837,21	R\$ 0,00
PROVISÃO FÉRIAS E 13º SALÁRIO	R\$ 3.837,21	R\$ 0,00
Provisão de Férias	R\$ 2.836,11	R\$ 0,00
Provisão INSS s/Férias	R\$ 774,33	R\$ 0,00
Provisão FGTS s/Férias	R\$ 226,77	R\$ 0,00
Provisão de 13º Salário	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão INSS s/13º Salário	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão FGTS s/13º Salário	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 171.268,27	R\$ 751.825,61
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 609.087,94
EMPRÉSTIMOS	R\$ 0,00	R\$ 93.657,63
Empréstimo Bancarios	R\$ 0,00	R\$ 93.657,63
FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 515.430,31
Financiamento a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 515.430,31
OBRIGAÇÕES FISCAIS	R\$ 171.268,27	R\$ 142.737,67
OUTROS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 171.268,27	R\$ 142.737,67
Parcelamento Tributos Federais a recolher	R\$ 48.841,65	R\$ 35.817,21
Parcelamento Especial Tributos Federais a recolher	R\$ 122.426,62	R\$ 106.920,46
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.889.746,95	R\$ 9.070.084,95
CAPITAL SOCIAL	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Silvana Maria Costa da Silva	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00
Helder Lino Bezerra	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
RESERVA	R\$ 141.298,25	R\$ 141.298,25
RESERVA DE LUCROS	R\$ 141.298,25	R\$ 141.298,25
Reserva de Lucros	R\$ 141.298,25	R\$ 141.298,25
(-) RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ (251.551,30)	R\$ 6.928.786,70
Lucros Acumulados	R\$ 397.650,00	R\$ 0,00
Prejuízos Acumulados	R\$ 0,00	R\$ (251.551,30)
(-) Resultado do Exercício	R\$ (667.864,58)	R\$ 7.180.338,00
Ajuste de Exercicios Anteriores	R\$ 18.663,28	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.71.93.CF.73.6C.8A.FD.3E.9B.87.45.D7.86.2B.EC.02.51.82.C3-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 00.560.759/0001-29  
 Número de Ordem do Livro: 9  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

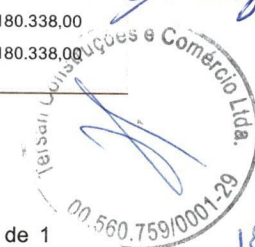


Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO		R\$ 987.249,21	R\$ 28.750.649,10
Receitas de Obras Rodoviárias		R\$ 272.349,88	R\$ 22.466.304,60
Serviços Executados a Faturar - Obras Rodoviárias		R\$ 759.592,14	R\$ 6.284.344,50
(-) IMPOSTOS S/ RECEITA		R\$ (44.692,81)	R\$ (1.300.964,79)
(-) ISS		R\$ (7.026,95)	R\$ (674.292,47)
(-) PIS		R\$ (6.707,61)	R\$ (111.599,18)
(-) COFINS		R\$ (30.958,25)	R\$ (515.073,14)
RECEITA LIQUIDA CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO		R\$ 987.249,21	R\$ 27.449.684,31
(-) CUSTO CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO		R\$ (647.357,69)	R\$ (18.603.866,98)
(-) Subempreiteiros		R\$ (50.305,09)	R\$ (1.184.859,43)
(-) Materiais Aplicados na Obra		R\$ (63.583,54)	R\$ (5.952.755,67)
(-) Locação de Máquinas e Equipamentos		R\$ (177.419,00)	R\$ (4.520.391,52)
(-) Serviços Prestados Pessoa Jurídica		R\$ (3.747,26)	R\$ (32.855,75)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (800,00)	R\$ (649.728,29)
(-) Remoção de Entulho		R\$ (0,00)	R\$ (63.282,46)
(-) Aluguel de Veículos		R\$ (6.730,14)	R\$ (334.483,25)
(-) Alojamento e Canteiro de Obra		R\$ (39.977,31)	R\$ (238.072,09)
(-) Custo c/Combustível		R\$ (110.931,19)	R\$ (562.395,09)
(-) Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos		R\$ (0,00)	R\$ (128.982,73)
(-) Salários		R\$ (84.821,10)	R\$ (1.783.593,82)
(-) Horas Extras		R\$ (9.332,31)	R\$ (466.481,88)
(-) Insalubridade		R\$ (0,00)	R\$ (640,94)
(-) Férias		R\$ (2.558,34)	R\$ (92.437,49)
(-) 13º Salário		R\$ (7.678,30)	R\$ (202.809,68)
(-) Bolsa Estágio		R\$ (0,00)	R\$ (700,00)
(-) Bonus/Premiação		R\$ (0,00)	R\$ (144.377,10)
(-) Multa Estabilidade		R\$ (0,00)	R\$ (5.907,87)
(-) Serviços Prestados Pessoa Física		R\$ (316,65)	R\$ (154.387,29)
(-) INSS		R\$ (27.807,77)	R\$ (743.827,06)
(-) FGTS		R\$ (8.148,11)	R\$ (225.718,37)
(-) Aviso Prévio		R\$ (0,00)	R\$ (116.757,43)
(-) Multa Rescisória		R\$ (0,00)	R\$ (14.938,99)
(-) Vale-Transporte		R\$ (2.854,90)	R\$ (78.315,58)
(-) Vale-Alimentação		R\$ (0,00)	R\$ (176.801,35)
(-) Cesta Básica		R\$ (0,00)	R\$ (97.826,90)
(-) EPI/EPC		R\$ (5.244,74)	R\$ (37.720,25)
(-) Uniformes		R\$ (13.439,80)	R\$ (35.997,80)
(-) Medicamentos		R\$ (0,00)	R\$ (150,47)
(-) Eventos, Palestras e Treinamentos		R\$ (0,00)	R\$ (57.549,22)
(-) Alimentação		R\$ (25.434,64)	R\$ (403.383,65)
(-) Exames Médicos Laboratoriais		R\$ (6.227,50)	R\$ (89.837,56)
(-) Outros Custos com Pessoal		R\$ (0,00)	R\$ (5.900,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 339.891,52	R\$ 8.845.817,33
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (593.710,04)	R\$ (1.689.421,51)
(-) Salários		R\$ (4.750,23)	R\$ (76.018,72)
(-) Férias		R\$ (277,77)	R\$ (0,00)
(-) 13º Salário		R\$ (417,33)	R\$ (6.368,15)
(-) Bolsa Estágio		R\$ (1.200,00)	R\$ (19.500,00)
(-) Serviços Prestados Pessoa Física		R\$ (0,00)	R\$ (18.273,74)
(-) INSS		R\$ (1.486,34)	R\$ (23.122,54)
(-) FGTS		R\$ (435,55)	R\$ (7.168,28)
(-) Pro-Labore		R\$ (0,00)	R\$ (25.080,80)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (5.016,00)
(-) Vale-Transporte		R\$ (89,10)	R\$ (29.458,80)
(-) Vale-Alimentação		R\$ (1.740,00)	R\$ (21.507,61)
(-) Eventos, Palestras e Treinamentos		R\$ (2.749,17)	R\$ (41.923,60)

	R\$ (1.740,00)	R\$ (21.507,61)
(-) Vale-Alimentação		
(-) Eventos, Palestras e	R\$ (2.749,17)	R\$ (41.923,66)
Treinamentos		
(-) Exames Medicos Laboratórias	R\$ (40,00)	R\$ (3.740,00)
(-) Assessoria Contábil	R\$ (5.000,00)	R\$ (32.500,00)
(-) Assessoria Jurídica	R\$ (0,00)	R\$ (45.400,00)
(-) Serviços de Engenharia	R\$ (0,00)	R\$ (67.569,76)
(-) Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$ (942,16)	R\$ (341.338,87)
(-) Água	R\$ (0,00)	R\$ (225,86)
(-) Energia Elétrica	R\$ (3.351,46)	R\$ (3.693,26)
(-) Telefone	R\$ (6.239,21)	R\$ (4.900,45)
(-) Aluguel	R\$ (59.738,72)	R\$ (114.466,41)
(-) Passagens	R\$ (11.675,05)	R\$ (125.690,21)
(-) Estádias	R\$ (5.591,11)	R\$ (74.428,51)
(-) Combustível	R\$ (1.797,78)	R\$ (153.255,43)
(-)	R\$ (2.291,54)	R\$ (28.513,47)
Condução/Estacionamento/Pedágio		
(-) Reembolso Refeição	R\$ (5.419,43)	R\$ (67.265,76)
(-) Taxa de Funcionamento	R\$ (162,83)	R\$ (257,84)
(-) Contribuições a Entidade de	R\$ (8.110,47)	R\$ (14.713,28)
Classe		
(-) IPVA, DPVAT, Licencimento	R\$ (0,00)	R\$ (1.634,89)
(-) Outros Impostos e Taxas	R\$ (6.667,40)	R\$ (22.319,24)
(-) Copa e Cozinha	R\$ (1.729,59)	R\$ (9.542,44)
(-) Material de Limpeza e Higiene	R\$ (0,00)	R\$ (2.797,70)
(-) Correios e Encomendas	R\$ (173,90)	R\$ (2.119,22)
(-) Cartório	R\$ (524,76)	R\$ (11.928,56)
(-) Internet	R\$ (0,00)	R\$ (3.789,62)
(-) Cópias e Plotagens	R\$ (71,00)	R\$ (865,43)
(-) Material de Expediente	R\$ (10.310,33)	R\$ (50.089,48)
(-) Despesas c/Chaveiro,	R\$ (14.004,74)	R\$ (22.352,98)
Sinalização, Placas		
(-) Despesas com Informática	R\$ (8.676,30)	R\$ (92,83)
(-) Gráfica e Editoriais	R\$ (2.116,27)	R\$ (1.397,50)
(-) Motoboy	R\$ (50,00)	R\$ (521,41)
(-) Bens Utilizados na Prestação de	R\$ (11.800,94)	R\$ (23.481,01)
Serviços.		
(-) Seguro de Responsabilidade Civil	R\$ (0,00)	R\$ (14.750,67)
(-) Seguro de Risco Engenharia	R\$ (14.693,48)	R\$ (65.161,72)
(-) Seguro Garantia	R\$ (704,39)	R\$ (4.328,90)
(-) Seguro Veiculos	R\$ (0,00)	R\$ (3.071,97)
(-) Encargos de Depreciação	R\$ (1.031,24)	R\$ (88.305,96)
(-) Provisão p/Créd. Liquid. Duvidosa	R\$ (397.650,45)	R\$ (0,00)
(-) Multa de Trânsito	R\$ (0,00)	R\$ (566,60)
(-) Brindes	R\$ (0,00)	R\$ (678,00)
(-) Outras Despesas Indedutíveis	R\$ (8.134,48)	R\$ (8.228,00)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (8.134,48)	R\$ 351.698,93
Recuperação de Custo/Depesas	R\$ 0,00	R\$ 351.698,93
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	R\$ (261.953,00)	R\$ 7.508.094,75
(-) RESULTADO FINANCEIRO	R\$ (8.261,58)	R\$ (327.756,75)
RECEITA FINANCEIRAS	R\$ 500,00	R\$ 3.205,01
Receita de Aplicações Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 8,16
Variação Monetária Ativa	R\$ 0,00	R\$ 145,44
Descontos Obtidos	R\$ 0,00	R\$ 3.051,41
(-) Descontos Concedido	R\$ 500,00	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (8.761,58)	R\$ (330.961,76)
(-) Despesas Bancárias	R\$ (0,00)	R\$ (31.144,55)
(-) Multa e Juros	R\$ (8.761,58)	R\$ (87.030,97)
(-) IOF	R\$ (0,00)	R\$ (593,96)
(-) Juros Passivos	R\$ (0,00)	R\$ (204.026,04)
(-) Juros c/ Financiamento	R\$ (0,00)	R\$ (8.166,24)
LUCRO (PREJUÍZO) NO EXERCÍCIO	R\$ (270.214,58)	R\$ 7.180.338,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ (270.214,58)	R\$ 7.180.338,00



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.71.93.CF.73.6C.8A.FD.3E.9B.87.45.D7.86.2B.EC.02.51.82.C3-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 00.560.759/0001-29  
Número de Ordem do Livro: 9

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
NIRE	35231749863
CNPJ	00.560.759/0001-29
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/08/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	41723

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	41723
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.71.93.CF.73.6C.8A.FD.3E.9B.87.45.D7.86.2B.EC.02.51.82.C3-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador



Empresa: TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.  
C.N.P.J.: 00.560.759/0001-29



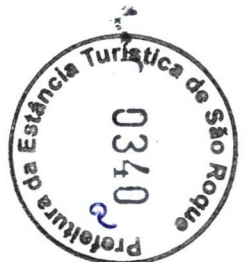
INDICADORES DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

Índices	Fórmula	31/12/2020		31/12/2019	
		Valor		Valor	
Índice de Liquidez Geral (ILG)	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	<u>13.461.354,79</u> 6.064.717,64	2,22	<u>2.415.109,98</u> 587.226,79	4,11
Índice de Liquidez Corrente (ILC)	Ativo Circulante Passivo Circulante	<u>13.461.354,79</u> 5.312.892,03	2,53	<u>2.415.109,98</u> 415.958,52	5,81
Índice de Liquidez Imediata	Disponível Passivo Circulante	<u>1.029.285,54</u> 5.312.892,03	0,19	<u>1.084.842,40</u> 415.958,52	2,61
Índice de Solvência Geral (ISG)	Ativo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	<u>15.134.802,59</u> 6.064.717,64	2,50	<u>2.476.973,74</u> 587.226,79	4,22
Índice de Capital de Terceiros (ICT)	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante Patrimônio Líquido	<u>6.064.717,64</u> 9.070.084,95	0,67	<u>587.226,79</u> 1.889.746,95	0,31
Índice de Endividamento Corrente (CE)	Passivo Circulante Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	<u>5.312.892,03</u> 9.821.910,56	0,54	<u>415.958,52</u> 2.061.015,22	0,20
Grau de Endividamento (EG)	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante Ativo	<u>6.064.717,64</u> 15.134.802,59	0,40	<u>587.226,79</u> 2.476.973,74	0,24
Margem Bruta	Lucro Bruto Receitas de Serviços	<u>8.830.206,85</u> 28.750.649,10	0,31	<u>339.891,52</u> 1.031.942,02	0,33
Margem Líquida	Lucro/Prejuízo Líquido Receita Líquida de Vendas	<u>7.180.338,00</u> 27.449.684,31	0,26	<u>(270.214,58)</u> 987.249,21	(0,27)
Margem EBITIDA	Lucro/Prejuízo Operacional + Depreciação e Amortização Receitas de Serviços	<u>7.268.643,96</u> 28.750.649,10	0,25	<u>(269.183,34)</u> 1.031.942,02	(0,26)



DAIANE DE ABREU C. PEREIRA  
Contadora  
CRC 1SP30775/O-1

HELDER LINO BEZERRA  
Sócio Administrador  
CPF.: 014.144.774-57





12/07/2021

0049732450

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 251424**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/07/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ: 00.560.759/0001-29, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de julho de 2021.

**PEDIDO Nº:**

**0049732450**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.560.759/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/1995	
NOME EMPRESARIAL TERSAN CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PEQUETITA	NÚMERO 179	COMPLEMENTO CONJ 31 32 33	
CEP 04.552-060	BAIRRO/DISTRITO VILA OLIMPIA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO TERSAN@TERSAN.COM.BR	TELEFONE (11) 3197-0370		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/07/2021 às 09:22:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Assinaturas manuscritas]*



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 00.560.759/0001-29

C.C.M: 6.373.557-1



Contribuinte : TERSAN CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA  
Pessoa Jurídica : Comum  
Tipo de unidade : Produtiva  
Endereço : R PEQUETITA 179 CONJ 31 32 33  
Bairro : VILA OLIMPIA  
CEP : 04552-060  
Telefone : (11) 3197-0370  
Início de Funcionamento : 06/08/2019  
Data de Inscrição : 21/08/2019  
CCM Centralizador : Não consta  
Tipo de Endereço : Comercial  
Nro. do Contribuinte de IPTU : 299.035.1875-5  
Última Atualização Cadastral : 27/05/2021

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4120-4/00	Construção de edifícios	Secundário	06/08/2019
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	Secundário	06/08/2019
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Principal	06/08/2019
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	Secundário	06/08/2019
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Secundário	06/08/2019
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	Secundário	17/01/2020
4313-4/00	Obras de terraplenagem	Secundário	06/08/2019
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Secundário	06/08/2019
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Secundário	06/08/2019
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Secundário	06/08/2019

*[Handwritten signatures and stamps]*  
Circular stamp: TERSAN Construções e Comércio Ltda. 00.560.759/0001-29  
24



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 00.560.759/0001-29

C.C.M: 6.373.557-1



Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1015	06/08/2019	ISS	5	
1023	06/08/2019	ISS	5	
1058	06/08/2019	ISS	5	
1473	17/01/2020	ISS	5	
30406	06/08/2019	TFE	-	

Expedida em 17/08/2021 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **n2A4JtGz**

Data de validade: **17/11/2021**





## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 2e1e6cc3-e1ef-47cd-ae4a-0f4fc46b92cd

Estabelecimento	
<b>IE:</b> 126.518.790.114	
<b>CNPJ:</b> 00.560.759/0001-29	
<b>Nome Empresarial:</b> TERSAN CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	
<b>Nome Fantasia:</b>	
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
<b>Logradouro:</b> RUA PEQUETITA	
<b>Nº:</b> 179	<b>Complemento:</b> CONJ 31 32 33
<b>CEP:</b> 04.552-060	<b>Bairro:</b> VILA OLIMPIA
<b>Município:</b> SAO PAULO	<b>UF:</b> SP
Informações Complementares	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 06/08/2019
<b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa	<b>Posto Fiscal:</b> PFC-10 - BUTANTÃ
<b>Regime de Apuração:</b> NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
<b>Atividade Econômica:</b> Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	
Informações NF-e	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 07/08/2019	
<b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total	
<b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 06/08/2019	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**



**Certidão Número:** 0756577 - 2021

**CPF/CNPJ Raiz:** 00.560.759/

**Contribuinte:** TERSAN CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

**Liberação:** 22/07/2021

**Validade:** 20/10/2021 ✓

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 6.373.557-1- Início atv :06/08/2019 (R PEQUETITA, 179 - CEP: 04552-060 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certifico que o contribuinte possui débitos com exigibilidade suspensa pelo parcelamento PAT nº 3155994**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:31:19 horas do dia 22/07/2021 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 5E3D47ED

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 00.560.759/0001-29

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21070307730-77  
Data e hora da emissão 29/07/2021 09:11:25  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)




MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TERSAN CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA** /  
CNPJ: **00.560.759/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:11:07 do dia 18/06/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/12/2021. /

Código de controle da certidão: **000A.4793.E49E.0A37**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinaturas manuscritas]*

29



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.560.759/0001-29

**Razão Social:** TERSAN CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA ✓

**Endereço:** R JOAQUIM FLORIANO 820 CJ 82 / ITAIM BIBI / SAO PAULO / SP / 04534-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/08/2021 a 14/09/2021 ✓

**Certificação Número:** 2021081600193120722334

Informação obtida em 20/08/2021 14:01:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TERSAN CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.560.759/0001-29  
Certidão nº: 18798251/2021  
Expedição: 15/06/2021, às 15:22:11  
Validade: 11/12/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TERSAN CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.560.759/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

REF: T. P. n.º 003/2021.

A **TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **00.560.759/0001-29**, por intermédio do seu representante legal Sr. **Helder Lino Bezerra**, portador do da carteira de identidade nº **296771314** e do CPF nº **014.144.774-57**, **DECLARA**, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

São Roque, 24 de agosto de 2021



---

**TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: 00.560.759/0001-29

**HELDER LINO BEZERRA**

Sócio Administrador

CPF: 014.144.774-57/ RG 296771314

CREA: 2018190458

**DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO**

Declaro que a empresa **TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.** inscrita no CNPJ sob o número **00.560.759/0001-29**, situada na Rua Pequetita, 179, sala 31 – Vila Olimpia - São Paulo – SP - CEP 04552-060, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, nos Termos disposto no § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999.

São Roque, 24 de agosto de 2021



---

**TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: 00.560.759/0001-29

**HELDER LINO BEZERRA**

Sócio Administrador

CPF: 014.144.774-57/ RG 296771314

CREA: 2018190458



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 2557819/2021

**Válida até:** 31/08/2021

**Processo (Sipro):** F-003798/2019

**CERTIFICAMOS**, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

**CNPJ:** 00.560.759/0001-29

**Endereço:** Rua PEQUETITA, 179 CONJUNTOS 31, 32 E 33  
VILA OLÍMPIA  
04552-060 - São Paulo - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 2221172

**Data do registro:** 27/08/2019

**Capital Social:** R\$ \*\*\*\*\*2.000.000,00 reais

#### **Observação:**

Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.  
EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS ANOTADOS.

#### **Objetivo Social:**

O objeto social da empresa são: obras de urbanização de ruas, praças e caçadas, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, construção de edifícios, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação, construção de rodovias e ferrovias, obras de terraplenagem, obras portuárias, dragagem, hidrovias e manutenção e construção de aeroportos.

#### **Responsável(is) Técnico(s):**

Assinaturas manuais e carimbo circular da TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA com o CNPJ 00.560.759/0001-29 e a página 1 de 3.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2557819/2021 Página 2/3

**Nome:** ADALMARE VELAME DE AZEVEDO JUNIOR

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-BA **Número do Registro (CREASP):** 5062663496

**Registro Nacional:** 0504795538

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 27/08/2019

**Nome:** CARLOS ALFREDO FRANÇA NETO

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Art. 7. da Lei 5.194/66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33, cc art. 7. Res. 218/73, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art.1. da citada Resolução referentes a pontes portos, aeroportos e barragens com base no art. 5. § 2. da Res. 1.073/16, ambas do Confea.

**Origem do Registro:** CREA-BA **Número do Registro (CREASP):** 5070776480

**Registro Nacional:** 0519194985

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 18/05/2021

**Nome:** HELDER LINO BEZERRA

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-RJ **Número do Registro (CREASP):** 5070499130

**Registro Nacional:** 2018190458

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 18/05/2021

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2557819/2021 Página 3/3

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: 8fe836a4-6e17-417a-a22e-5c67daaa2015.**

**Situação cadastral extraída em 07/06/2021 14:18:27.**

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SUL**, situada à **Rua: BANDEIRA PAULISTA, 716, EDIFÍCIO WORK HOME - 11º ANDAR - SALA 114, ITAIM BIBI, SÃO PAULO-SP, CEP: 04532-911**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 07 de junho de 2021





CREA-GO



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1020200001299**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ADALMARE VELAME DE AZEVEDO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **ADALMARE VELAME DE AZEVEDO JUNIOR** RNP: **0504795538** Registro: **18055/D-BA**  
Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020200059746**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **26/03/2020** .. Baixada em: **10/06/2020**  
Forma de registro: **Substituição à 1020200058714**..... Participação técnica: **Individual**.....  
Empresa contratada: **TERSAN CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA** .. Registro CREA-GO: **29870**.....

Contratante: **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA-INFRAERO** CPF/CNPJ: **00.352.294/0011-92**

Alameda 4..... Número: S/N.... Bairro: Aeroporto Internacional Santa Geneveva CEP: 74672-856  
Quadra: -..... Lote: -..... Complemento: ..... Cidade: Goiânia.....-GO  
E-Mail: ..... Fone: (41....)999177012...  
Contrato: TC009-PS/2020/0011 Celebrado em: 20/02/2020 Valor R\$: 2.659.137,21...  
Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: **Alameda 4**..... Número: S/N....  
Bairro: **Aeroporto Internacional Santa Geneveva** CEP: 74672-856.....  
Quadra: -..... Lote: -..... Complemento: ..... Cidade: Goiânia.....-GO  
Data de Início: **28/02/2020** Previsão término: **28/05/2020** Coordenadas Geográficas: -16.631947,-49.216409  
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA-INFRAERO** CPF/CNPJ: **00.352.294/0011-92**  
E-Mail: ..... Fone: (41....) 999177012.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - DIRECAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 4,4860 TONELADAS;**

**Observações**

Execução de obras de pavimentação nas pistas principal e de taxiamento, no aeroporto Santa Geneveva, Goiânia-GO, com o aeroporto em operação. Fresagem: 1.296 m³ CBUQ Usinagem e Aplicação: 4.486 toneladas

**Informações Complementares**

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/03/2020 até 31/05/2020.

**RESSALVA:**

**O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 20013286 a 20013286, o atestado contendo <1> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1020200001299**  
**Data: 16/06/2020 Hora: 14:42:00**  
**Código de Controle: XPCOUVC**



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo  
**66816/2020**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: [atendimento@creago.org.br](mailto:atendimento@creago.org.br)



*[Handwritten signatures and stamps]*

**Tersan Construções e Comércio Ltda.**  
00.560.759/0001-29



Autenticidade nº: 20013286  
CPF nº: 102020001239 Página: 001  
www.crea.go.org.br/autenticacao

**ATESTADO TÉCNICO**

Atesto, para os devidos fins, que a TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 00.560.759/0001-29, devidamente registrada no CREA SP sob o nº 2221172, tendo como Responsáveis Técnicos os engenheiros ADALMARE VELAME DE AZEVEDO JÚNIOR, CREA BA 180550, RNP 50479538 conforme ART do CREA GO nº 1020200058714, HELDER LINO BEZERRA, CREA 2018190458, conforme ART do CREA GO nº 1020200070808 e CAIO DA SILVA ARARIPE, CREA 0512897870, conforme ART do CREA GO nº 1020200077789, executou para a EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, os serviços de engenharia para execução da Fresagem e Pavimentação Flexível em CBUQ em Pátios e Pistas do AEROPORTO DE GOIÂNIA SANTA GENEVEVA, serviços estes realizados com o Aeroporto em Operação, no Município de Goiânia, Goiás, obras executadas dentro do prazo contratual, de acordo com as especificações e normas técnicas da ABNT, da ANAC e da INFRAERO.

Período de Execução: Março de 2020 - Maio de 2020  
Valor do Investimento (Contrato): R\$ 2.899.137,21

ATESTAMOS ABAIXO A RELAÇÃO E QUANTITATIVOS PRINCIPAIS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

**SERVIÇOS DE FRESAGEM E EXECUÇÃO DE PAVIMENTO FLEXÍVEL (CBUQ) EM PÁTIOS E PISTAS**

Código	Descrição	Unid.	Quantidade
1	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
1.1	Mobilização ou Desmobilização	UN	2,000
1.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	M2	5,000
1.3	Locação de torre de iluminação	DIA	210,000
2	MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO FLEXÍVEL		
2.1	Administração local	DIA	60,000
2.2	Usinagem, Transporte, Espalhamento e Compactação de CBUQ com Vibrocabadora Eletrônica	M3	900,000
2.3	Fresagem Descontínua de CBUQ com espessura de 4 cm	M3	400,000
2.4	Remendo profundo (BGS 60% e CBUQ 40%)	M3	30,000
2.5	Pintura de Ligação com Emulsão RR-1C	M2	19,800,000
2.6	Imprimação com Asfalto Diluído CM-30	M2	200,000
2.7	Sinalização Horizontal Aeroportuária com Tinta de Resina Acrílica Estrenada à Base de Solvente, ABNT NBR 8169	M2	416,700
2.8	Serviços Topográficos com Estação Total	M2	19,800,000
2.9	Limpeza Final	M2	19,800,000
3	MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO FLEXÍVEL (NOTURNO)		
3.1	Administração local (noturno)	DIA	45,000
3.2	Usinagem, Transporte, Espalhamento e Compactação de CBUQ com Vibrocabadora Eletrônica (noturno)	M3	896,810
3.3	Fresagem Descontínua de CBUQ com espessura de 4 cm (noturno)	M3	896,810
3.4	Remendo profundo (BGS 60% e CBUQ 40%) (noturno)	M3	150,000
3.5	Pintura de Ligação com Emulsão RR-1C (noturno)	M2	18,730,000
3.6	Imprimação com Asfalto Diluído CM-30 (noturno)	M2	900,000
3.7	Sinalização Horizontal Aeroportuária com Tinta de Resina Acrílica Estrenada à Base de Solvente, ABNT NBR 8169 (noturno)	M2	532,000
3.8	Serviços Topográficos com Estação Total (noturno)	M2	18,730,000
3.9	Limpeza Final (noturno)	M2	18,730,000

Este atestado não deve conter emendas e nem rasuras

Goiânia, 05 de Junho de 2020

Luiz Flávio Delmonico Barros  
AS IV-Engenheiro - Mat. 17302-42  
Gerente de Manutenção

LUIZ FLÁVIO DELMONICO BARROS  
Gerente de Manutenção - Aeroporto de Goiânia  
CREA-GO 11.303/D  
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária  
CNPJ 00.352.294/0011-92





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017  
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013



2832741/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **HELDER LINO BEZERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HELDER LINO BEZERRA**  
Registro: **RJ2018127524D MG** RNP: **2018190458**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1420200000006219857** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/08/2020 Baixada em: 11/08/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **TERSAN CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA**

Contratante: **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA** CPF/CNPJ: **00.352.294/0038-02**  
Endereço do contratante: Praça JOSÉ ALVES DOS SANTOS Nº:  
Complemento: AEROPORTO Bairro: JARDIM IPANEMA  
Cidade: Uberlândia UF: MG CEP: 38406387  
Contrato: TC0161-PS/2020/0038 Celebrado em: 15/07/2020  
Valor do contrato: R\$ 319.991,99 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: Praça JOSÉ ALVES DOS SANTOS Nº:  
Complemento: AEROPORTO Bairro: JARDIM IPANEMA  
Cidade: Uberlândia UF: MG CEP: 38406387  
Data de início: 27/07/2020 Conclusão efetiva: 05/08/2020  
Finalidade: INFRAESTRUTURA  
Proprietário: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA CPF/CNPJ: 00.352.294/0038-02  
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO TRANSPORTES > #1015-1077 - PAVIMENTACAO 15 - DIREÇÃO 457 toneladas;**

Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NA PISTA DE TAXIAMENTO, NO AEROPORTO DE UBERLÂNDIA, MINAS GERAIS-MG, COM O AEROPORTO EM OPERAÇÃO. CBUQ USINAGEM E APLICAÇÃO: 457 TONELADAS

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2832741/2021  
12/08/2021, 15:03  
Z0y4w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z0y4w

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.



CREA-MG





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº SEDE-ACE-2021/00005

Brasília, 29 de janeiro de 2021.

A testamos, para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA prestou à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, os serviços relacionados no item VI, através do(s) responsável (is) técnico(s) identificado(s) no item IV, atendendo às condições contratuais e às normas técnicas vigentes, dentro dos padrões de qualidade exigidos e estipulados no Termo de Contrato, conforme informações a seguir:

I - DADOS GERAIS

Termo de Contrato: TC 0161-PS/2020/0038

Ordem de Serviço Nº: SEDE-OFI-2020/01744

Aditivos: Não ocorreu a necessidade de aditivos ao contrato.

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS FLEXÍVEIS, NOS AEROPORTOS DE PAULO AFONSO-BA/SBUF, UBERLÂNDIA-MG/SBUL, GOIÂNIA-GO/SBGO, LONDRINA-PR/SBLO, TERESINA-PI/SBTE E PARNAÍBA-PI/SBPB, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, REFERENTE LOTE 02 - AEROPORTO DE UBERLÂNDIA/SBUL - PROVENIENTE DA ARP Nº 071/LAFC/MNPP/2019.

Local dos serviços: Praça José Alves dos Santos, Aeroporto, Uberlândia/MG - CEP: 38.406-387

Valor total dos serviços: R\$ 319.991,99 (Trezentos e dezenove mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos)

Início dos serviços: 27/07/2020

Término do prazo de execução: 05/08/2020

Término do prazo de vigência: 20/08/2020

II - DADOS DA CONTRATANTE

Razão Social: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero

CNPJ: 00.352.294/0038-02

Endereço: Praça José Alves dos Santos, Aeroporto, Uberlândia/MG - CEP: 38.406-387

Classif. documental 045.310

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por COSME ALEXANDRE DE OLIVEIRA, JOSE AUGUSTO TELES SANTANA e RICARDO MIRANDA DE OLIVEIRA em 29/01/2021 10:16:16.  
Documento Nº: 1470758-587 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1470758-587>



SEDEACE202100005A

Certidão nº 2832741/2021  
13/08/2021, 16:10  
Chave de Impressão: Z0y4w

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2021 e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2832741/2021, emitida em 12/08/2021



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp of TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA with CNPJ 00.560.759/0001-29 and a stamp of SIGA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG  
Tel: 08000312732 E-mail: [crea-mg@crea-mg.org.br](mailto:crea-mg@crea-mg.org.br)

CREA-MG  
Impresso em: 13/08/2021 às 16:10  
Agronomia de Minas Gerais





III - DADOS DA CONTRATADA

Razão Social: TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 00.560.759/0001-29

Endereço: Rua Helena, 309 - cj 112 - Vila Olímpia - São Paulo/SP

Participação: 100%

Registro do CREA: 88549 - MG

IV - RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

Nome completo	Título profissional	Nº do CREA/CAU/CRT	Nível de atuação	Período de participação nos serviços	Nº da ART/RRT/TRT
HELDER LINO BEZERRA	Eng.º Civil	05.0.2018127524	Responsável Técnico	27/07 a 05/08/2020	1420200000000 6219857

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2832741/2021, emitida em 12/08/2021



V - CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS

Serviço de recapeamento (190,47 m³) de trechos dos pavimentos flexíveis do Aeroporto de Uberlândia/MG - SBUL.

VI - ANEXO

Segue anexo planilha de SERVIÇOS PRESTADOS, Captura nº SEDE-CAI-2021/02709

RICARDO MIRANDA DE OLIVEIRA  
SUPERINTENDENTE I  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA MANUTENÇÃO

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por COSME ALEXANDRE DE OLIVEIRA, JOSE AUGUSTO TELES SANTANA e RICARDO MIRANDA DE OLIVEIRA em 29/01/2021 10:16:16.  
Documento Nº: 1470758-587 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1470758-587>



SIGA

Certidão nº 2832741/2021  
13/08/2021, 16:10

Chave de Impressão: Z0Y4W

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2021 e contém 4 folhas

*(Handwritten signature)*



*(Handwritten signatures)*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG  
Tel: 08000312732 E-mail: [crea-mg@crea-mg.org.br](mailto:crea-mg@crea-mg.org.br)



CREA-  
MG

Impresso em: 13/08/2021, às 16:10.  
Agronomia de Minas Gerais





JOSE AUGUSTO TELES SANTANA  
GESTOR OPERACIONAL TITULAR  
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO

COSME ALEXANDRE DE OLIVEIRA  
FISCAL OPERACIONAL TITULAR



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2832741/2021, emitida em 12/08/2021



Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por COSME ALEXANDRE DE OLIVEIRA, JOSE AUGUSTO TELES SANTANA e RICARDO MIRANDA DE OLIVEIRA em 29/01/2021 10:16:16.  
Documento Nº: 1470758-587 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1470758-587>



SIGA

Certidão nº 2832741/2021  
13/08/2021, 16:10  
Chave de Impressão: Z0y4w

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2021 e contém 4 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG  
Tel: 08000312732 E-mail: [crea-mg@crea-mg.org.br](mailto:crea-mg@crea-mg.org.br)



CREA-MG

Impresso em: 13/08/2021, às 16:10.  
Agronomia de Minas Gerais





Aeroporto de Uberlândia - SBUL  
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 137/LALI-1/SEDE/2019

Quantidades Acionamento da ARP Nº 071/LAFC/MNPP/2019 - Execução do TC Nº 0161-PS/2020/0038

Serviço	Unid.	Dados da ARP			
		Quantidade Mínima por fornecimento	Quantidade Registrada	Acionamento Quantidade	Execução Quantidade
<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					
Mobilização ou Desmobilização	UN	2,00	8,00	1,00	1,00
Placa de obra em chapa de aço galvanizado	M2	6,00	24,00		
Locação de torre de iluminação	DIA	1,00	120,00		
<b>MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO FLEXÍVEL</b>					
Administração local	DIA	1,00	30,00		
Concreto Asfáltico - Capa de Rolamento	M3	50,00	500,00		
Fresagem de Concreto Asfáltico	M3	50,00	500,00		
Remendo profundo (BGS 60% e CAUQ 40%)	M3	20,00	200,00		
Pintura de Ligação	M2	1.000,00	10.400,00		
Imprimação	M2	40,00	400,00		
Sinalização Horizontal	M2	200,00	1.000,00		
Serviços Topográficos	M2	200,00	10.400,00		
Limpeza Final	M2	1.000,00	10.400,00		
<b>MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO FLEXÍVEL (NOTURNO)</b>					
Administração local (noturno)	DIA	1,00	30,00	10,00	10,00
Concreto Asfáltico - Capa de Rolamento (noturno)	M3	50,00	500,00	202,00	190,47
Fresagem de Concreto Asfáltico (noturno)	M3	50,00	500,00	50,50	50,50
Remendo profundo (BGS 60% e CAUQ 40%) (noturno)	M3	10,00	200,00		
Pintura de Ligação (noturno)	M2	1.000,00	10.400,00	4.040,00	3.809,44
Imprimação (noturno)	M2	20,00	400,00		
Sinalização Horizontal (noturno)	M2	200,00	1.000,00		
Serviços Topográficos (noturno)	M2	200,00	10.400,00		
Limpeza Final (noturno)	M2	1.000,00	10.400,00	4.040,00	3.809,44

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2832741/2021, emitida em 12/08/2021



Certidão nº 2832741/2021  
13/08/2021, 16:10  
Chave de Impressão: Z0Y4W

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2021 e contém 4 folhas



Autenticado com senha por FERNANDO UTSCHE TEIXEIRA em 20/01/2021 15:58:13.  
Documento Nº: 1473929-9990 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1473929-9990>

SIGA

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signatures and initials]*



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG  
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br



CREA-MG

Impresso em: 13/08/2021 às 16:10.  
Agronomia de Minas Gerais



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

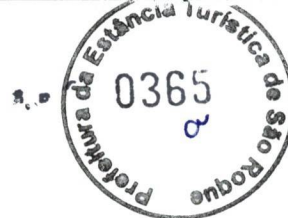
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

10213/2018

Atividade concluída



Página 1/2

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **VERONICA AZEVEDO GONDIM MEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VERONICA AZEVEDO GONDIM MEIRA**  
Registro: **0503032107** RNP: **0503032107**  
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **BA20170163435** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO - RES. Registrada em: 06/11/2017 Baixada em: 28/03/2018  
1.050 - FORA DE ÉPOCA

Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME**

Contratante: **Cipasa Urbanismo** CPF/CNPJ: **14.760.211/0001-37**  
Endereço do contratante: RUA JOAQUIM FLORIANO Nº: 466  
Complemento: Bairro: ITAIM BIBI  
Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 04534002  
Contrato: 1399 Celebrado em: 11/08/2014  
Valor do contrato: R\$ 2.350.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO  
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: FAZENDA FAZENDA SANTA EMILIA Nº: S/N  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL, BA 263  
Cidade: VITÓRIA DA CONQUISTA UF: BA CEP: 45000000  
Data de início: 11/08/2014 Conclusão efetiva: 26/02/2015  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: CIPASA VITORIA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. CPF/CNPJ: 14.760.211/0001-37

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #136 - RODOVIA 111 - Execução de Obra Técnica 2.00 QUILOMETRO(S); 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 111 - Execução de Obra Técnica 60335.00 METRO QUADRADO;**

**Observações**

Restauração de Pavimentação no Loteamento Cipasa Vitória da Conquista, além das implantação da rotatória, pistas marginais, de aceleração e desaceleração na rodovia BA-263 na extensão aproximada de 2 km EMPRESA CONTRATADA: TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. CNPJ 00.560.759/0001-29

**Informações Complementares**

- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 10213/2018**  
**11/04/2018, 09:27**  
**dBZ3d**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dBZ3d

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**  
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTTAS - SALVADOR-BA.  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)



Impresso em: 12/04/2018, às 21:01.





**CIPASA URBANISMO**

Rua Joaquim Floriano, 466  
Bloco C, 1º andar  
04524-002 | Jd. Planalto II - São Paulo - SP  
Tel: +55(11) 4096-0300  
Fax: +55(11) 4096-0577

### ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os devidos fins, que a TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 00.560.759/0001-29, devidamente registrada no CREA RJ, tendo como Responsáveis Técnicos o Engenheiro ADALMARE VELAME DE AZEVEDO JUNIOR, CREA BA 18055/D e a Engenheira VERONICA AZEVEDO GONDIM MEIRA, CREA BA 18054/D, executou para a CIPASA URBANISMO S.A., os serviços de engenharia envolvendo Projeto e Construção de Rodovias e Acessos Rodoviários, além do Projeto e execução da Restauração da Pavimentação do LOTEAMENTO CIPASA VITÓRIA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA (SPE), serviços estes realizados no Município de Vitória da Conquista, Bahia, obras executadas dentro do prazo contratual, de acordo com as especificações e normas técnicas da ABNT e do DNIT.

Período de Execução: 11 de Agosto de 2014 a 26 de Fevereiro de 2015  
Valor do Investimento (Contrato) Inicial: R\$ 2.350.000,00

**ATESTAMOS ABAIXO A RELAÇÃO E QUANTITATIVOS PRINCIPAIS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:**

**frente 1 RESTAURAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO INTERNA LOTEAMENTO CIPASA VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA**  
conservação e restauração das VIAS INTERNAS, extensão 7,7 km

Item	Descrição	unidade	quantidade
1	Mobilização e Desmobilização	vb	1,00
2	Pintura guias e sarjetas de concreto extrusadas L= 35cm, tinta mineral - bautech tinta coat	m	16.429,00
3	Reciclagem de 20 cm de base e TSD com adição de complemento com material britado	m²	21.345,00
4	Fresagem Descontinua com espessura menor que 4 cm	m²	21.345,00
5	Imprimação, CM 30	m²	23.690,00
6	Pintura de ligação com Emulsão Asfáltica, RR-1C	ton	120,00
7	Correções em pontos localizados, executado manualmente, com uso de CBUQ, faixa D do DNIT	m²	9.146,00
8	Usinagem, Transporte, Espalhamento e Compactação com Vibrocabadora de CBUQ faixa D e= 4 cm	m²	35.889,00
9	Usinagem, Transporte, Espalhamento e Compactação com Vibrocabadora de CBUQ faixa D e= 6 cm	und	197,00
10	Correções, Ajuste de Cotas dos PVs	m²	550,00
11	Execução mecanizada de Remendo Profundo, preenchida com base usinada de BGTC, 1100 m2, e=50 cm	vb	1,00
12	Projeto Executivo Detalhado da intervenção / restauração de pavimentação		

**frente 2 RODOVIA LATERAL AO LOTEAMENTO, PERPENDICULAR À BA-263**  
Implantação rodoviária, extensão: 600 metros

Item	Descrição	unidade	quantidade
1	Mobilização e Desmobilização	vb	1,00
2	Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª categoria para terraplenagem DMT até 4 km	m³	2.973,00
3	Compactação de Aterro a 100% do PN	m³	2.477,00
4	Regularização Do Subleito	m²	3.700,00
5	Escavação, Carga e Transp. de Material de 2ª categoria para reforço, subbase e base, DMT até 10 km	m³	2.194,00
6	Reforço Do Subleito C/ Solo	m³	370,00
7	Exec Sub-Base Estab Granul Solo	m³	740,00
8	Usinagem e execução de Base de Solo-Brita 50% em peso	m³	740,00
9	imprimação, CM30	m²	3.700,00
10	Tratamento Superficial Duplo, com emulsão RR-2C	m²	3.500,00
11	Capa Selante com pó de pedra e emulsão RR-2C	m²	3.500,00
12	Meio Fio padrão DNIT	m	1.000,00
13	Projeto Rodoviário Executivo Detalhado, implantação rodoviária	vb	1,00

**frente 3 TREVO DE ACESSO NA BA-263 e PISTAS DE ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO**  
Implantação rodoviária, extensão em marginal dupla 750m

Item	Descrição	unidade	quantidade
1	Mobilização e Desmobilização	vb	1,00
2	Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª categoria para terraplenagem DMT até 4 km	m³	5.428,00
3	Compactação de Aterro a 100% do PN	m³	4.502,00
4	Regularização Do Subleito	m²	5.200,00
5	Escavação, Carga e Transp. de Material de 2ª categoria para reforço e subbase, DMT até 10 km	m³	1.872,00
6	Reforço Do Subleito C/ Solo	m³	520,00
7	Exec Sub-Base Estab Granul Solo	m³	1.040,00
8	Usinagem e Execução de Base de Brita Graduada Tratada com Cimento - BGTC	m³	1.040,00
9	imprimação, CM-30	m²	5.200,00
10	Fresagem Contínua espessura de 4 cm	m²	6.400,00
11	Pintura de Ligação com RR 1 C	m²	6.400,00
12	Usinagem, transporte, espalhamento e compactação com vibrocabadora de CBUQ faixa C do DNIT e= 6cm	ton	1.487,40
13	Meio Fio padrão DNIT	m	1.750,00
14	Projeto Rodoviário Executivo Detalhado, implantação rodoviária	vb	1,00

São Paulo, 20 de janeiro de 2016

*Ricardo Cavallari D'Alkmim Telles*  
Ricardo Cavallari D'Alkmim Telles  
diretor de engenharia CIPASA Urbanismo S.A.  
CNPJ 14.760.211/0001.47  
CREA SP 601548609

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 10213/2018, emitida em 11/04/2018



Certidão nº 10213/2018  
12/04/2018, 21:01  
Chave de Impressão: dBZ3d

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2018 e contém 1 folhas



## PROTOCOLO

**A**  
**Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.**  
**Divisão de Licitações e Compras**  
**Rua São Paulo, 966– Bairro: Taboão.**  
**TP 03/2021 – Edital 95-2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antônio - Fase 3 - no município de São Roque/SP., com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

Segue Documentos para inclusão e participação na **TP 03-2021**, acima mencionada, contendo o envelope 1 e 2 em nome da empresa Nova Integral Técnica e Construção Ltda. - EPP.

Grata,  
Atenciosamente,

Barueri, 24 de agosto de 2021.

João Batista Misse Junior  
RG. n° 28.639.319-0 SSP/SP e  
CPF/MF n° 249.921.018-44  
Procurador

24.240.896/0001-44

NOVA INTEGRAL TÉCNICA E  
CONSTRUÇÃO LTDA

AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306  
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP -6455-000  
BARUERI - SP

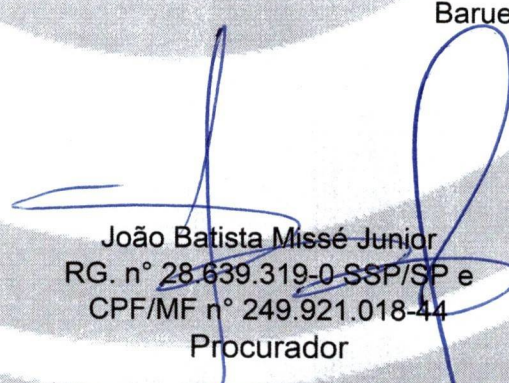
**CARTA CREDENCIAL**

**A**  
**Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.**  
**Divisão de Licitações e Compras**  
**Rua São Paulo, 966 – Bairro: Taboão.**  
**TP 03/2021 – Edital 95-2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antônio - Fase 3 - no município de São Roque/SP., com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430, com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, [comercial@novaintegraltecnica.com.br](mailto:comercial@novaintegraltecnica.com.br), neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, **CRENCIA** o Sr. Gabriel Martins Manoel Teixeira, portador da carteira de identidade nº 35.484.958-x, para representá-la perante a **Prefeitura do Municipal de São Roque**, outorgando-lhe expressos poderes para interposição de recursos ou desistência deles contra as decisões da Comissão de Licitação, Visitas Técnicas e, para prática de todos os demais atos inerentes a esta municipalidade.

Barueri, 24 de agosto de 2021.



João Batista Misse Junior  
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e  
CPF/MF nº 249.921.018-44  
Procurador

24.240.896/0001-44

NOVA INTEGRAL TÉCNICA E  
CONSTRUÇÃO LTDA

AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306  
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP - 6455-000  
BARUERI - SP



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.240.896/0001-44</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/02/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NOVA INTEGRAL</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AL ARAGUAIA</b>	NÚMERO <b>2044</b>	COMPLEMENTO <b>BLOCO 02 CONJ 306</b>
----------------------------------	-----------------------	---

CEP <b>06.455-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALPHAVILLE INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>BARUERI</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@NOVAINTEGRALTECNICA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 2266-0210</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/02/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/08/2021** às **12:12:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Assinaturas manuscritas em azul]*

JUCESP  
11 10 20



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

## NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/MF 24.240.896/0001-44  
NIRE 35.229.656.217

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

**JOÃO BATISTA MISSÉ**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido aos 23 de janeiro de 1948 em Jundiaí/SP, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 3.901.561-0, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 691.085.018-15, residente e domiciliado na Estrada Francisco Missé nº 12.500, Ponunduva, Cajamar/SP – CEP 07767-010;

**GABRIEL MARTINS MANOEL TEIXEIRA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido aos 24 de dezembro de 1989 em Jundiaí/SP, técnico em edificações e engenheiro civil devidamente inscrito no CREA sob o nº 5063536881, portador da cédula de identidade RG. nº 35.484.958-X, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 367.848.908-76, residente e domiciliado à Avenida Ayrton Senna nº 100, bloco D, apto 404, Ipês (Polvilho), Cajamar/SP – CEP 07791-780; e,

**GILBERTO VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido aos 02 de novembro de 1986 em Itanhaém/SP, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 47.074.158, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 355.383.988-03, residente e domiciliado à Rua Iamandu nº 225, Jardim Paulistano, São Paulo/SP – CEP 02814-070;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação **NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede situada na Alameda Araguaia, nº 2.044, Bloco 02, Conj. 306, Bairro Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP 06455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.240.896/0001-44, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.229.656.217 em sessão de 24/02/2016, *resolvem* de comum e perfeito acordo, nesta data e na melhor forma de direito, *alterar e consolidar*, como de fato alterado e consolidado tem, o Contrato Social da sociedade empresária limitada, que é regida pelo Código Civil, trazido pela lei nº 10.406/2002, mediante as cláusulas e condições a seguir:

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELÃO  
AL. GRAJÁU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri/SP

22 JUN. 2021

PORATO  
R\$ 3,82

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA  
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Elaine Cristina de Oliveira Costa  
Escritoramente Autorizada

Handwritten notes and signatures: 02/10/21, and several illegible signatures.

DUCE SP  
11 12 20



- Saída de sócio e transferência de quotas;
- Consolidação contratual;

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SAÍDA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Do sócio GABRIEL MARTINS MANOEL TEIXEIRA, acima qualificado, detentor de 160.000 (cento e sessenta mil) quotas sociais, retira-se, cede e transfere a totalidade de suas quotas, o equivalente a 160.000 (cento e sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), em caráter irrevogável e definitivo, a título oneroso, ao sócio, Sr. JOÃO BATISTA MISSÉ, já qualificado, dando a mais plena e total quitação, de pago e satisfeito pela cessão de quotas ora ocorrida, não podendo mais reclamar, em juízo ou fora dele, que as adquira sem prejuízo de capital.

O sócio GILBERTO VIEIRA DA SILVA, acima qualificado, comparece neste ato para dar anuência quanto a transferência de quotas ocorrida, bem como declara que não exercerá seu direito de preferência na aquisição das mesmas.

Em vista das alterações acima, a cláusula que trata do capital social passa a ser composta pelo seguinte texto:

Cláusula Quinta. O capital social é no valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional, dividido em 3.200.000 (três milhões e duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e distribuídas na forma e proporções seguintes:

Sócios	Quotas	%	Valor (R\$)
JOÃO BATISTA MISSÉ	3.040.000	95,00%	3.040.000,00
GILBERTO VIEIRA DA SILVA	160.000	5,00%	160.000,00
<b>Totalizando .....</b>	<b>3.200.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.200.000,00</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO

Por fim, os sócios decidem consolidar o presente instrumento particular, o qual passa a ter a seguinte redação contratual:

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO  
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP, 22 JUN. 2021 POR ATO R\$ 3,92

AUTENTICO APRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA  
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FE,  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Luiz  
Cristina de Oliveira Costa  
Escritorinha Autorizada  
03/10/21

DUCE SP  
11 12 20



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

# NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/MF 24.240.896/0001-44  
NIRE 35.229.656.217

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo:

**JOÃO BATISTA MISSÉ**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido aos 23 de janeiro de 1948 em Jundiaí/SP, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 3.901.561-0, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 691.085.018-15, residente e domiciliado na Estrada Francisco Missé nº 12.500, Ponanduva, Cajamar/SP – CEP 07767-010;

**GILBERTO VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido aos 02 de novembro de 1986 em Itanhaém/SP, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 47.074.158, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 355.383.988-03, residente e domiciliado à Rua Iamandu nº 225, Jardim Paulistano, São Paulo/SP – CEP 02814-070;

## CAPÍTULO I Denominação, Sede e Filiais

**Cláusula Primeira.** A Sociedade Empresária Limitada tem a denominação de **NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA.**

**Cláusula Segunda.** A Sociedade tem sede situada na Alameda Araguaia, nº 2.044, Bloco 02, Conj. 306, Bairro Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP 06455-000, podendo abrir e encerrar filiais no País ou no Exterior, conforme deliberação da sócia.

## CAPÍTULO II Objeto Social

**Cláusula Terceira.** A Sociedade tem por objeto social o exercício das seguintes atividades:

- **42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias**
  - A construção de rodovias e ferrovias urbanas ou não;
- **41.20-4/00 – Construção de edifícios**
  - A construção de edifícios residenciais e comerciais de qualquer tipo;
- **42.12-0/00 – Construção de obras de arte especiais**
  - A construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, etc.

Alteração Contratual

Rua Cunha Gago, 700, 6º andar, Pinheiros – São Paulo/SP – CEP 05421-001.  
Teletax (11) 3030-1833

Página 3 de 9

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO  
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

22 JUN. 2021

PORATO  
R\$ 3,92

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA,  
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FE  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



*Helaine Cristina de Oliveira Costa*  
Escritorinha Autorizada

Handwritten notes and signatures, including the date 04/10/21 and initials.

DUCESP  
11 12 20



- A construção de túneis (urbanos, em rodovias, ferrovias, metropolitanos).
- **42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas**
  - A construção e sinalização com pintura de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos;
  - A construção de praças e calçadas para pedestres;
  - Os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas.
- **42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de águas, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
  - A construção e manutenção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água;
  - A construção e manutenção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores;
  - A construção e manutenção de estações de tratamento de esgoto (ETE);
  - A construção e manutenção de estações de bombeamento de esgoto;
  - A construção e manutenção de galerias pluviais.
- **42.99-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**
  - A construção de estruturas com tirantes;
  - As obras de contenção;
  - A construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo;
  - A subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infraestrutura, etc.);
  - Construção de obras de infraestrutura para execução de plantas industriais;
  - Instalação de tanques para combustíveis.
- **43.13-4/00 – Obras de terraplenagem**
  - O conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra;
  - A execução de escavações diversas para construção civil;
  - Os derrocamentos (desmonte de rochas);
  - O nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos;
  - A destruição de rochas através de explosivos;
  - O aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplanagem.
- **43.99-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente**
  - A construção de fornos industriais;
  - A construção de partes de edifícios, tais como telhados, coberturas, chaminés, lajeiras, churrasqueiras, etc.

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO  
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

22 JUN. 2021

POR ATO  
R\$ 3,92

AUTENTICA PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA  
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FE  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Jacqueline Cristina de Oliveira Costa  
Escritorinha Autorizada

05/10/21  
Handwritten signatures and initials.



- Os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes.
- **46.79-6/04 – Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente**
  - O comércio atacadista de especializado em materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso, argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários (pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens), portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção (vergalhões, arames, pregos, etc.), produtos metalúrgicos para construção (perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio), saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares e outros materiais de construção em geral.
- **71.12-0/00 – Serviços de engenharia**
  - Os serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas:
    - Engenharia civil, hidráulica e de tráfego;
    - Engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, etc.
    - Engenharia ambiental, engenharia acústica, etc.
    - A supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares;
    - A supervisão e gerenciamento de projetos;
    - A vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia;
    - A concepção de maquinaria, processo e instalações industriais.
- **77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**
  - O aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares.

**Parágrafo Único:** A parte técnica será de responsabilidade exclusiva de profissionais devidamente habilitados que no exercício da atividade profissional terão plena autonomia nos termos da Lei nº 5.194/66.

**CAPÍTULO III**  
Duração

**Cláusula Quarta.** A Sociedade tem seu prazo de duração por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 10/02/2016 conforme registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP.

**CAPÍTULO IV**  
Capital Social

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO  
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

22 JUN. 2021

PORATO  
R\$ 3,92

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA  
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FE.  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Jacqueline Cristina de Oliveira Costa  
Escritorinha Autorizada

Handwritten signatures and dates, including "06/10/20" and "15/01/20".

DUCESP  
11 12 20



**Cláusula Quinta.** O capital social é no valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional, dividido em 3.200.000 (três milhões e duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e distribuídas na forma e proporções seguintes:

Sócios	Quotas	%	Valor (R\$)
JOÃO BATISTA MISSÉ	3.040.000	95,00%	3.040.000,00
GILBERTO VIEIRA DA SILVA	160.000	5,00%	160.000,00
Totalizando .....	3.200.000	100,00%	3.200.000,00

**Parágrafo Único:** A responsabilidade dos sócios será limitada ao valor de suas quotas no capital social, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

### CAPÍTULO V Administração e Representação

**Cláusula Sexta.** A administração da sociedade será exercida **individualmente** pelo sócio **JOÃO BATISTA MISSÉ**, doravante denominado sócio administrador, que representará a sociedade ativa e passivamente através do movimento de contas bancárias, emissão, aceite e endosso de quaisquer títulos, compra e venda de bens móveis e imóveis, e representação da sociedade perante autarquias, entidades municipais, estaduais e federais, além da representação da sociedade ativa e passivamente em juízo e fora dele.

**Parágrafo Primeiro:** O sócio administrador poderá permitir a administração por Procurador(es) que representará(ão) a sociedade ativa e passivamente através do movimento de contas bancárias, emissão, aceite e endossos de quaisquer títulos, compra e venda de bens móveis e representação perante autarquias, Certificação Digital (ICP-Brasil), entidades municipais, estaduais e federais, bem como toda representação da sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, à exceção da outorga de procurações para fins judiciais.

**Parágrafo Segundo:** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos de quaisquer administradores, procuradores ou de funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

**Parágrafo Terceiro:** Os sócios não poderão, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão de sócio nos termos do art. 1085 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**Parágrafo Quarto:** O sócio administrador desta sociedade ou eventual administrador nomeado, poderá efetuar uma retirada mensal a título de *pro labore*, sendo esses valores levados a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBIRATAN FERREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO  
AL. GRAJAUÍ 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 22 JUN. 2021 PORATO R\$ 3,02

AUTENTICA PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA  
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FE.  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Arquitetone Cristina de Oliveira Costa  
Escritorone Autorizada

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Cristina de Oliveira Costa' and other initials.

DUCE SP  
11 12 20



**CAPÍTULO VI**  
**Cessão e Transferência de Quotas**

**Cláusula Sétima.** As quotas não poderão ser alienadas, penhoradas, cedidas ou transferidas a terceiros sem que sejam oferecidas, com 90 (noventa) dias de antecedência, aos outros sócios, os quais poderão exercer o direito de preferência, proporcional às respectivas participações no capital social, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento de comunicação por escrito do sócio que deseja vender suas quotas. Não havendo interesse por parte dos demais sócios, poderá a Sociedade adquirir as quotas ofertadas nos termos e condições de deliberação dos sócios remanescentes a respeito. Caso a Sociedade não adquira as quotas do sócio retirante dentro de 60 (sessenta) dias contados do final do prazo dado aos sócios remanescentes para exercer seu direito de preferência, poderá o sócio retirante alienar suas quotas a terceiros.

**Parágrafo Primeiro:** Qualquer venda, transferência, cessão, penhor, incluindo transferências a cônjuge-meeiro, ou outra transação envolvendo as quotas da Sociedade, sem o prévio consentimento, por escrito, previsto no caput, será considerada nula e sem efeito.

**Parágrafo Segundo:** A retirada ou o falecimento de um dos sócios, por si só, não dissolve a Sociedade, podendo seus herdeiros e/ou sucessores optarem pela sua continuidade, hipótese em que deverão nomear um representante, que sucederá o falecido em seus direitos e obrigações. Não havendo interesse na continuidade da Sociedade, farão os herdeiros e/ou sucessores jus ao recebimento do valor patrimonial de suas quotas apurado de acordo com o balanço patrimonial levantado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da data do óbito, e será pago conforme acordo firmado entre as partes.

**Parágrafo Terceiro:** Qualquer sócio que pretenda retirar-se da Sociedade em caso de dissidência deverá comunicar a sua intenção ao(s) outro(s) sócio(s), por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres deverão ser pagos conforme acordo firmado entre as partes.

**Parágrafo Quarto:** Em caso de divórcio, separação, invalidez, incapacidade de algum sócio, é facultado aos herdeiros, sucessores, cônjuges-meeiros ou representantes do sócio divorciante, inválido ou incapaz participar da Sociedade ou receber o valor das quotas conforme acordo entre as partes.

**CAPÍTULO VII**  
**Das Reuniões de Sócios**

**Cláusula Oitava.** As reuniões de sócios realizar-se-ão a qualquer tempo, sempre que os interesses sociais, ou a lei, assim exigirem, mediante convocação de qualquer dos sócios, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, por meio de carta, *fac smilie* ou correio eletrônico (e-mail), especificando a ordem do dia, data, hora e local de reunião.

**TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI**  
**UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO**  
**AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP**

Barueri, SP

22 JUN. 2021

FORATO  
R\$ 3,92

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA  
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FE.  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



*Acqueline Cristina de Oliveira Costa*  
Escritorinha Autorizada

Handwritten signatures and dates, including "08/10/21" and several illegible signatures.

DUESP  
11 12 20



**Cláusula Nona.** Os sócios poderão fazer-se representar por outro sócio, ou procurador, mediante procuração com especificação dos atos autorizados, devendo referido instrumento ser levado a registro juntamente com a ata da Reunião de Sócio.

**CAPÍTULO VIII**  
**Exercício Social, Balanço e lucros**

**Cláusula Décima.** O exercício social terá início em 1º de Janeiro e término em 31 de Dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social será levantado balanço patrimonial e preparadas as demais demonstrações financeiras.

**Cláusulas Décima Primeira.** Os lucros líquidos apurados terão a destinação que lhes for determinada por deliberação dos sócios. Qualquer distribuição de lucros para os sócios poderá ser efetuada desproporcionalmente a respectiva participação no capital social da Sociedade, mediante autorização expressa das partes.

**Cláusula Décima Segunda.** Os sócios poderão requerer o levantamento de balancetes intermediários, a qualquer tempo, sejam eles mensais, trimestrais ou semestrais, podendo distribuir lucros relativos a estes períodos inferiores a 1 (um) ano.

**CAPÍTULO IX**  
**Dissolução**

**Cláusula Décima Terceira.** A Sociedade poderá ser dissolvida nas hipóteses previstas em lei ou mediante deliberação dos sócios.

**Cláusula Décima Quarta.** Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, o liquidante será nomeado pelos sócios. Neste caso, os ativos deverão ser utilizados para saldar as dívidas da Sociedade. No caso de haver ativos remanescentes, este deverá ser dividido entre os sócios conforme sua participação no capital social.

**CAPÍTULO X**  
**Disposições Gerais**

**Cláusula Décima Quinta** A Sociedade será regida por este Contrato Social, sendo os casos omissos no presente instrumento regulados pela Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e, supletivamente, pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, quando aplicável.

**Cláusula Décima Sexta** Todas e quaisquer cláusulas presentes neste instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo por deliberação dos sócios, observadas as disposições legais.

**Cláusula Décima Sétima** O sócio e administrador declara, sob as penas da lei, não ter sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO  
AL. GRAJAU 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

22 JUN 2021

POR ATO  
R\$ 3,92

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA  
CONFORME ORIGINAL A MINHA PRESENÇA DOU/FE.  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Wellina Cristina de Oliveira Costa  
Escrevente Autorizada

09/10/21  
[Handwritten signatures and initials]

JUCESP  
11 12 20



suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumos, a fé pública ou a propriedade.

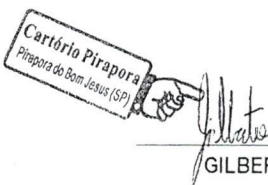
**Cláusula Décima Oitava** Fica eleito o Foro Central da Comarca de Barueri/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer disputas legais, controvérsias ou discordâncias decorrentes do presente Contrato Social.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se os sócios a cumprirem o presente contrato assinando-o em 03 (três) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP.

Barueri/SP, 30 de Novembro de 2020.



**JOÃO BATISTA MISSÉ**  
Sócio Administrador



**GILBERTO VIEIRA DA SILVA**  
Sócio



**JUCESP**



**GABRIEL MARTINS MANOEL TEIXEIRA**  
Sócio Retirante

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS**  
Praça dos Poderes Municipais, 89 - Centro - CEP: 06550-000 - Pirapora do Bom Jesus / SP  
Fone: (11) 4131-1930 - E-mail: contato@cartoriomenezes.com.br

RECONHEÇO por semelhança a firma(s) de: GABRIEL MARTINS MANOEL TEIXEIRA, GILBERTO VIEIRA DA SILVA e JOÃO BATISTA MISSÉ em um Relatório de Realização de 30 de dezembro de 2020, em tes. de R\$ 30,00, nº 217533-VI, R\$ 30,00.  
Cibelle Cristina Alves - Substituta do Oficial e Tabelião  
Selo(s): 51794-0747AA, 147750-0767AV



Alteração Contratual

Rua Cunha Gago, 700, 6º andar, Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05421-001.  
Telefax (11) 3030-1833

Página 9 de 9

**TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI**  
**UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO**  
**AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP**

Barueri, SP / **22 JUN. 2021** PORATO R\$ 3,92

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FE VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



**Luciméne Cristina de Oliveira Costa**  
Escritorinha Autorizada

Handwritten signatures and initials in blue ink.

RAFORA  
Alis e Tabelião de Notas  
1  
nerino  
-000 - (11) 4131-1930  
antana de Palmalho (SP)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8220-6

SECRETARIA DA DEFESA PÚBLICA

PROIBIDO PLASTIFICAR

MAIOR DE 65 ANOS

B 708-005755

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA DEFESA PÚBLICA

PROIBIDO PLASTIFICAR

MAIOR DE 65 ANOS

B 708-005755

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 3.901.561-0 DATA DE EMISSÃO 19/NOV/2013

JOÃO BATISTA MISSE

FRANCISCO MISSE

E VICENTINA DE CASTRO MISSE

MUNICÍPIO DE PIRAPORA BOM JESUS -SP DATA DE NASCIMENTO 23/JAN/1948

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ-SP

CAJAMAR

CC: LV.B5 /FLS.122 /N.001355

CPF 691085018/15

193 Delegado Divisório

Robertson de Almeida Diretor de Registro Civil

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo

116624

AUTENTICAÇÃO

AU0767AC0604872

**ARTÓRIO MENEZES**  
Registro Civil e Tabelião de Notas  
dos Poderes Municipais, 89 - Centro  
Pirapora do Bom Jesus (SP) - Tel. (11) 4131-1930

Autenticação R\$ 3,79

18 SET. 2020

Só é válido com o selo de autenticidade

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual está conforme o original do que dou fé.

Amílcar Geovane França  
Escrevente Autorizado

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CNPJ 00.352.294/0007-06  
 Av. Rocha Pombo, s/n  
 Aeroporto Internacional Afonso Pena - Curitiba

**ATESTADO TÉCNICO**

Atesto, para os devidos fins, que a TERSAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ 00.560.759/0001-29, devidamente registrada no CREA SP, tendo como Responsáveis Técnicos o Engenheiro ADALMARE VELAME DE AZEVEDO JUNIOR, CREA BA 18055/D, RNP 504795538 conforme ART do CREA PR numero 1720201223868, executou para a EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, os serviços de engenharia para execução da Fresagem e Pavimentação Flexível em CBUQ nas pistas principal e de taxiamento do AEROPORTO AFONSO PENA, conhecido como AEROPORTO de CURITIBA, serviços estes realizados com o Aeroporto em Operação, no Município de São Jose dos Pinhais, Paraná, obras executadas dentro do prazo contratual, de acordo com as especificações e normas técnicas da ABNT, da ANAC e da INFRAERO.

Período de Execução: 28 de fevereiro de 2020 a 07 de abril de 2020  
 Valor do Investimento (Contrato) Inicial: R\$ 629.651,52

ATESTAMOS ABAIXO A RELAÇÃO E QUANTITATIVOS PRINCIPAIS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

**SERVIÇOS DE FRESAGEM E EXECUÇÃO DE PAVIMENTO FLEXÍVEL (CBUQ) NAS PISTAS PRINCIPAIS E DE TAXIAMENTO**

Código	Descrição	Unid.	Quantidade
1	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
1.1	Mobilização ou Desmobilização	UN	2.000
1.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	M2	1.000
1.3	Locação de torre de iluminação	DIA	7.000
2	<b>MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO FLEXÍVEL</b>		
2.1	Administração local	DIA	14.000
2.2	Usinagem, Transporte, Espalhamento e Compactação de CBUQ com Vibrocabadora Eletrônica	M3	136.425
2.3	Fresagem Descontínua de CBUQ com espessura superior ou igual a 5 cm	M3	136.425
2.4	Remendo profundo (BGS 60% e CBUQ 40%)	M3	198.750
2.5	Pintura de Ligação com Emulsão RR-1C	M2	12.220.800
2.6	Limpeza Final	M2	4.318.500
3	<b>MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO FLEXÍVEL (NOTURNO)</b>		
3.1	Administração local (noturno)	DIA	7.000
3.2	Usinagem, Transporte, Espalhamento e Compactação de CBUQ com Vibrocabadora Eletrônica (noturno)	M3	40.000
3.3	Fresagem Descontínua de CBUQ com espessura superior ou igual a 5 cm (noturno)	M3	40.000
3.4	Remendo profundo (BGS 60% e CBUQ 40%) (noturno)	M3	98.975
3.5	Pintura de Ligação com Emulsão RR-1C (noturno)	M2	4.435.366
3.6	Imprimação com Asfalto Diluído CM-30 (noturno)	M2	217.800
3.7	Limpeza Final (noturno)	M2	1.332.300

Este atestado não deve conter emendas e nem rasuras

Curitiba, 28 de abril de 2020

Eduardo Braga dos Santos  
 Gerente de Manutenção - Aeroporto Afonso Pena  
 CREA-PR 73.654/D  
 Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária  
 CNPJ 00.352.294/0007-06

ANTONIO PALLU  
 Superintendente  
 Antonio Pallu  
 Superintendente do Aeroporto Afonso Pena  
 CPF: 751.580.359-20  
 Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária  
 CNPJ 00.352.294/0007-06

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 141951/2020.

CAT nº 3301/2020 de 03/06/2020, página 2 de 2



CREA-PR



Autenticado com senha por EDUARDO BRAGA DOS SANTOS em 05/05/2020 10:29:53.  
 Documento Nº: 1045832-7834 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



48



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 2590981/2021

**Válida até:** 31/12/2021 ✓

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** ADALMARE VELAME DE AZEVEDO JUNIOR ✓

**C.P.F.:** 352.920.245-20

**Endereço:** Rua ALVARO BOSCO, 146 CASA 25  
RES VILLA BELLA  
13087-723 - CAMPINAS - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5062663496

**Expedido em:** 21/11/2007

**Registro Nacional do Profissional:** 0504795538

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

<b>ANUIDADE:</b> 2016	PARCELA ÚNICA	<b>baixada em</b> 09/06/2017
<b>ANUIDADE:</b> 2017	PARCELA ÚNICA	<b>baixada em</b> 09/06/2017
<b>ANUIDADE:</b> 2018	PARCELA ÚNICA	<b>baixada em</b> 30/04/2019
<b>ANUIDADE:</b> 2019	PARCELA ÚNICA	<b>baixada em</b> 02/05/2019
<b>ANUIDADE:</b> 2020	PARCELA ÚNICA	<b>baixada em</b> 24/03/2020
<b>ANUIDADE:</b> 2021	PARCELA ÚNICA	<b>baixada em</b> 30/03/2021

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2590981/2021 Página 2/2

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: b9a2aeaa-21fc-4abb-ae73-5a623a978c8b.**

**Situação cadastral extraída em 30/07/2021 16:18:25 - Certidão reimpressa em 30/07/2021 16:23:26.**

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI CAMPINAS**, situada à **Avenida: MONTE CASTELO, 368, , JARDIM PROENCA, CAMPINAS-SP, CEP: 13026-241**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 30 de julho de 2021

*[Assinaturas manuscritas]*

Tersan Construções e Comércio Ltda.  
Página: 2 de 2  
00.560.759/0001-29

50

CONTRATO DE TRABALHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., com sede na Rua Joaquim Floriano, 820, cj. 82, Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP 04535-003, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.560.759/0001-29, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu sócio-diretor HELDER LINO BEZERRA, CPF 014.144.775-57 e RG 29677131-4 DETRAN-RJ e do outro lado o Eng.º Civil ADALMARE VELAME DE AZEVEDO JÚNIOR, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 01.442.001-55 SSP-BA, CPF nº 352.920.245-20, CREA-BA nº 18.055/D, residente e domiciliada à Rua Urussuf, 271, AP 152, Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP 04542-051, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, tem entre si como justos e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATADO a partir da data da assinatura do presente contrato, em seqüência a outros anteriormente assinados, assume a prestação serviços como Engenheiro Civil Responsável Técnico desta Empresa, na condição de Diretor de Infraestrutura.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATADO deverá dispor do tempo necessário para a execução dos serviços constantes neste instrumento e sempre que solicitado pela CONTRATANTE.

O horário semanal em que serão prestados os serviços será das 8:00 hs às 16:00 hs de segunda-feira a sexta-feira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATADO deverá receber da CONTRATANTE como honorários pela prestação de serviços constantes neste instrumento, a quantia mensal justa e combinada de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), obedecendo a lei de salário mínimo do profissional da Engenharia.

CLAUSULA QUARTA: O presente instrumento particular contratual tem prazo de validade de 4 anos, podendo ser reajustado o seu valor anualmente, no entanto podendo o mesmo ser rescindido por qualquer momento desde que a outra parte seja comunicada com o mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nominadas.

São Paulo, 21 de agosto de 2019

15.º Tabelião

*Helder Lino Bezerra*  
Tersan Construções e Comércio Ltda.  
Helder Lino Bezerra  
Sócio-Diretor  
CPF: 014.144.774-57

15.º Tabelião

*Adalmare Velame de Azevedo Júnior*  
Adalmare Velame de Azevedo Júnior  
CREA-BA nº 18.055/D  
RNP: 0504795538  
CPF: 352.920.245-20

Testemunhas:

*Gabriel Terada Senaris*  
Gabriel Terada Senaris  
CPF: 229.220.888-12

*Francisco Erisvaldo Bezerra de Sousa*  
Francisco Erisvaldo Bezerra de Sousa  
CPF: 124.169.428-16

WESLEY RAFAEL VICENTINI  
ESCRIVENTE AUTORIZADO

TABELÃO OLIVEIRA LIMA  
15.º Cartório de Notas  
Bel. João Roberto de Oliveira Lima  
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, CEP: 04548-005  
Vila Olímpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP  
PABX: (11) 3066-5100 - www.15notas.com.br  
Reconheço por SEMELHANÇA COM VALOR ECONÔMICO a(s) Firma(s) de:  
ADALMARE VELAME DE AZEVEDO JÚNIOR e HELDER LINO BEZERRA, a qual  
confero com o padrão depositado em cartório.  
São Paulo/SP, 04/11/2019 - 14:34:31  
Testemunho da verdade. Total R\$ 19,00  
Etiquetas: WESLEY RAFAEL VICENTINI - ESCRIVENTE  
Selos: AB 479796  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE AE112570

Colégio Notarial  
do Brasil  
São Paulo  
111237  
FIRMA  
VALOR ECONÔMICO 2  
621059AB0479796





QR-CODE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RJ

NOME  
ADALMARE VELAME DE AZEVEDO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/LUF  
144200155 SSP BA

CPF  
352.920.245-20

DATA NASCIMENTO  
16/07/1963

FILIAÇÃO  
ADALMARE VELAME DE AZEVEDO  
JOANA AUGUSTA VELAME DE AZEVEDO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AE

Nº REGISTRO  
02981911085

VALIDADE  
11/02/2025

1ª HABILITAÇÃO  
27/07/1981

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1990414480

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
ITABORAI, RJ

DATA EMISSÃO  
12/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

95881151044  
RJ626281628

RIO DE JANEIRO

DENATRAN CONTRAN

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and a circular stamp for Tersan Construções e Comércio Ltda. with CNPJ 00.560.759/0001-29.

**INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO**

Modalidade de Licitação <b>TOMADA DE PREÇOS</b>	Número <b>003/2021</b>
--	---------------------------

Declaro, em observância ao art. 101, §6o, da Lei estadual no 9.433/05, para fins de prova de qualificação técnica, que disporei das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, em estrita consonância com os requisitos estabelecidos do instrumento convocatório, conforme estipulado no item 06.2.4.6 da Qualificação Técnica - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deste edital, estando ciente de que a declaração falsa caracteriza o ilícito administrativo previsto no art. 184, V, da Lei estadual no 9.433/05.

São Roque, 24 de agosto de 2021.



---

**TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**  
CNPJ: 00.560.759/0001-29  
**HELDER LINO BEZERRA**  
Sócio Administrador  
CPF: 014.144.774-57/ RG 296771314  
CREA: 2018190458

**TERMO DE AUSÊNCIA DE VISITA TÉCNICA**

REF: T. P. n.º 003/2021.

**Declaramos**, para atender às exigências do Edital da licitação em epígrafe, que a Empresa **TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **00.560.759/0001-29**, com sede a Rua Pequetita, nº 179, sala 31, por intermédio do seu representante legal o Sr. **Helder Lino Bezerra**, portador do RG nº **296771314** e do CPF nº **014.144.774-57**, optou pela não realização de prévia visita técnica, ciente de que não serão atendidas solicitações durante a execução dos serviços sob o argumento de falta de conhecimento das condições de trabalho ou de dados deste projeto.

São Roque, 24 de agosto de 2021



---

**TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: 00.560.759/0001-29

**HELDER LINO BEZERRA**

Sócio Administrador

CPF: 014.144.774-57/ RG 296771314

CREA: 2018190458

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
07/10/2020		4120-4/00 4211-1/01 4212-0/00 4213-8/00 4222-7/01 4299-5/99 4313-4/00 4399-1/99 4679-6/04 7112-0/00 7732-2/01



**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Barueri

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
07/10/2020		4211-1/01

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
07/10/2020		4212-0/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
07/10/2020		4120-4/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
07/10/2020		4222-7/01

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
07/10/2020		4213-8/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
07/10/2020		7112-0/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

Handwritten signatures and dates: 35/10/20, 35/10/20, and other illegible marks.

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI



<http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

- » Atividade permitida no local indicado, desde que haja a comprovação de que a edificação apresenta as condições mínimas de estabilidade e segurança de uso para o fim a que se destina, mediante a apresentação à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line" (<http://servicos.barueri.sp.gov.br/Financas/InscricaoOnLine/App/home.aspx>), de "UM" dos seguintes documentos técnicos digitalizados (arquivo PDF), nos termos do artigo 3º do Decreto nº 8.757/2018: a) o Auto de Conclusão (Habite-se) ou documento equivalente de que trata o artigo 3º da Lei nº 1.209/2000; b) o Laudo Técnico de Segurança e a respectiva ART ou RRT – Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica de que tratam os artigos 1º, 3º e 7º da Lei nº 1.209/2000; c) o Termo de Ciência e Responsabilidade de que trata o artigo 10, §3º, do Decreto nº 8.630/2017.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que haja a comprovação de que a edificação apresenta as condições mínimas de estabilidade e segurança de uso para o fim a que se destina, mediante a apresentação à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line" (<http://servicos.barueri.sp.gov.br/Financas/InscricaoOnLine/App/home.aspx>), de "UM" dos seguintes documentos técnicos digitalizados (arquivo PDF), nos termos do artigo 3º do Decreto nº 8.757/2018: a) o Auto de Conclusão (Habite-se) ou documento equivalente de que trata o artigo 3º da Lei nº 1.209/2000; b) o Laudo Técnico de Segurança e a respectiva ART ou RRT – Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica de que tratam os artigos 1º, 3º e 7º da Lei nº 1.209/2000; c) o Termo de Ciência e Responsabilidade de que trata o artigo 10, §3º, do Decreto nº 8.630/2017.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
12/06/2019	AVCB 0000413420	11/06/2022

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	07/10/2020	INEXISTENTE

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Atividades exercidas no local: 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:**

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI**



<http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em:  
<http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em:  
<http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em:  
<http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em:

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
33/107

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI**



<http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

**DADOS DA EMPRESA**

4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

**ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS**

Sede

Escritório Administrativo

**ANÁLISE DE VIABILIDADE****PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 22/09/2020
**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU:  
23212.11.86.0315.04.034.1
**RESTRICÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em:



Via Rápida Empresa - VRE  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e  
Inovação



Prefeitura do Município de Barueri

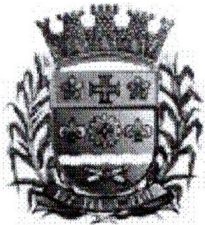
Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:			
PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPP2031078951	07/10/2020	12/06/2019	11/06/2022

DADOS DA EMPRESA	
<b>NOME EMPRESARIAL</b>	<b>CNPJ</b>
NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA	24.240.896/0001-44
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>	<b>Inscrição Municipal</b>
Sociedade Empresária Limitada	
<b>ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO</b>	
ALAMEDA Araguaia, 2044 BLOCO 02 CONJUNTO 306	
Alphaville Industrial, Barueri - SP CEP: 06455000	
<b>ÁREA DO ESTABELECIMENTO</b>	91.66
<b>ÁREA DO IMÓVEL</b>	39705.97
<b>ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS</b>	
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias	
4120400 - Construção de edifícios	
4212000 - Construção de obras de arte especiais	
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	
4313400 - Obras de terraplenagem	
7112000 - Serviços de engenharia	
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	
4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	
4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	



# Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Departamento de Tributos Imobiliários



## CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 78623/2021i (REEMISSÃO)

Inscrição Atual.....:	23212.11.86.0315.04.034.1
Inscrição Anterior...:	
Logradouro.....:	ALAMEDA ARAGUAIA
Nº Atual.....:	2044
Nº Anterior.....:	
Complemento.....:	CONJUNTO 306 BL 2 - CENTRO EMPR ARAGUAIA
Bairro.....:	SITIO TAMBORE / JUBRAN
Quadra.....:	QUI 04
Lote.....:	LOTE A
Área do Terreno.....:	10223.46
Área da Edificação...:	91.66

### TRIBUTOS E PERÍODOS

#### Imposto Predial e Territorial Urbano .

**CERTIFICAMOS**, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que referente ao imóvel acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, referente ao(s) tributo(s) acima indicado(s) , até a presente data.

**CERTIFICAMOS**, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

**CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.**

<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no endereço:</p> <p><a href="http://www.barueri.sp.gov.br">http://www.barueri.sp.gov.br</a></p> <p><b>Certidão expedida gratuitamente.</b></p> <p>Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005</p>	<p><b>Informações para Verificação de Autenticidade</b></p> <p><b>Nº de Inscrição :</b> 23212.11.86.0315.04.034.1</p> <p><b>Código de autenticidade :</b> 853K.3223.9937.1543507-I</p> <p><b>Data de emissão :</b> 11/08/2021</p> <p><b>Hora de emissão :</b> 22:31:44</p>
--	--

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



**Prefeitura Municipal de Barueri**  
Estado de São Paulo



**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Departamento Técnico de Tributos Mobiliários  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
Nº 26900/2021i

Razão Social.....: NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ/CPF N°.....: 24.240.896/0001-44  
Inscrição Atual.....: 5.99614-9  
Logradouro.....: ALAMEDA ARAGUAIA  
N° Atual.....: 2044  
Complemento.....: CONJUNTO 306 BL 2 Andar Sala  
Bairro.....: SITIO TAMBORE / JUBRAN  
Cidade.....: BARUERI  
CEP.....: 06455000

**TRIBUTOS E PERÍODOS**

**Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias**

**CERTIFICAMOS**, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data .

**CERTIFICAMOS**, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no</p> <p>Endereço:</p> <p><a href="http://www.barueri.sp.gov.br">http://www.barueri.sp.gov.br</a></p> <p><b>Certidão expedida gratuitamente.</b></p> <p>Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005</p>	<p><b>Informações para Verificação de Autenticidade</b></p> <p>Nº de Inscrição : <b>5.99614-9</b></p> <p>Código de autenticidade : <b>205B.4615.4812.1843007-L</b></p> <p>Data de emissão : <b>13/08/2021</b></p> <p>Hora de emissão : <b>12:12:03</b></p>
---	--

Handwritten signatures and date: 28/10/21



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (13/08/2021 às 12:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 24.240.896/0001-44.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6116.89B5.0CE4.8997 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

*[Handwritten signatures and initials]*



13/08/2021

0050628884

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 1096478**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/08/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 24.240.896/0001-44, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de agosto de 2021.

PEDIDO Nº:

0050628884





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 24.240.896/0001-44

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21060218601-15  
Data e hora da emissão 23/06/2021 11:22:17  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

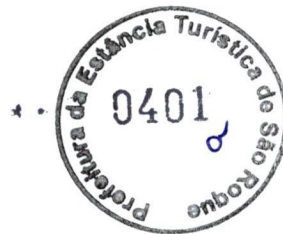
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa



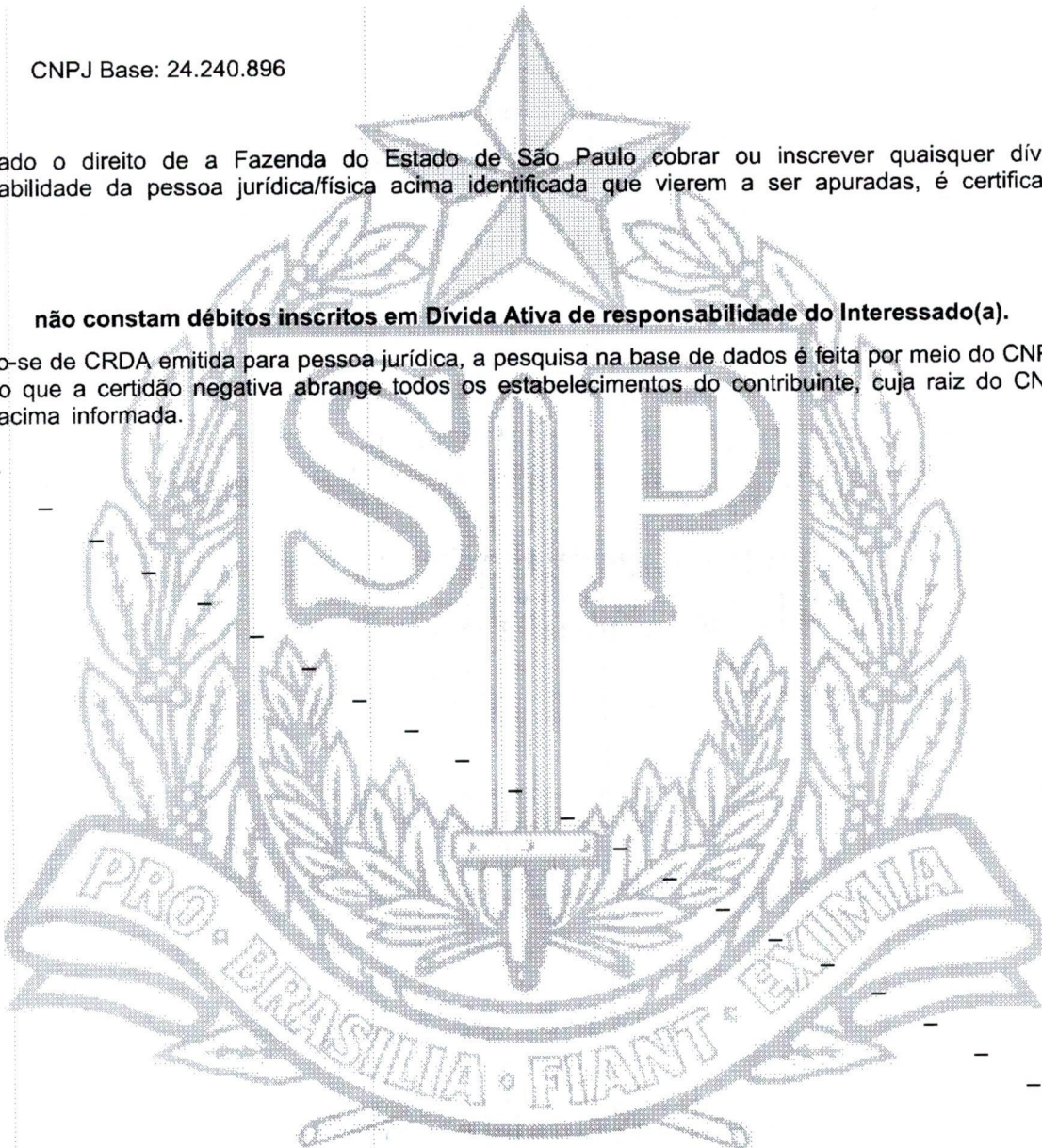
### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 24.240.896

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 30766830  
Data e hora da emissão 13/08/2021 11:59:18  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.  
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)

*Handwritten signatures and date: 24/08/21*

25/03/2021



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA**  
**CNPJ: 24.240.896/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:41:46 do dia 25/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2021.

Código de controle da certidão: **72FB.A669.3B08.6473**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten signatures and date:*  
23/10/20  
1/1

**DECLARAÇÃO DO QUE SE TRATA O ART. 87, III E IV DA LEI 8.666/93**

**A**  
**Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.**  
**Divisão de Licitações e Compras**  
**Rua São Paulo, 966– Bairro: Taboão.**  
**TP 03/2021 – Edital 95-2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antônio - Fase 3 - no município de São Roque/SP., com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430, com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, [comercial@novaintegraltecnica.com.br](mailto:comercial@novaintegraltecnica.com.br), neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, na data da apresentação dos documentos para participar da licitação **TP 03-2021**, não está cumprindo pena de suspensão temporária no **Prefeitura Município de São Roque** para participação em licitação, nem impedida de contratar com a Administração Pública, tampouco apenas com declaração de idoneidade para licitar ou contratar, nos termos do artigo 87, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93.

Barueri, 24 de agosto de 2021.

João Batista Misse Junior  
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e  
CPF/MF nº 249.921.018-44  
Procurador

24.240.896/0001-44

NOVA INTEGRAL TÉCNICA E  
CONSTRUÇÃO LTDA

AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306  
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP - 06455-000  
BARUERI - SP

**DECLARAÇÃO REFERENTE ARTIGO 117 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO – RELATIVA À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO**

**A**  
**Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.**  
**Divisão de Licitações e Compras**  
**Rua São Paulo, 966– Bairro: Taboão.**  
**TP 03/2021 – Edital 95-2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antônio - Fase 3 - no município de São Roque/SP., com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430, com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, [comercial@novaintegraltecnica.com.br](mailto:comercial@novaintegraltecnica.com.br), neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, interessada em fazer parte do cadastro de fornecedores, DECLARA sob as penas da lei, **que observa as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo**, constantes da Consolidação das Leis do Trabalho, da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho, especialmente as previstas na NR 18, e de outras disposições acerca da matéria.

Barueri, 24 de agosto de 2021.

João Batista Misse Junior  
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e  
CPF/MF nº 249.921.018-44  
Procurador

24.240.896/0001-44

NOVA INTEGRAL TÉCNICA E  
CONSTRUÇÃO LTDA

AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306  
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP -6455-000  
BARUEIRI - SP

**DECLARAÇÃO REFERENTE ARTIGO 7 INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INCISO V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93 E LEI Nº 9.854/1999**

**A**  
**Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.**  
**Divisão de Licitações e Compras**  
**Rua São Paulo, 966 – Bairro: Taboão.**  
**TP 03/2021 – Edital 95-2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antônio - Fase 3 - no município de São Roque/SP., com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430, com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, [comercial@novaintegraltecnica.com.br](mailto:comercial@novaintegraltecnica.com.br), neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

Nossa empresa declara, sob as penas da Lei, que tem conhecimento e concorda com todos os termos para participar da licitação acima nesta municipalidade.

Barueri, 24 de agosto de 2021.

João Batista Misse Junior  
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e  
CPF/MF nº 249.921.018-44  
Procurador

24.240.896/0001-44

NOVA INTEGRAL TÉCNICA E  
CONSTRUÇÃO LTDA

AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306  
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP -6455-000  
BARUERI - SP



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.240.896/0001-44  
Certidão n°: 13212082/2021  
Expedição: 22/04/2021, às 12:39:56  
Validade: 18/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.240.896/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

19/10/21  
[Assinaturas manuscritas]

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 24.240.896/0001-44**Razão Social:** NOVA INTEGRAL SERVICOS E SOLUCOES LTDA**Endereço:** CONTORNO VIARIO 400 CONJ 2 / BARRAGEM / PIRAPORA DO BOM JESUS  
/ SP / 06550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/04/2021 a 24/08/2021**Certificação Número:** 2021042707253340768583

Informação obtida em 13/08/2021 12:01:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

3301/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ADALMARE VELAME DE AZEVEDO JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADALMARE VELAME DE AZEVEDO JUNIOR** RNP: 504795538  
Registro: **BA-18055/D**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720201223868** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/03/2020 Baixada em: 19/05/2020 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual  
Empresa contratada: **TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**

Contratante: **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO** CNPJ: 00.352.294/0007-06

Rua: AV ROCHA POMBO, S/N - AEROPORTO INTERNACIONAL AFONSO PENA Nº: SN

Complemento: AEROPORTO - ESCRITÓRIO INFRAERO Bairro: AGUAS BELAS

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR CEP: 83010-900

Contrato: TC0032-PS/2020/0007 celebrado em 20/02/2020

Valor do contrato: R\$ 629.651,52 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV ROCHA POMBO, S/N - AEROPORTO INTERNACIONAL AFONSO PENA Nº: SN

Complemento: AEROPORTO Bairro: AGUAS BELAS

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS

UF: PR

CEP: 83010-900

Data de início: 28/02/2020 Conclusão efetiva: 07/04/2020 Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

CNPJ: 00.352.294/0007-06

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de aeroportos pistas e pátios aeroportuários, 16873,97 M2

**Observações:**

FRESAGEM E PAVIMENTO FLEXÍVEL (CBUQ) NA PISTA PRINCIPAL E DE TAXIAMENTO, COM O AEROPORTO EM OPERAÇÃO.

**Informações complementares:**

O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR OCORREU NO PERÍODO DE 03/03/2020 À 31/03/2020.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 3301/2020**

09/06/2020 09:05

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 141951/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
0800 041 0067  
[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 141951/2020.

CAT nº 3301/2020 de 03/06/2020, página 1 de 2



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Livro 205  
Páginas 243 a 247  
1º Traslado

Procuração bastante que faz

**NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA.**

**S A I B A M** quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos **VINTE E SETE DIAS DO MÊS OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (27/10/2020)**, da Era Cristã, nesta Cidade de Pirapora do Bom Jesus, Comarca de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, **Bárbara Heloisa Labriola Missé**, escrevente, preposta designada para lavratura deste, pelo tabelião interino, que no final subscreve, compareceu como outorgante: **NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA.** com sede em Barueri (SP), à Alameda Araguaia, nº 2.044, Bloco 02, Conj. 306, Alphaville Industrial, CEP 06455-000, inscrita no CNPJ nº 24.240.896/0001-44, com seu estatuto social consolidado pela alteração contratual, registrada na JUCESP sob o nº 407.374/20-6, em 05/10/2020, da qual fica uma cópia arquivada nestas Notas, na pasta nº 150, folhas 190/202, juntamente com a Ficha Cadastral Completa, expedida pela JUCESP em 26/10/2020, neste ato, representada por seus sócios-diretores: **João Batista Misse**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.901.561-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 691.085.018-15, residente e domiciliado na cidade de Cajamar (SP), na Estrada Francisco Misse, nº 12.500, Ponúnduva - CEP 07767-010, **Gabriel Martins Manoel Teixeira**, brasileiro, casado, técnico em edificações e engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 35.484.958-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº



Praca Dos Poderes Municipais 89 Centro - Pirapora Do Bom Jesus - SP  
Fone: 11-4131-1083



07672602027801.000047793-2

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO  
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

22 JUN. 2021

PORATO  
R\$ 3,92

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA  
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



12/10/21  
Bárbara Heloisa Labriola Missé  
Escrevente Autorizada

Handwritten signatures and initials

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

União Internacional de Tabeliães Livros (Fundada em 1948)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

367.848.908-76, residente e domiciliado na cidade de Cajamar (SP), à Avenida Ayrton Senna, nº 100, bloco D, Apto 404, Ipês (Polvilho) - CEP 07791-780, e, **Gilberto Vieira da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 47.074.158-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 355.383.988-03, residente e domiciliado na cidade de São Paulo (SP), à Rua Iamandu, nº 225, Jardim Paulistano - CEP 02814-070, os quais declaram, na forma e sob as penas da lei, que se mantêm nessa qualidade, com os mesmos poderes elencados no documento societário acima referido. Reconhecidos como os próprios de que trato e por mim identificados, conforme documentos originais apresentados e acima mencionados, do que dou fé.- E, pela outorgante, na forma como comparece me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, **nomeia e constitui** seu bastante **procurador: JOÃO BATISTA MISSE JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 28.639.319-0-SSP/SP e CPF/MF nº 249.921.018-44, residente e domiciliado em Cajamar (SP), na Rua Vereador João Cardoso, nº 1.000, bairro Polvilho, CEP 07793-240, **a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes** para assinar isoladamente, em todos os assuntos, bens, direitos e negócios de interesse da outorgante, podendo para tanto: 1º) abrir, movimentar e encerrar contas correntes, poupança e realizar quaisquer operações financeiras junto à quaisquer agências bancárias, instituições financeiras e cooperativas de crédito em qualquer parte do território nacional, inclusive perante a Caixa Econômica Federal - CAIXA e demais bancos públicos e privados; podendo emitir, assinar, endossar e sacar cheques, efetuar depósitos, requisitar talões de cheques, verificar saldos, fazer retiradas, solicitar extratos, solicitar e retirar cartões; apresentar documentos, solicitar, requerer e

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO  
AL. GRAJÁU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

22 JUN 2021

PORATO  
R\$ 3,92

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA  
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Online Cristina de Oliveira Costa  
Escritório Autenticação



juntar papéis e documentos que forem necessários, prestar declarações, quitar, assinar e endossar contratos de quaisquer espécies, com todas as formalidades legais e de estilo, fazer ou renovar cadastros, receber, dar recibo e quitação, assumir compromissos, fazer empréstimos, emitir, endossar, descontar e avalizar notas promissórias, duplicatas de quaisquer natureza, assinar contratos de aberturas de créditos e cartas de créditos, assinar correspondências direcionadas pelos estabelecimentos bancários; 2º) Administrar e gerir os bens móveis e imóveis da OUTORGANTE, podendo melhor descrever e caracterizar os bens existentes e que por ventura venha adquirir, comprar, vender, transmitir, alienar, dar em garantia e demais atos que forem necessários; ainda, outorgar, aceitar e assinar a competente escrituras definitivas de compra e venda, cessão de direitos, ou de compromissos de compra e venda, alienação fiduciária, e quaisquer outros instrumentos que forem necessários, públicos ou particulares; aditar e re-ratificá-los; negociar, ajustar, atribuir, aceitar e pagar preços e valores; receber, passar recibos dar quitação, transmitir e receber posse, domínios, direitos e ações, aceitar e responder pela evicção de direito, concordar com cláusulas e condições; anuir e concordar; ajustar preços prazos, juros, multas, cláusulas e demais condições; receber, passar recibos e dar quitações; fazer a compra e/ou venda boa, firme e valiosa e responsabilizá-las por evicção de direito na forma da Lei; receber, assinar recibos e dar quitação; autorizar e requerer registros e averbações; representá-la para tanto, perante quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Prefeituras, Tabelião de Notas e Registros de Imóveis, ainda, aceitar e assinar Instrumentos Particulares com Força de Escritura



07672602027801.000047794-0

Praca Dos Poderes Municipais 89 Centro - Pirapora Do Bom Jesus - SP  
Fone: 11-4131-1083

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO  
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

22 JUN. 2021

PORATO  
R\$ 3,92

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA  
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FE.  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Luizine Cristina de Oliveira Costa  
Escritoramente Autorizada

Handwritten signatures and date 13/10/21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASGURA OU EMEIADA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

União Internacional de Notários Latino Americanos (União Notarial 1942)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

Publica perante a Caixa Consórcios S/A Administradora de Consórcio, Caixa Econômica Federal - CAIXA e demais estabelecimentos bancários; 3º) podendo também, contratar, rescindir e demitir funcionários, assinar as respectivas carteiras de trabalho e contratos, fixar ordenados, efetuar pagamentos, fazer acordos, receber, dar recibo e quitação; 4º) representar a outorgante perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias e cartórios de protestos, títulos e documentos, notas, registro de imóveis, tabelionatos em geral, receita federal, polícia federal, polícia civil, INSS, Previdência Social, Ibama, Sema, CC-Sema, Incra, Ciretran, Detran, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sefaz, Correios, podendo encaminhar e retirar cartas e encomendas, e onde estar apresentar, nelas requerendo, pagando, recebendo e assinando o que preciso for, inclusive junto à Justiça Cível, Justiça Criminal, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Ministério Público, Ministério do Trabalho e Ministério Público do Trabalho; podendo requerer e assinar todos os tipos de papeis, apresentar documentos, comprar e vender mercadorias, fazer alteração contratual, assinar requerimentos, prestar declarações, firmar compromissos, efetuar pagamentos, pagar taxas, receber, dar recibo e quitação; 5º) Podendo ainda, participar de processos licitatórios presenciais e por meios digitais ("on-line"), inclusive licitações públicas nas esferas municipal, estadual e federal, concorrência pública, carta convite, tomada de preços, pregão, assinar ata; concordar, discordar, assinar e interpor em recursos, contra recursos, medições, mandado de segurança, reajustes, realinhamentos, reequilíbrios, atestados técnicos, termos de conclusão de obras, processos administrativos, contratos com prefeituras,

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO  
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

22 JUN. 2021

PORATO  
R\$ 3,92

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA  
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Cristina de Oliveira Costa  
Escrevente Autorizada

PIRAPORA DO BOM JESUS - SP  
COMARCA DE SANTANA DE PARNAIBA  
ANTONIO DE FREITAS MENEZES FILHO



receber e assinar recibos, e outros, ainda, receber notificações judiciais ou extrajudiciais, constituir advogado com os poderes da cláusula ad-judicia para defender os interesses da outorgante, fazer acordos, cobranças e recebimentos, requerer o que necessário for em qualquer juízo, instância ou tribunal; enfim praticar, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, não podendo substabelecer. O presente mandato tem validade de 2 (dois) anos a contar desta data.

NADA MAIS. De como assim o disse, dou fé, pediu-me que lhe lavrasse a presente procuração que, depois de feita, foi lida pela outorgante, e, por estar conforme aceita e assina. Eu, (a.) **Bárbara Heloisa Labriola Missé**, Escrevente, a lavrei. Eu, (a.) **Raul Honda**, Tabelião Interino, a subscrevo. COTAÇÃO: Ao Tabelião R\$ 140,44 - Ao Estado R\$ 39,91 - A Sec. Faz. R\$ 27,32 - ISS R\$ 7,02 - MP R\$ 6,74 - Ao Reg. Civil R\$ 7,39 - Ao Trib. Just. R\$ 9,64 - A Santa Casa R\$ 1,40. - (a.) **JOÃO BATISTA MISSE // GABRIEL MARTINS MANOEL TEIXEIRA // GILBERTO VIEIRA DA SILVA**. - NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA.- SELOS PAGOS POR VERBA. Eu, Misse (Bárbara Heloisa Labriola Missé), Escrevente, a fiz e conferi. Eu, Raul Honda, assino em público e raso, portando por fé que o presente traslado é cópia fiel do original lavrado nestas Notas.-



Em Testemunho da Verdade;

*[Handwritten signatures]*



1166241PR000000003069205



07672602027801.000047795-9

Praca Dos Poderes Municipais 89 Centro - Pirapora Do Bom Jesus - SP  
Fone: 11-4131-1083

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO  
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

22 JUN. 2021

FORATO R\$ 3,92

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA REDUZIDA.  
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



*Lucyeline Cristina de Oliveira Costa*  
Escrevente Autorizada

*14/10/21*  
*[Handwritten initials]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADOLESCÊNCIA, RASURA OU EMENDA, ANULADA ESTE DOCUMENTO

União Intercontinental de Prossosdo Latins (Fundada em 1948)



Carteira de Identidade Profissional - CFT  
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT SP

Conselho Federal dos Técnicos Industriais



República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal dos Técnicos Industriais  
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

**CRT SP**

2021

**Nome**  
JOÃO BATISTA MISSÉ JUNIOR

**Data de Registro**  
31/12/1969

**Título Profissional**  
TÉCNICO EM AGRIMENSURA  
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Registro Nacional  
24992101844

Data de Emissão  
28/05/2021



Expedido de acordo com o estabelecido no artigo 26 da Lei 13.639/2018  
Válido em todo Território Nacional

Assinatura do Profissional

República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal dos Técnicos Industriais  
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

**CRT SP**

Carteira de Identidade Profissional

**Filiação**  
AÚREA PAULA MISSÉ  
JOÃO BATISTA MISSÉ

**CPF**  
249.921.018-44

**Doc. de Identidade**  
28.639.319-0

**Nascimento**  
23/01/1977

**Nacionalidade**  
BRASILEIRA

**Naturalidade**  
JUNDIAÍ/SP



Expedido de acordo com o estabelecido no artigo 26 da Lei 13.639/2018  
Válido em todo Território Nacional

GILBERTO TAKAO SAKAMOTO

CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

*Handwritten notes:*  
 15/10/21  
 [Signatures]



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 6bd26357-eb56-48c1-b45d-2a794e95be1f



Estabelecimento	
<b>IE:</b> 206.645.947.118	
<b>CNPJ:</b> 24.240.896/0001-44	
<b>Nome Empresarial:</b> NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA	
<b>Nome Fantasia:</b> NOVA INTEGRAL	
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
<b>Logradouro:</b> ALAMEDA ARAGUAIA	<b>Complemento:</b> BLOCO 02 CONJ 306
<b>Nº:</b> 2044	<b>Bairro:</b> ALPHAVILLE INDUSTRIAL
<b>CEP:</b> 06.455-000	<b>UF:</b> SP
<b>Município:</b> BARUERI	
Informações Complementares	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 24/02/2016
<b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa	<b>Posto Fiscal:</b> PF-10 - BARUERI
<b>Regime de Apuração:</b> NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
<b>Atividade Econômica:</b> Construção de rodovias e ferrovias	
Informações NF-e	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 25/02/2016	
<b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total	
<b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/10/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.04.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais  
CADIN Estadual****Informações Cadastrais****CNPJ/CPF: 24.240.896/0001-44****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 13/08/2021 às 11:57:56**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

**Código da Declaração: EB553BBA.4F282723.7C2D3189.82172FA5****EMISSÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**Prefeitura de Barueri**



» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
07/10/2020		4313-4/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
07/10/2020		4299-5/99

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
07/10/2020		7732-2/01

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
07/10/2020		4679-6/04

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
07/10/2020		4399-1/99

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**PREFEITURA**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
03/11/2020	599614-9	03/11/2022

*[Handwritten signatures and initials]*  
36/10/20



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35229656217		24/02/2016	10/02/2016	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL					TIPO JURÍDICO		
NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA					SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)		
C.N.P.J.	ENDEREÇO		NÚMERO		COMPLEMENTO		
24.240.896/0001-44	ALAMEDA ARAGUAIA		2044		BL 02, C.J 306		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
ALPHAVILLE INDUSTRI	BARUERI	SP	06455-000	R\$	3.200.000,00		

OBJETO SOCIAL
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
GILBERTO VIEIRA DA SILVA						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA IAMANDU			225			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
JARDIM PAULISTANO (	SAO PAULO	SP	02814-070	47074158		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
355.383.988-03	SÓCIO E ADMINISTRADOR				160.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
JOAO BATISTA MISSE						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
ESTRADA FRANCISCO MISSE			12500			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
PONUNDUVA	CAJAMAR	SP	07767-010	39015610		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
					30/11/16	

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

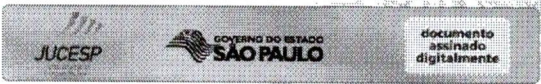


691.085.018-15	SÓCIO E ADMINISTRADOR	3.040.000,00
----------------	-----------------------	--------------

DENOMINAÇÕES ANTERIORES	
NOVA INTEGRAL SERVICOS E SOLUCOES LTDA	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
11/12/2020	531.323/20-1	
<p>REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOAO BATISTA MISSE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 691.085.018-15, RG/RNE: 3901561-0 - SC, RESIDENTE À ESTRADA FRANCISCO MISSE, 12500, PONUNDUVA, CAJAMAR - SP, CEP 07767-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.040.000,00.</p>		
<p>RETIRA-SE DA SOCIEDADE GABRIEL MARTINS MANOEL TEIXEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 367.848.908-76, RG/RNE: 35484958-X - SP, RESIDENTE À AVENIDA AYRTON SENNA, 100, IPES (POLVILHO), CAJAMAR - SP, CEP 07791-780, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 160.000,00.</p>		
<p>REMANESCENTE GILBERTO VIEIRA DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 355.383.988-03, RG/RNE: 47074158 - SP, RESIDENTE À RUA IAMANDU, 225, JARDIM PAULISTANO (, SAO PAULO - SP, CEP 02814-070, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 160.000,00.</p>		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35229656217  
 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 13/08/2021



Certidão Específica. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 157054002, sexta-feira, 13 de agosto de 2021 às 12:16:10.

*Handwritten signatures and date: 30/10/21*

# ATESTADO DE CONDIÇÃO DO ICMS



Declaramos que a empresa abaixo indicada com relação ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação ICMS.

**RAZÃO SOCIAL:** Nova Integral Técnica e Construção Ltda EPP  
**CNPJ:** CNPJ: 24.240.896/0001-44  
**INSCRIÇÃO:** 540.016.152.117  
**ENDEREÇO:** Rua: Contorno Viário n.º: 400 - conjunto 2  
**BAIRRO:** Barragem  
**CIDADE:** Pirapora do bom Jesus  
**ESTADO:** São Paulo  
**CEP:** 06.550-000  
**E-MAIL:** admnovaintegral12@gmail.com  
**TELEFONE:** 4131-1358

Marque abaixo a opção de enquadramento:

- Não possui inscrição estadual e não é contribuinte de ICMS - ISENT0
- Possui inscrição estadual e não é contribuinte de ICMS
- Possui inscrição estadual e é contribuinte de ICMS

Finalidade da aquisição:

- Uso e consumo/Imobilizado.
- Compra para prestação de serviços
- Industrialização
- Comercialização

Local: Pirapora do bom Jesus

Data: 13/12/2018

Armando Augusto de Araújo Júnior -  
Contador - 1SP264834/O-1

Contador (a): Armando A. de Araújo Júnior  
CPF: 313.771.528-02  
CRC: 1SP264834/O-1

JOAO BATISTA MISSE  
NOVA INTEGRAL TÊC. E CONSTRUÇÃO  
SÓCIO DIRETOR

Responsável legal empresa:  
Joao Batista Missé  
CPF: 691.085.018/15

PRAZO DE VALIDADE DECLARAÇÃO 12 (DOZE) MESES.

CASO HAJA ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRIBUTAÇÃO DEVERÁ SER FORNECIDA NOVA DECLARAÇÃO

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES, TABELIÃO  
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

22 JUN 2021

POR ATD  
R\$ 3,92

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA.  
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Arqueline Cristina de Oliveira Costa  
Escritório Autentizado

Handwritten signatures and initials, including '39/10/21'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.8

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35229656217	<b>CNPJ</b> 24.240.896/0001-44
<b>NOME EMPRESARIAL</b> NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIÁRIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 2
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 7F.48.D7.9D.09.6D.69.80.59.23.4C.10.71.3C.80.26.E9.5A.0E.9B	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04352621811	JOAO MUNIZ LEITE:04352621811	131153029641164987 558439865073715476 374	04/09/2018 a 03/09/2021	Não
Procurador	04352621811	JOAO MUNIZ LEITE:04352621811	131153029641164987 558439865073715476 374	04/09/2018 a 03/09/2021	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	04352621811	JOAO MUNIZ LEITE:04352621811	131153029641164987 558439865073715476 374	04/09/2018 a 03/09/2021	-

### NÚMERO DO RECIBO:

7F.48.D7.9D.09.6D.69.80.59.23.4C.10.7  
1.3C.80.26.E9.5A.0E.9B-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/08/2021 às 10:40:21

20.15.31.EA.81.A3.6C.4A  
B3.57.0F.3E.39.92.38.0F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.240.896/0001-44  
Número de Ordem do Livro: 2

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA
NIRE	35229656217
CNPJ	24.240.896/0001-44
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Barueri
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/02/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16325

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16325
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.48.D7.9D.09.6D.69.80.59.23.4C.10.71.3C.80.26.E9.5A.0E.9B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten signatures and dates: 4/1/2021, 10/7, and other illegible marks.



## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 24.240.896/0001-44 Nire: 35229656217 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO  
Identificação do arquivo(hash): 7F.48.D7.9D.09.6D.69.80.59.23.4C.10.71.3C.80.26.E9.5A.0E.9B-

Consulta Realizada em: 05/08/2021 07:46:17

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

*Handwritten signatures and dates:*  
4/2/107  
[Signature]



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

### LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ (93.409,10)	R\$ 2.457.787,90
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R\$ (41.018,26)	R\$ 2.882.025,57
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (52.390,84)	R\$ (424.237,67)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (41.018,26)	R\$ 2.882.025,57
RECEITA LIQUIDA		R\$ 2.107.672,21	R\$ 12.629.163,54
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (760.272,32)	R\$ (8.410.979,95)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.409.810,84)	R\$ (1.195.733,08)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 21.392,69	R\$ 23.105,77
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (163.530,71)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (131.312,50)	R\$ (755.197,28)
RECEITA BRUTA		R\$ 2.238.984,71	R\$ 13.384.360,82
SERVICOS PRESTADOS.....		R\$ 2.238.984,71	R\$ 13.384.360,82
(-) PIS S/VENDAS/RE VENDAS.....		R\$ (14.028,03)	R\$ (81.713,73)
(-) COFINS S/ RECEITAS		R\$ (62.446,84)	R\$ (374.842,40)
(-) ISS S/ RECEITAS		R\$ (54.837,63)	R\$ (54.837,63)
(-) ISS RETIDO NA FONTE		R\$ (0,00)	R\$ (243.803,52)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (0,00)	R\$ (163.530,71)
(-) MERCADORIAS P/RE VENDA		R\$ (0,00)	R\$ (37.094,75)
(-) MERCADORIAS P/RE VENDA		R\$ (0,00)	R\$ (612,00)
(-) PRODUTOS EM ELABORACAO.....		R\$ (0,00)	R\$ (73.409,22)
(-) PRODUTOS FABRICADOS.....		R\$ (0,00)	R\$ (52.414,74)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ 21.392,69	R\$ 23.105,77
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 0,33	R\$ 2,52
JUROS RECEBIDOS.....		R\$ 21.392,36	R\$ 21.392,39
DESCONTOS OBTIDOS.....		R\$ (0,00)	R\$ 1.460,86
RECUP.DESPESAS-VALE TRANSPORTE.....		R\$ (0,00)	R\$ 70,00
RECUP.DESPESAS-REFEICOES.....		R\$ (0,00)	R\$ 180,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (760.272,32)	R\$ (8.410.979,95)
(-) MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA		R\$ (0,00)	R\$ (1.503.912,34)
(-) CONCRETAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (798.315,94)
(-) MATERIAIS APLICADOS EM OBRAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.055.445,85)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES.....		R\$ (0,00)	R\$ (2.255,11)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.48.D7.9D.09.6D.69.80.59.23.4C.10.71.3C.80.26.E9.5A.0E.9B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 4

43/107  
[Handwritten signatures and marks]



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

### LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CONSERV/REPAR/MANUTENCAO INSTALACOES....		R\$ (0,00)	R\$ (77.789,11)
(-) CONSERV/REPAR/MANUTENCAO MAQUINAS EQUIP.		R\$ (0,00)	R\$ (201.406,75)
(-) CONSERV/REPAR/MANUTENCAO VEICULOS.....		R\$ (0,00)	R\$ (8.974,29)
(-) FRETES E CARRETOS.....		R\$ (0,00)	R\$ (12.723,57)
(-) MATERIAIS P/ ESCRITÓRIO E IMPRESSOS		R\$ (0,00)	R\$ (55.000,00)
(-) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (670.353,02)
(-) SEGUROS - GARANTIA DE OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (6.942,58)
(-) LIMPEZA E HIGIENE		R\$ (0,00)	R\$ (5.032,45)
(-) CONDUÇÃO E ESTACIONAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (3.485,00)
(-) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (235.487,97)
(-) CUSTO - LICITAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (106,38)
(-) PRO-LABORE.....		R\$ (88.666,66)	R\$ (147.333,32)
(-) SALARIOS E ORDENADOS.....		R\$ (153.037,35)	R\$ (796.936,03)
(-) FERIAS.....		R\$ (14.628,93)	R\$ (14.628,93)
(-) FERIAS INDENIZADAS.....		R\$ (0,00)	R\$ (301,74)
(-) 13º SALARIO.....		R\$ (14.971,46)	R\$ (22.571,71)
(-) AJUDA DE CUSTO.....		R\$ (0,00)	R\$ (7.914,30)
(-) AVISO PREVIO.....		R\$ (0,00)	R\$ (1.250,00)
(-) I.N.S.S.		R\$ (35.615,02)	R\$ (171.185,11)
(-) F.G.T.S.		R\$ (13.888,32)	R\$ (47.384,37)
(-) VALE TRANSPORTE.....		R\$ (53.321,30)	R\$ (53.321,30)
(-) 13º SALARIO - AVISO PRÉVIO		R\$ (0,00)	R\$ (104,17)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGIA.....		R\$ (0,00)	R\$ (34.000,00)
(-) DESPESAS COM UNIFORMES		R\$ (0,00)	R\$ (12.487,01)
(-) DESPESAS VT/VR		R\$ (0,00)	R\$ (75.309,34)
(-) OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (16.239,85)	R\$ (16.239,85)
(-) P.C.M.S.O.		R\$ (3.200,13)	R\$ (3.200,13)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (810,31)
(-) MEDICINA DO TRABALHO		R\$ (0,00)	R\$ (210,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS POR PESSOAS FISICAS..		R\$ (366.703,30)	R\$ (366.703,30)
(-) SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES		R\$ (0,00)	R\$ (433,00)
(-) COMISSOES		R\$ (0,00)	R\$ (1.425,67)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.48.D7.9D.09.6D.69.80.59.23.4C.10.71.3C.80.26.E9.5A.0E.9B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 2 de 4

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

### LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (1.409.810,84)	R\$ (1.195.733,08)
(-) JUROS PAGOS.....		R\$ (215,61)	R\$ (29.848,87)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS.....		R\$ (0,00)	R\$ (3.530,52)
(-) DESPESAS BANCARIAS.....		R\$ (6.982,60)	R\$ (20.135,36)
(-) I.O.F.		R\$ (0,00)	R\$ (48,11)
(-) JUROS S/FINANCIAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (2.163,54)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (2,47)	R\$ (342,01)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (6.640,07)	R\$ (6.640,07)
(-) ALUGUEIS.....		R\$ (23.197,00)	R\$ (72.782,76)
(-) AGUA E ESGOTO.....		R\$ (114,52)	R\$ (11.146,93)
(-) ASSOCIACOES DE CLASSE.....		R\$ (533,47)	R\$ (2.746,58)
(-) BENS NATUREZA PERMANENTE C/PEQ/VALOR....		R\$ (0,00)	R\$ (5.987,21)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES.....		R\$ (45.833,15)	R\$ (147.829,25)
(-) CONSERV/REPAR/MANUTENCAO INSTALACOES....		R\$ (622,10)	R\$ (100.454,71)
(-) CONSERV/REPAR/MANUTENCAO MAQUINAS EQUIP.		R\$ (274,88)	R\$ (0,00)
(-) CONSERV/REPAR/MANUTENCAO VEICULOS.....		R\$ (101.060,57)	R\$ (0,00)
(-) POSTAIS/CORREIOS E MALOTES		R\$ (0,00)	R\$ (14,75)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES.....		R\$ (4.152,59)	R\$ (18.159,32)
(-) ENERGIA ELETRICA.....		R\$ (828,68)	R\$ (1.328,71)
(-) IMPRESSOS E MATERIAIS P/ESCRITORIO.....		R\$ (0,00)	R\$ (2.328,25)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO.....		R\$ (870.070,44)	R\$ (0,00)
(-) LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (9.190,63)
(-) REFEICOES E LANCHES.....		R\$ (73,00)	R\$ (14.850,50)
(-) TELEFONE.....		R\$ (1.239,27)	R\$ (3.531,63)
(-) UNIFORMES E E.P.I.		R\$ (6.713,87)	R\$ (6.713,87)
(-) COPA E COZINHA/MATERIAL LIMPEZA E HIGIEN		R\$ (0,00)	R\$ (592,90)
(-) DESPESAS DIVERSAS.....		R\$ (70.420,33)	R\$ (70.492,33)
(-) FRETES E CARRETOS.....		R\$ (20.296,86)	R\$ (39.994,22)
(-) TAXIS, CONDUÇOES E ESTACIONAMENTOS		R\$ (14,00)	R\$ (4.301,92)
(-) SEGUROS		R\$ (5.075,30)	R\$ (25.152,74)
(-) LOCACAO DE MAQUINAS E		R\$ (84.493,22)	R\$ (85.263,22)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.48.D7.9D.09.6D.69.80.59.23.4C.10.71.3C.80.26.E9.5A.0E.9B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 3 de 4

Handwritten signatures and dates, including "45/10/20" and several illegible signatures.



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

### LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
EQUIPAMENTOS.....			
(-) MANUT. SISTEMAS DE COMPUTACAO.....		R\$ (0,00)	R\$ (6.900,00)
(-) ASSISTENCIA CONTABIL.....		R\$ (56.434,52)	R\$ (96.923,78)
(-) CONDOMÍNIO		R\$ (11.887,54)	R\$ (11.887,54)
(-) INTERNET		R\$ (189,90)	R\$ (1.573,15)
(-) CONSULTORIA EM INFORMATICA		R\$ (0,00)	R\$ (61.891,96)
(-) FARMÁCIA / MEDICAMENTOS / LABORATÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (726,01)
(-) ASSESSORIA JURÍDICA/ADVOCACIA		R\$ (0,00)	R\$ (94.257,99)
(-) ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E COMERCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (65.310,75)
(-) DESPACHANTE ADUANEIRO E CAPATAZIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.500,00)
(-) DESPESAS COM PEDAGIOS		R\$ (4.364,80)	R\$ (4.364,80)
(-) REEMBOLSO DE DESPESAS		R\$ (46.269,04)	R\$ (57.587,50)
(-) DESPESAS COM CARTORIO		R\$ (0,00)	R\$ (6.809,14)
(-) DESPESA COM CERTIFICADO		R\$ (0,00)	R\$ (274,04)
(-) DESPESAS COM PEDAGIOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.356,42)
(-) CARTÃO DE CREDITO		R\$ (32.878,20)	R\$ (75.091,31)
(-) IMPRESSÃO GRÁFICA		R\$ (0,00)	R\$ (5.710,00)
(-) DESPESA - ANÁLISES TECNICAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.314,00)
(-) I.O.F.....		R\$ (1.877,46)	R\$ (1.877,46)
(-) I.P.T.U.....		R\$ (3.336,52)	R\$ (6.153,42)
(-) I.P.V.A.....		R\$ (2.949,36)	R\$ (2.949,36)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (679,67)	R\$ (2.013,71)
(-) IRF- RENDIMENTOS APLIC FINANCEIRAS		R\$ (89,83)	R\$ (89,83)
(-) I.T.B.I.		R\$ (0,00)	R\$ (3.600,00)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (52.390,84)	R\$ (424.237,67)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (52.390,84)	R\$ (424.237,67)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (52.390,84)	R\$ (424.237,67)
(-) PROVISAO P/CONTR.SOCIAL - PRESUM/ESTIMADA		R\$ (22.292,58)	R\$ (153.461,49)
(-) PROVISAO P/PIS DEDUCAO IRPJ - PRES/ESTIM.		R\$ (30.098,26)	R\$ (30.098,26)
(-) PROVISAO P/IRPJ - PRESUMIDO/ESTIMADO....		R\$ (0,00)	R\$ (240.677,92)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.48.D7.9D.09.6D.69.80.59.23.4C.10.71.3C.80.26.E9.5A.0E.9B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 4 de 4

Handwritten signatures and dates, including "26/10/20" and several illegible signatures.



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

### LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 3.912.135,19</b>	<b>R\$ 6.722.333,32</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 3.630.291,97</b>	<b>R\$ 5.915.404,44</b>
DISPONÍVEL		<b>R\$ 32.882,12</b>	<b>R\$ 1.065.193,23</b>
CAIXA GERAL		<b>R\$ 49.385,62</b>	<b>R\$ 49.685,62</b>
CAIXA.....		<b>R\$ 49.385,62</b>	<b>R\$ 49.685,62</b>
(-) BANCOS - CONTAS CORRENTES		<b>R\$ (49.224,84)</b>	<b>R\$ 756.110,00</b>
BANCO DO BRASIL S/A C/C 69288-3		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 581.966,95</b>
BANCO BRADESCO S/A C/C 8092-6		<b>R\$ 2,99</b>	<b>R\$ 1,00</b>
BANCO SANTANDER C/C 130005705		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
CAIXA ECONOMICA C/C 1636-3		<b>R\$ 542,31</b>	<b>R\$ 174.141,05</b>
(-) BANCO SANTANDER		<b>R\$ (49.770,14)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
CONTA DIGITAL - U4CRYPTO		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
CONTA DIGITAL		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
BANCO BRADESCO C/C 0380607-3		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1,00</b>
APLICAÇÕES FINANC.LIQUIDEZ IMEDIATA -FAF		<b>R\$ 32.721,34</b>	<b>R\$ 259.397,61</b>
BANCO BRADESCO CDB INVEST FACIL		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 514,01</b>
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		<b>R\$ 23.250,00</b>	<b>R\$ 23.250,00</b>
APLICACAO AUT CONTAMAX EMPRESARIAL		<b>R\$ 6.764,74</b>	<b>R\$ 231.727,00</b>
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO SANTANDER		<b>R\$ 2.706,60</b>	<b>R\$ 3.906,60</b>
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		<b>R\$ 3.596.407,34</b>	<b>R\$ 4.850.211,21</b>
DUPLICATAS A RECEBER		<b>R\$ 2.982.439,05</b>	<b>R\$ 3.982.439,05</b>
DUPLICATAS A RECEBER.....		<b>R\$ 899.403,99</b>	<b>R\$ 1.899.403,99</b>
PROVISÃO RECEITAS FUTURAS		<b>R\$ 2.083.035,06</b>	<b>R\$ 2.083.035,06</b>
DUPLICATAS A RECEBER (ORIGEM ESCRITA)...		<b>R\$ 210.750,89</b>	<b>R\$ 596.263,35</b>
PREFEITURA MUNC.DE PIRAPORA DE BOM JESUS		<b>R\$ 20.475,86</b>	<b>R\$ 148.377,91</b>
PREF. MUN. DE CAMPO LIMPO PAU.		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 219.483,44</b>
MUNICIPIO DE EMBU DAS ARTES		<b>R\$ 190.275,03</b>	<b>R\$ 81.990,14</b>
MUNICIPIO DE ARACARIGUAMA		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 139.221,47</b>
NOVA PORTAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAC		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
PREFEITURA MUN. DE ITAPECERICA DA SERRA		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 7.190,39</b>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.48.D7.9D.09.6D.69.80.59.23.4C.10.71.3C.80.26.E9.5A.0E.9B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 9

*Handwritten signatures and dates:*  
47/107  
[Signatures]



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.240.896/0001-44  
Número de Ordem do Livro: 2  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

### LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cia DE SANEAMENTO BASICO EST. DE SP SAB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECLA CONSTRUÇOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE SALARIOS A EMPREGADOS..		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS - DE 13º SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARREDONDAMENTO DE PRÓ-LABORE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 242.718,73
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 242.718,73
EMPRÉSTIMOS		R\$ 211.508,99	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS - A SÓCIOS		R\$ 205.273,34	R\$ 0,00
CONTRATO DE MUTUO 15		R\$ 6.235,65	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR / COMPENSAR		R\$ 28.789,70	R\$ 28.790,08
IRF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,38
INSS RETIDO NA FONTE A RECUPERAR		R\$ 8.192,02	R\$ 8.192,02
OUTROS IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 20.597,68	R\$ 20.597,68
I.N.S.S. RETIDO - A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 37.094,75	R\$ 0,00
MERCADORIAS P/REVENDA		R\$ 37.094,75	R\$ 0,00
ESTOQUES DE PRODUTOS FABRICADOS		R\$ 125.823,96	R\$ 0,00
PRODUTOS EM ELABORACAO.....		R\$ 73.409,22	R\$ 0,00
PRODUTOS FABRICADOS.....		R\$ 52.414,74	R\$ 0,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 1.002,51	R\$ 0,00
DESPESAS A APROPRIAR		R\$ 1.002,51	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO - CAPITAL DE GIRO		R\$ 1.002,51	R\$ 0,00
CONTAS TRANSITÓRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS TRANSITÓRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAGAMENTOS/RECEBIMENTOS A IDENTIFICAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPRAS PARA RECEB. FUTURO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES TRANSITORIOS EXERC.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.48.D7.9D.09.6D.69.80.59.23.4C.10.71.3C.80.26.E9.5A.0E.9B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 2 de 9

*Handwritten signatures and initials:*  
48/107  
[Signatures]



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

### LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANTERIORES			
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 281.843,22	R\$ 806.928,88
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 197.707,34	R\$ 557.169,33
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 1.913,00	R\$ 0,00
PROCESSOS TRABALHISTAS		R\$ 1.913,00	R\$ 0,00
CRÉDITO COM PESSOAS FÍSICAS LIGADAS		R\$ 195.794,34	R\$ 195.794,34
MUTUO PESSOA LIGADA		R\$ 195.794,34	R\$ 195.794,34
CRÉDITOS COM PESSOAS JURÍDICAS LIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 361.374,99
INTEGRAL SOLUÇÕES EM LOCAÇÃO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 349.810,07
JBCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 6.869,58
MARTINS ENGENHARIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 4.096,61
MASA EMPREENDIMENTOS IMOBIL		R\$ 0,00	R\$ 598,73
INVESTIMENTOS		R\$ 940,28	R\$ 940,28
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS CUSTO CORRIGIDO		R\$ 940,28	R\$ 940,28
INVESTIMENTOS		R\$ 940,28	R\$ 940,28
IMOBILIZADO		R\$ 83.195,60	R\$ 248.819,27
COMPRAS P/ ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIP, MÁQUINAS E INSTALAÇÃO INDUSTRIAL		R\$ 54.450,00	R\$ 54.450,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
EQUIPAMENTOS TECNOLOGIA E INFORMATICA		R\$ 4.450,00	R\$ 4.450,00
(-) DEPR. ACUM. EQUIP/MAQ/INST INDUSTRIAL		R\$ (2.722,49)	R\$ (5.444,87)
(-) DPR.ACUM:MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (2.500,01)	R\$ (4.999,91)
(-) DPR.ACUM:EQUIPAMENTOS TECNOLOGIA E I		R\$ (222,48)	R\$ (444,96)
VEÍCULOS AUTOMOTORES		R\$ 32.898,19	R\$ 192.798,19
VEICULOS		R\$ 32.898,19	R\$ 32.898,19
MERCEDES BENZ C180 1.6 PLACA GGE2103		R\$ 0,00	R\$ 125.000,00
FIAT MOBII WAY 2017/2018 PLACA FWP3834		R\$ 0,00	R\$ 34.900,00
(-) DEPREC. ACUMUL. VEÍCULOS AUTOMOTORES		R\$ (1.430,10)	R\$ (12.714,45)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.48.D7.9D.09.6D.69.80.59.23.4C.10.71.3C.80.26.E9.5A.0E.9B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 3 de 9

*Handwritten signatures and dates:*  
49/10/20  
[Signatures]



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

### LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) DPR.ACUM:VEICULOS		R\$ (1.430,10)	R\$ (4.719,78)
DPR.ACUM:MERCEDES BENZ C180 1.6 PLA		R\$ 0,00	R\$ (6.249,75)
DPR.ACUM:FIAT MOBII WAY 2017/2018 PL		R\$ 0,00	R\$ (1.744,92)
PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS		R\$ 0,00	R\$ 17.780,40
CONSORCIO - CAIXA CONSORCIOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 17.780,40
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.950,00
IMOB.DE TERCEIROS (M.UTENS. COMODATO).....		R\$ 0,00	R\$ 1.950,00
<b>P A S S I V O</b>		<b>R\$ 3.912.135,19</b>	<b>R\$ 6.722.333,32</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 532.963,07</b>	<b>R\$ 637.383,74</b>
FORNECEDORES - EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 2.204,65	R\$ 246.116,10
FORNECEDORES - (ORIGEM - ESCRITA FISCAL)		R\$ 0,00	R\$ 246.116,10
LINO SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIO CEZAR DA SILVA 33483791809		R\$ 0,00	R\$ 1.302,00
INSTAFLEX MANGUEIRAS E CONEXOES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 572,40
R M DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 3.517,00
DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCOES M		R\$ 0,00	R\$ 858,70
Sulpecas Com. e Repres. Ltda		R\$ 0,00	R\$ 8.915,18
JESUS DE MARI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADJ DECOR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 414,69
AUTO POSTO CANCUN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.048,10
JLM LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.470,00
AGF IND. COM. E DIST. PRODUTOS QUIMICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROCHA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 18.725,00
OBARA DOC SYSTEM EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 320,00
CM DIESEL COM DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 365,00
USINAS SP PAVIMENTACAO E TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIAMIX CONCRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.410,00
EDUARDO REY GONCALES 26076442832		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.48.D7.9D.09.6D.69.80.59.23.4C.10.71.3C.80.26.E9.5A.0E.9B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 4 de 9

50/105  
f. A f.



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

### LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TIQUETAQUE SERVICOS DE TECNOLOGIA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOTAFLEX COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALDA LAZARO GLORIA COMUNICACAO VISUAL -		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CBAA-ASFALTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.830,00
MALEMA COM.PARAF.FERRAG. FERRAM.LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTERCITY COM E IND DE ARTEF. CIMENTO LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMBUSTRAN DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCLAU - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL		R\$ 0,00	R\$ 1.156,40
HIPERMIX BRASIL SERVICOS DE CONCRETAGEM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO MONTEIRO GOMES NETO		R\$ 0,00	R\$ 5.242,79
LEONARDO PAES SANTANA DAS CHAGAS 3849720		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATF COMPRA E VENDA DE MAQUINAS E LOCACAO		R\$ 0,00	R\$ 270,01
BALUARTE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SASCAR - TECNOLOGIA E SEG. AUTOMOTIVA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ON TIME SERVICE E CONSTRUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSERSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 17.765,00
A. A. S. PEREIRA CONSTRUCOES		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
GUZZON TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLIVIEW SOFTWARE E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.475,00
TERRASOL LOCACAO DE MAQUINAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCIS AUTO CENTER EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.511,40
FEIRA DA BORRACHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 960,00
BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCEL FERNANDES LEAL - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIA VAREJO S/A		R\$ 0,00	R\$ 10,75
Kalunga Comercio Industria Grafica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 614,90
AUTOMECCOMERCIAL DE VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 270,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.48.D7.9D.09.6D.69.80.59.23.4C.10.71.3C.80.26.E9.5A.0E.9B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 5 de 9

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number '11/107' and various scribbles.



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.240.896/0001-44  
Número de Ordem do Livro: 2  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

### LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
GEOCAL Mineracoes Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AZIMAQ IND. E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS R		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDAUTO MERCADO DISTRIBUIDOR DE AUTO PEC		R\$ 0,00	R\$ 1.156,96
AUTO POSTO CASCAIS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 6.824,77
RETENTIVE ACESSORIOS P/ MANUT. INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 68,00
RBB COMERCIO DE BATERIAS EIRELI LJ06		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARX CLEAN EMBALAGENS DESCARTAVEIS E LIM		R\$ 0,00	R\$ 174,00
REALPAV Com. de Pecas, Servicos e Equip.		R\$ 0,00	R\$ 4.300,00
CASA FORTE DO REFUGIO MATERIAIS PARA CON		R\$ 0,00	R\$ 1.079,70
ZEZINHO AUTOMOVEIS COMERCIO DE VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
ADM COMERCIO DE AUTO PECAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 133,00
COMPECA HIDRAULICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NATALIA SILVA BARBOSA CONSTRUCOES		R\$ 0,00	R\$ 6.762,00
NTA- NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDRO FERPAULO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
H.P.J. COMERCIO DE HIDRO PECAS DE JUNDIA		R\$ 0,00	R\$ 1.340,00
PIQUERI COM DISTR DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 823,93
ADVENTUS COMERCIO DE EPIS E FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 2.830,50
ALTA PERFORMANCE COMERCIO E SERVICOS DE		R\$ 0,00	R\$ 4.012,73
Comercial Mario Automotiva Ltda		R\$ 0,00	R\$ 8.861,25
SANICLEAN AMBIENTAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRAL RENOAR COMERCIAL E LOCADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WILLIAM DIONIZIO DA SILVA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA		R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
SUPERMIX CONCRETO SA		R\$ 0,00	R\$ 13.798,50
BRGD TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.48.D7.9D.09.6D.69.80.59.23.4C.10.71.3C.80.26.E9.5A.0E.9B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 6 de 9

*Handwritten signatures and dates:*  
5/2/2021  
L.  
[Signature]



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.240.896/0001-44  
Número de Ordem do Livro: 2  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

### LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NSA RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.190,50
PRIMODISEL		R\$ 0,00	R\$ 2.735,00
FORNECEDORES - (ORIGEM - CONTABILIDADE)		R\$ 2.204,65	R\$ 0,00
FORNECEDORES DIVERSOS.....		R\$ 2.204,65	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO - CAPITAL DE GIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 68.128,21	R\$ 82.100,10
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 22.193,56	R\$ 45.792,80
SALARIOS A PAGAR.....		R\$ 22.193,56	R\$ 45.792,80
13º SALARIO - A PAGAR.....		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISOES DE EMPREGADOS A PAGAR.....		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRO-LABORE DE DIRIGENTES A PAGAR.....		R\$ 6.051,33	R\$ 8.836,00
PRO-LABORE - A PAGAR		R\$ 6.051,33	R\$ 8.836,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 39.883,32	R\$ 27.471,30
I.N.S.S. A RECOLHER		R\$ 34.890,19	R\$ 23.289,04
FGTS - A RECOLHER		R\$ 4.993,13	R\$ 4.182,26
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 338.233,56	R\$ 156.066,69
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 27.864,26	R\$ 3.096,76
IRRF A REC - SALÁRIOS E PRÓ-LABORE		R\$ 19.654,14	R\$ 2.615,97
IRF-RETIDO S/SERVS.PREST.P. JURIDICAS....		R\$ 8.210,12	R\$ 0,00
C.S.RETIDAS FONTE S/ SERVS PJ A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 30,22
INSS RETIDO A RECOLHER.....		R\$ 0,00	R\$ 240,99
ISS RETIDO A RECOLHER.....		R\$ 0,00	R\$ 209,58
IMPOSTOS E CONTR. S/RECEITAS A RECOLHER		R\$ 78.356,63	R\$ 152.969,93
ISS A PAGAR.....		R\$ 3.015,95	R\$ 0,00
COFINS A PAGAR.....		R\$ 61.923,85	R\$ 125.728,71
PIS A PAGAR.....		R\$ 13.416,83	R\$ 27.241,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.48.D7.9D.09.6D.69.80.59.23.4C.10.71.3C.80.26.E9.5A.0E.9B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 7 de 9

*Handwritten signatures and initials:*  
53/107  
D  
r  
f



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

### LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SISTEMA INTEGR. PAGTO. IMP/CONTR-SIMPLES		R\$ 232.012,67	R\$ 0,00
SIMPLES - IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER		R\$ 232.012,67	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ 51.085,74	R\$ 153.100,85
PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 21.803,17	R\$ 54.731,99
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER.....		R\$ 21.803,17	R\$ 54.731,99
PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA		R\$ 29.282,57	R\$ 98.368,86
IRPJ A RECOLHER.....		R\$ 29.282,57	R\$ 98.368,86
CONTAS A PAGAR / CREDORES DIVERSOS.....		R\$ 45.310,91	R\$ 0,00
CONTA CORRENTE - MUTUO		R\$ 45.310,91	R\$ 0,00
EMPRESTIMO A SOCIOS		R\$ 45.310,91	R\$ 0,00
RECEBIMENTOS ANTECIPADOS		R\$ 28.000,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 28.000,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R\$ 28.000,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 420.695,47	R\$ 427.161,68
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 371.843,03	R\$ 130.794,40
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 141.107,24	R\$ 130.794,40
Emprestimo Caixa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPREST. FINANCIAMENTO SANTANDER		R\$ 112.648,56	R\$ 130.794,40
BANCO BRADESCO - ACORDO		R\$ 20.174,11	R\$ 0,00
BANCO ITAU - ACORDO		R\$ 8.284,57	R\$ 0,00
CRÉDITOS DE PESSOAS FÍSICAS LIGADAS		R\$ 230.735,79	R\$ 0,00
MUTUO PESSOA LIGADA		R\$ 230.735,79	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS LONGO PRAZO		R\$ 48.852,44	R\$ 296.367,28
CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		R\$ 48.852,44	R\$ 296.367,28
BENS DE TERCEIROS (COMODATO).....		R\$ 0,00	R\$ 1.950,00
6 PARCELAMENTO I.N.S.S. Nº 55.785.043-		R\$ 0,00	R\$ 58.578,31
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 48.852,44	R\$ 235.838,97
PARCELAMENTO FGTS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.958.476,65	R\$ 5.657.787,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.48.D7.9D.09.6D.69.80.59.23.4C.10.71.3C.80.26.E9.5A.0E.9B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 8 de 9

*Handwritten signatures and initials:*  
suf/107  
L.  
o  
f



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.240.896/0001-44  
Número de Ordem do Livro: 2  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

### LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600.000,00	R\$ 3.200.000,00
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS NO PAÍS		R\$ 600.000,00	R\$ 3.200.000,00
CAPITAL		R\$ 600.000,00	R\$ 3.200.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.457.868,08	R\$ 2.457.787,90
LUCROS ACUMULADOS E OU SALDO DISPOSIÇÃO		R\$ 2.457.868,08	R\$ 2.457.787,90
LUCROS ACUMULADOS NO PERÍODO.....		R\$ 0,00	R\$ 2.457.787,90
LUCROS ACUMULADOS - 2019		R\$ 2.457.868,08	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (99.391,43)	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (99.391,43)	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (93.409,10)	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS - 2019		R\$ (5.982,33)	R\$ 0,00
RESULTADOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADOS DE DEZEMBRO.....		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.48.D7.9D.09.6D.69.80.59.23.4C.10.71.3C.80.26.E9.5A.0E.9B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 9 de 9

55/1107  
Rb  
[Handwritten signatures]



### DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.240.896/0001-44 Número de Ordem do Livro: 2  
Período Selecionado: de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	LUCROS ACUMULADOS NO PERÍODO..... (R\$)	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		2.457.868,08
Outros Recursos		99.391,43
Lucro Líquido do Exercício depois da Provisão para o Imposto de Renda		2.457.787,90
Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados		(-)99.391,43
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>		<b>4.915.655,98</b>
Outras Aplicações		(-)2.457.868,08
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>		<b>(-)2.457.868,08</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		<b>2.457.787,90</b>
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.48.D7.9D.09.6D.69.80.59.23.4C.10.71.3C.80.26.E9.5A.0E.9B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

*Handwritten signatures and dates:*  
56/10/20  
[Signatures]

## DECLARAÇÃO CÁLCULO DE INDICES

**A**  
**Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.**  
**Divisão de Licitações e Compras**  
**Rua São Paulo, 966– Bairro: Taboão.**  
**TP 03/2021 – Edital 95-2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antônio - Fase 3 - no município de São Roque/SP., com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A Empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947-118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430, com sede na Al. Araguaia, 2044 – Bloco 2 - CONJ 306, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000, Tel (11) 4082-2952, e-mail, [comercial@novaintegraltecnica.com.br](mailto:comercial@novaintegraltecnica.com.br), por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44,

Índice de Liquidez Corrente (ILC)=	AC	=	> 1,00 (= ou > a 1)	=	<u>5.915.404,44</u>	=	9,28
	PC				637.383,74		
Grau de Endividamento (GE)=	PC+ELP	=	< 0,50 (= ou < a 0,50)	=	<u>1.064.545,42</u>	=	0,16
	AT				6.722.333,32		
Índice de Liquidez Geral (ILG)=	(AC + RLP)	=	> 1,00 (= ou > a 1)	=	<u>6.472.573,77</u>	=	6,08
	(PC + ELP)				1.064.545,42		
Índice de Solvência Geral (ISG)=	AT	=	> 1,00 (= ou > a 1)	=	<u>6.722.333,32</u>	=	6,31
	PC+ELP				1.064.545,42		

Onde:

AC – Ativo Circulante  
 RLP – Realizável L. Prazo  
 AT – Ativo Total  
 PC – Passivo Circulante  
 ELP – Exigível Longo Prazo

Barueri, 24 de agosto de 2021.

João Batista Misse Junior  
 RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e  
 CPF/MF nº 249.921.018-44  
 Procurador

24.240.896/0001-44

NOVA INTEGRAL TÉCNICA E  
 CONSTRUÇÃO LTDA

AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306  
 ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP -6455-000  
 BARUERI - SP

## DECLARAÇÃO DE SUPERVINIÊNCIA

**A**  
**Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.**  
**Divisão de Licitações e Compras**  
**Rua São Paulo, 966 – Bairro: Taboão.**  
**TP 03/2021 – Edital 95-2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antônio - Fase 3 - no município de São Roque/SP., com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430, com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, [comercial@novaintegraltecnica.com.br](mailto:comercial@novaintegraltecnica.com.br), por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, vem por meio desta, declarar sob penas da Lei a superveniência de fato impeditivo para a habilitação no certame ou redução na sua capacidade financeira, que venha a afetar as exigências contidas neste edital da licitação acima mencionada, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barueri, 24 de agosto de 2021.

João Batista Misse Junior  
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e  
CPF/MF nº 249.921.018-44  
Procurador

24.240.896/0001-44

NOVA INTEGRAL TÉCNICA E  
CONSTRUÇÃO LTDA

AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306  
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP - 6455-000  
BARUERI - SP

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

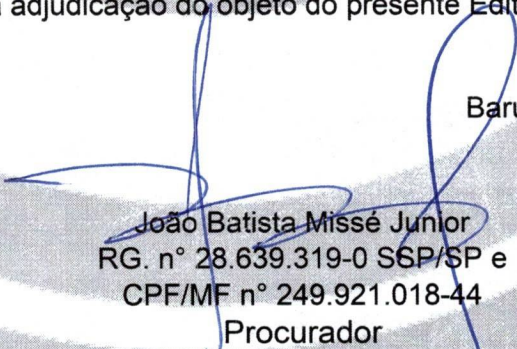
**A**  
**Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.**  
**Divisão de Licitações e Compras**  
**Rua São Paulo, 966– Bairro: Taboão.**  
**TP 03/2021 – Edital 95-2021**


**OBJETO:** Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antônio - Fase 3 - no município de São Roque/SP., com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.


A empresa NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430, com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, [comercial@novaintegraltecnica.com.br](mailto:comercial@novaintegraltecnica.com.br), por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, declara, expressamente, que se submete às condições estabelecidas no Edital de **Tomada de Preços** em pauta, nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão licitador quanto à qualificação, apenas, das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar as obras/serviços.

Declara que não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer nos termos disposto no § 2º, e Artigo 32 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescidos pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

O signatário da presente declara, que tomou ciência do projeto e que o mesmo encontra-se adequado, declara também total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do objeto do presente Edital.

  
João Batista Misse Junior  
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e  
CPF/MF nº 249.921.018-44  
Procurador

  
Barueri, 24 de agosto de 2021.

  
24.240.896/0001-44

NOVA INTEGRAL TÉCNICA E  
CONSTRUÇÃO LTDA

AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306  
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP -6455-000  
BARUERI - SP

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**A**  
**Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.**  
**Divisão de Licitações e Compras**  
**Rua São Paulo, 966– Bairro: Taboão.**  
**TP 03/2021 – Edital 95-2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antônio - Fase 3 - no município de São Roque/SP., com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430, com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, [comercial@novaintegraltecnica.com.br](mailto:comercial@novaintegraltecnica.com.br), neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, não foi declarada **impedida** para licitar ou contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02 e art. 10º da Lei 9.605/98. Não foi declarada **INIDÔNEA** e nem cumpre penalidades de suspensão temporária para licitar ou contratar com esta Administração Pública, nos termos do inciso III, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira e nem é objeto de quaisquer órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta.

Barueri, 24 de agosto de 2021.

João Batista Misse Junior  
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e  
CPF/MF nº 249.921.018-44  
Procurador

24.240.896/0001-44

NOVA INTEGRAL TÉCNICA E  
CONSTRUÇÃO LTDA

AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306  
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP - 06455-000  
BARUERI - SP

## DECLARAÇÃO SUBMISSÃO E OBSERVÂNCIA

**A**  
**Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.**  
**Divisão de Licitações e Compras**  
**Rua São Paulo, 966– Bairro: Taboão.**  
**TP 03/2021 – Edital 95-2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antônio - Fase 3 - no município de São Roque/SP., com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430, com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, [comercial@novaintegraltecnica.com.br](mailto:comercial@novaintegraltecnica.com.br), neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Missé Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, DECLARO aceitar de forma integral e irreatável as normas e condições estabelecidas no edital, bem como a submissão e observância dos regulamentos e normas gerais e especial que regem a matéria.

Barueri, 24 de agosto de 2021.

João Batista Missé Junior  
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e  
CPF/MF nº 249.921.018-44  
Procurador

24.240.896/0001-44

NOVA INTEGRAL TÉCNICA E  
CONSTRUÇÃO LTDA

AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306  
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP - 6455-000  
BARUERI - SP

## DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO



**A**  
**Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.**  
**Divisão de Licitações e Compras**  
**Rua São Paulo, 966 – Bairro: Taboão.**  
**TP 03/2021 – Edital 95-2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antônio - Fase 3 - no município de São Roque/SP., com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430, com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, [comercial@novaintegraltecnica.com.br](mailto:comercial@novaintegraltecnica.com.br), neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, vem por meio desta, declarar que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação.

Barueri, 24 de agosto de 2021.

João Batista Misse Junior  
RG, nº 28.639.319-0 SSP/SP e  
CPF/MF nº 249.921.018-44  
Procurador

24.240.896/0001-44

NOVA INTEGRAL TÉCNICA E  
CONSTRUÇÃO LTDA  
AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306  
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP - 6455-000  
BARUERI - SP

## DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

**A**  
**Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.**  
**Divisão de Licitações e Compras**  
**Rua São Paulo, 966– Bairro: Taboão.**  
**TP 03/2021 – Edital 95-2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antônio - Fase 3 - no município de São Roque/SP., com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430, com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, [comercial@novaintegraltecnica.com.br](mailto:comercial@novaintegraltecnica.com.br), neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Missé Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, declara haver tomado conhecimento dos termos e condições estabelecidas no Edital e seus respectivos Anexos da Tomada de Preços supramencionada a ser realizada por esse Órgão Licitador e que se responsabiliza integralmente pela documentação e proposta apresentadas, respeitadas as condições previstas no Aviso de Licitação.

Barueri, 24 de agosto de 2021.

  
João Batista Missé Junior  
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e  
CPF/MF nº 249.921.018-44  
Procurador

  
24.240.896/0001-44  
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E  
CONSTRUÇÃO LTDA  
AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306  
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP - 6455-000  
BARUERI - SP  


## DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE EDITAL

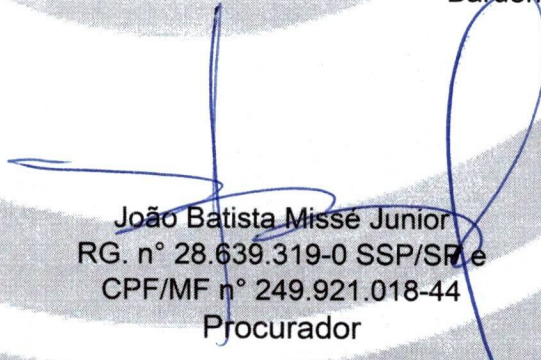
**A**  
**Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.**  
**Divisão de Licitações e Compras**  
**Rua São Paulo, 966– Bairro: Taboão.**  
**TP 03/2021 – Edital 95-2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antônio - Fase 3 - no município de São Roque/SP., com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430, com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, [comercial@novaintegraltecnica.com.br](mailto:comercial@novaintegraltecnica.com.br), neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, o adquirente, acima qualificado, que subscreve a presente, declara, por este e na melhor forma de direito, que CONFERIU E RETIROU, toda a documentação referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021**, atestando que foram fornecidas todas as informações necessárias e suficientes para elaboração da proposta comercial, bem como dos documentos necessários para habilitação.

Comissão Permanente de Licitações

Barueri, 24 de agosto de 2021.

  
João Batista Misse Junior  
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e  
CPF/MF nº 249.921.018-44  
Procurador

24.240.896/0001-44

NOVA INTEGRAL TÉCNICA E  
CONSTRUÇÃO LTDA

AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306  
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP -6455-000  
BARUERI - SP

## OUTRAS COMPROVAÇÕES

A

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.**  
**Divisão de Licitações e Compras**  
**Rua São Paulo, 966 – Bairro: Taboão.**  
**TP 03/2021 – Edital 95-2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antônio - Fase 3 - no município de São Roque/SP., com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430, com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, [comercial@novaintegraltecnica.com.br](mailto:comercial@novaintegraltecnica.com.br), neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, com intenção em participar da **TP 03/2021**, realizada pela **Prefeitura Municipal de São Roque**, DECLARO sob as penas da lei:

- a) nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1.989, a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- b) a empresa atende as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;
- c) para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda,



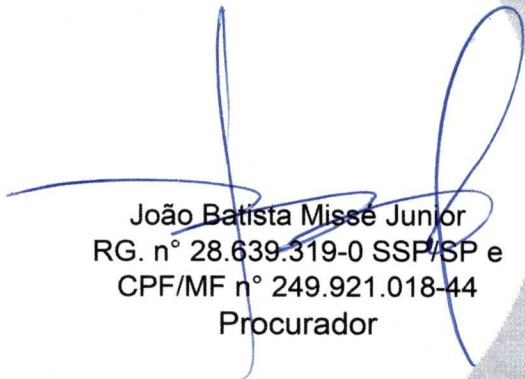
**NOVA INTEGRAL**  
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA




declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial;

- d) para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.
- e) Declaração constando o nome completo, endereço, RG, CPF, e-mail Pessoal, e-mail corporativo, e qualificação da pessoa com poderes para firmar contrato com a **Prefeitura do Municipal de São Roque**.
- f) que não possui em seu quadro societário servidor da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

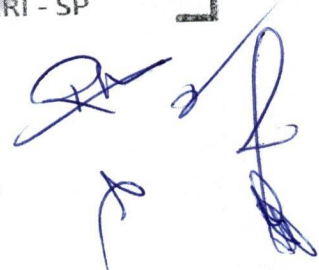
Barueri, 24 de agosto de 2021.

  
João Batista Misse Junior  
RG. n° 28.639.319-0 SSP/SP e  
CPF/MF n° 249.921.018-44  
Procurador

  
24.240.896/0001-44

NOVA INTEGRAL TÉCNICA E  
CONSTRUÇÃO LTDA

AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306  
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP - 6455-009  
BARUERI - SP



## DADOS COMPLEMENTARES OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO

**A**  
**Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.**  
**Divisão de Licitações e Compras**  
**Rua São Paulo, 966– Bairro: Taboão.**  
**TP 03/2021 – Edital 95-2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antônio - Fase 3 - no município de São Roque/SP., com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430, com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210.

Nome do representante legal da empresa que assinará o instrumento: **João Batista Misse Junior**

Cargo: **Procurador.**

RG: **28.639.319-0 SSP/SP CPF: 249.921.018-44**

Data de Nascimento: **23/01/1977**

Endereço residencial completo: **Rua Vereador João Cardoso, 1000 – Bairro Polvilho – Cajamar – SP – CEP.: 07793-240**

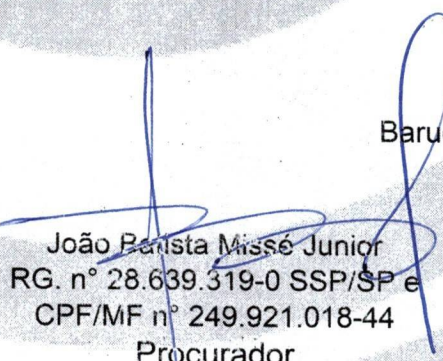
Telefones: **(011) 2266-0210 e Cel: (011) 94737-6771.**


e-mail: **comercial@novaintegraltecnica.com.br**

### Dados Bancários:

**Banco:** 104 - Caixa Econômica - **Agência:** 3262 - **Op:** 003 **C/C:** 1636-3.

Barueri, 24 de agosto de 2021.

  
João Batista Misse Junior  
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e  
CPF/MF nº 249.921.018-44  
Procurador

  
**24.240.896/0001-44**

**NOVA INTEGRAL TÉCNICA E  
CONSTRUÇÃO LTDA**

**AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306  
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP - 6455-000  
BARUERI - SP**

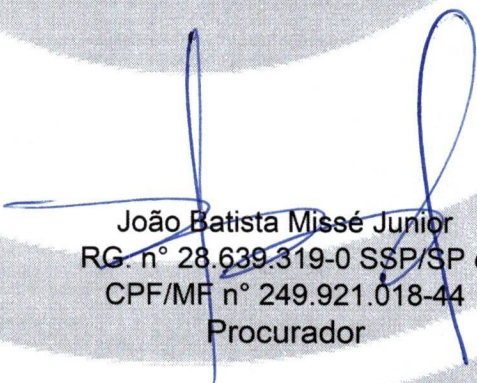
## DECLARAÇÃO EXIGÊNCIA DE TRÂNSITO


**A**  
**Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.**  
**Divisão de Licitações e Compras**  
**Rua São Paulo, 966 – Bairro: Taboão.**  
**TP 03/2021 – Edital 95-2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antônio - Fase 3 - no município de São Roque/SP., com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430, com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, [comercial@novaintegraltecnica.com.br](mailto:comercial@novaintegraltecnica.com.br), neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Missé Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, DECLARO sob as penas da lei que, se contratada, a empresa manterá o local da obra e adjacências sinalizados de acordo com as exigências da **Prefeitura Municipal de São Roque** e das autoridades de trânsito.


Barueri, 24 de agosto de 2021.

  
João Batista Missé Junior  
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e  
CPF/MF nº 249.921.018-44  
Procurador

  
24.240.896/0001-44

NOVA INTEGRAL TÉCNICA E  
CONSTRUÇÃO LTDA

AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306  
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP - 6455-000  
BARUERI - SP



## RESPONSABILIDADES DE OBRA

**A**  
**Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.**  
**Divisão de Licitações e Compras**  
**Rua São Paulo, 966– Bairro: Taboão.**  
**TP 03/2021 – Edital 95-2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antônio - Fase 3 - no município de São Roque/SP., com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430, com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, [comercial@novaintegraltecnica.com.br](mailto:comercial@novaintegraltecnica.com.br), neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, DECLARO sob as penas da lei que, se contratada, a empresa assumirá todas as responsabilidades por acidentes que vier a causar aos seus empregados, munícipes ou a terceiros durante a execução da obra.

Barueri, 24 de agosto de 2021.

João Batista Misse Junior  
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e  
CPF/MF nº 249.921.018-44  
Procurador

24.240.896/0001-44

NOVA INTEGRAL TÉCNICA E  
CONSTRUÇÃO LTDA

AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306  
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP - 6455-000  
BARUERI - SP

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

**A**  
**Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.**  
**Divisão de Licitações e Compras**  
**Rua São Paulo, 966– Bairro: Taboão.**  
**TP 03/2021 – Edital 95-2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antônio - Fase 3 - no município de São Roque/SP., com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430, com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, [comercial@novaintegraltecnica.com.br](mailto:comercial@novaintegraltecnica.com.br), neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, vem por meio desta, declarar que possui no quadro permanente de funcionários, responsável técnico pelos serviços, para o objeto do presente edital.

**João Batista Misse Junior,**  
CREA/SP nº: 5060625540  
Data do Registro: 16/10/2003  
Especialidade: Engenheiro Civil, Técnico em Agrimensura, Técnico Segurança do Trabalho.

**Gabriel Martins Manoel Teixeira,**  
CREA/SP nº: 5063536881  
Data do Registro: 21/03/2011  
Especialidade: Engenheiro Civil, Técnico em Edificações

Barueri, 24 de agosto de 2021.

João Batista Misse Junior  
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e  
CPF/MF nº 249.921.018-44  
Procurador

24.240.896/0001-44  
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E  
CONSTRUÇÃO LTDA  
AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306  
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP - 6455-009  
BARUERI - SP

## Declaração Instalação e Equipamentos

**A**

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.**  
**Divisão de Licitações e Compras**  
**Rua São Paulo, 966 – Bairro: Taboão.**  
**TP 03/2021 – Edital 95-2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antônio - Fase 3 - no município de São Roque/SP., com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430, com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, [comercial@novaintegraltecnica.com.br](mailto:comercial@novaintegraltecnica.com.br), neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, vem pelo presente indicar que possuem os aparelhos da relação abaixo e que os mesmos estão disponíveis e se encontram na garagem da empresa em Pirapora do Bom Jesus, imóvel esse alugado.

Rolo Chapa	MULLER	VAP 55
Rolo Compressor	JCB	VMT860
Rolo Pneus	DYNAPAC	CP224
Minicarregadeira (Bobcat)	CATERPILLAR	226B3
Vibro acabadora	VOGELE	AB340V
Escavadeira (JCB)	JCB	JS200LC
Fresadora de Asfalto	CYBER	W100C
Escavadeira (Volvo)	VOLVO	EC220D
Motoniveladora	CATERPILLAR	CATERPILAR 140 G
Retroescavadeira	CATERPILLAR	416-B




**NOVA INTEGRAL**  
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA



Caminhão Comboio	FORD	FORD F 12000 L
Caminhão Espargidor	FORD	FORD F 14000
Carreta/ Prancha	SCANIA	P94 DB4X2NZ 260
Caminhão Tanque	M.B	M.BENZ

Barueri, 24 de agosto de 2021.

  
João Batista Missé Junior  
RG. n° 28.639.319-0 SSP/SP e  
CPF/MF n° 249.921.018-44  
Procurador

24.240.896/0001-44

NOVA INTEGRAL TÉCNICA E  
CONSTRUÇÃO LTDA

AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306  
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP - 6455-000  
BARUERI - SP

## DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO OU UTILIZAÇÃO DE MADEIRA DE PROCEDENCIA LEGAL.

A

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.**  
**Divisão de Licitações e Compras**  
**Rua São Paulo, 966– Bairro: Taboão.**  
**TP 03/2021 – Edital 95-2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antônio - Fase 3 - no município de São Roque/SP., com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

### DECRETO MUNICIPAL Nº 9.097/2019

A empresa NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430, com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, [comercial@novaintegraltecnica.com.br](mailto:comercial@novaintegraltecnica.com.br), por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, em conformidade com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 9.097, de 18 de setembro de 2019, que estabelece procedimentos para utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa nas contratações de obras e serviços de engenharia e nas compras públicas realizadas pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta, bem como institui a exigência de cadastramento no CADMADEIRA, criado pelo Decreto Estadual nº 53.047, de 2 de junho de , declara, sob as penas da lei, que para o fornecimento de madeiramentos (ou para execução da (s) obra(s) ou serviço (s) acima dispostos) objeto da referida licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem não nativa ou nativa que tenham procedência legal, decorrentes do desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte reconhecida pelo órgão ambiental competente, e que encontro – me regulamente cadastrado no CADMADEIRA (apenas para o fornecimento de madeira nativa), ficando sujeito as sanções administrativas previstas nos artigos 86 e 88 da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, e no inciso V do parágrafo 8º da Lei Federal nº 9.605, de 12/02/1998, sem prejuízo das implicações de ordem criminal estabelecidas em leis.

Barueri, 24 de agosto de 2021.

João Batista Misse Junior  
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e  
CPF/MF nº 249.921.018-44  
Procurador

24.240.896/0001-44

NOVA INTEGRAL TÉCNICA E  
CONSTRUÇÃO LTDA

AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306  
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP -6455-000  
BARUERI - SP

## CARTA CREDENCIAL

**A**  
**Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.**  
**Divisão de Licitações e Compras**  
**Rua São Paulo, 966– Bairro: Taboão.**  
**TP 03/2021 – Edital 95-2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antônio - Fase 3 - no município de São Roque/SP., com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430, com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, [comercial@novaintegraltecnica.com.br](mailto:comercial@novaintegraltecnica.com.br), neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, **CRENCIA** o Sr. Gabriel Martins Manoel Teixeira, portador da carteira de identidade nº 35.484.958-x, para representá-la perante a **Prefeitura do Municipal de São Roque**, outorgando-lhe expressos poderes para interposição de recursos ou desistência deles contra as decisões da Comissão de Licitação, Visitas Técnicas e, para prática de todos os demais atos inerentes a esta municipalidade.

Barueri, 24 de agosto de 2021.

João Batista Misse Junior  
RG nº 28.639.319-0 SSP/SP e  
CPF/MF nº 249.921.018-44  
Procurador

24.240.896/0001-44

NOVA INTEGRAL TÉCNICA E  
CONSTRUÇÃO LTDA

AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306  
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP -6455-000  
BARUERI - SP



# CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL C.R.C.



Protocolado sob nº: 10931/2021		Data: 04/08/2021	
Número: 010/2021	Emissão: 04/08/2021	Validade: 03/08/2022	
Razão Social: Nova Integral e Construção Ltda			
CNPJ: 24.240.896/0001-44		I.E: 206.645.947.118	
Endereço: Alameda Araguaia, nº 2044			
Bairro: Alphaville Industrial		Cep: 06.455-000	
Cidade: Barueri		UF: SP	
Fone: (11) 4082-2952		E-mail: comercial@novaintegraltecnica.com.br	
CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA FOI INSCRITA NO REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE "ESTÂNCIA TURÍSTICA", EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8666, DE 21/06/1993 ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL 8883 DE 08/06/1994.			
Pavimentação, Drenagem e Recapeamento.			
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO</b>			
 <b>Fernando Costa Machado</b> Membro		 <b>Priscila Mitie Yamamoto</b> Membro	
 <b>Aline Erlinda Di Giulio</b> Presidente			

ACESSE O SITE [WWW.SAOROQUE.SP.GOV.BR](http://WWW.SAOROQUE.SP.GOV.BR) E FIQUE POR DENTRO DE NOSSAS LICITAÇÕES  
A Prefeitura de São Roque adotou o Pregão Eletrônico, visite a página [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil e veja as licitações que estão sendo ou foram realizadas pela Prefeitura, acesse e participe.  
Rua São Paulo, 966 – Taboão – São Roque – SP – Cep 18135 – 125 – Fone (11) 4784 – 8500 – [compras@saoroque.sp.gov.br](mailto:compras@saoroque.sp.gov.br)

*Handwritten notes and signatures:*  
7/5/107  
[Handwritten initials and signatures]



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 24.240.896/0001-44 DUNS®: 94\*\*\*\*\*57  
Razão Social: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA  
Nome Fantasia: NOVA INTEGRAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/09/2021
FGTS	Validade:	24/08/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	08/02/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/08/2021
Receita Municipal	Validade:	13/09/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/08/2021 12:21

CPF: 691.085.018-15 Nome: JOAO BATISTA MISSE

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 2512513/2021

**Válida até:** 31/12/2021

**Processo (Sipro):** F-001128/2016

**CERTIFICAMOS**, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

**CNPJ:** 24.240.896/0001-44

**Endereço:** Alameda ARAGUAIA, 2044 BLOCO 02 CONJUNTO 306  
ALPHAVILLE INDUSTRIAL  
06455-000 - Barueri - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 2045430      **Data do registro:** 13/04/2016

**Capital Social:** R\$ \*\*\*\*\*3.200.000,00 reais

**Observação:**

Sem restrições

**Objetivo Social:**

- 42.11-1/01  Construção de rodovias e ferrovias  
A construção de rodovias e ferrovias urbanas ou não;
- 41.20-4/00  Construção de edifícios  
A construção de edifícios residenciais e comerciais de qualquer tipo;
- 42.12-0/00  Construção de obras de arte especiais  
A construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, etc.  
A construção de túneis (urbanos, em rodovias, ferrovias, metropolitanos).
- 42.13-8/00  Obras de urbanização  ruas, praças e calçadas  
A construção e sinalização com pintura de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos;
- A construção de praças e calçadas para pedestres;  
Os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas.
- 42.22-7/01  Construção de redes de abastecimento de águas, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- A construção e manutenção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the date 13/04/16.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**



Continuação da Certidão: CI - 2512513/2021 Página 2/4

distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água;

A construção e manutenção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores;

A construção e manutenção de estações de tratamento de esgoto (ETE);

A construção e manutenção de estações de bombeamento de esgoto;

A construção e manutenção de galerias pluviais.

42.99-5/99  Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

A construção de estruturas com tirantes;

As obras de contenção;

A construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo;

A subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infraestrutura, etc.)

Construção de obras de infraestrutura para execução de plantas industriais;

Instalação de tanques para combustíveis.

43.13-4/00  Obras de terraplenagem

O conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra;

A execução de escavações diversas para construção civil;

Os derrocamentos (desmonte de rochas);

O nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos;

A destruição de rochas através de explosivos;

O aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplanagem.

43.99-1/99  Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

A construção de fornos industriais;

A construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.

Os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes.

46.79-6/04  Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

O comércio atacadista de especializado em materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso, argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários (pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens), portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção (vergalhões, arames, pregos, etc.), produtos metalúrgicos para construção (perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio), saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares e outros materiais de construção em geral.

71.12-0/00  Serviços de engenharia

Os serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas:

Engenharia civil, hidráulica e de tráfego;

Engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, etc.

Engenharia ambiental, engenharia acústica, etc.

A supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares;

A supervisão e gerenciamento de projetos;

A vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia;

A concepção de maquinaria, processo e instalações industriais.

77.32-2/01  Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

O aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e

Handwritten signatures and dates, including "7/8/2021" and other illegible marks.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2512513/2021 Página 3/4

similares.....

**Responsável(is) Técnico(s):**

**Nome:** GABRIEL MARTINS MANOEL TEIXEIRA

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Provisórias do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5063536881

**Registro Nacional:** 2609440367

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 13/04/2016

**Nome:** JOAO BATISTA MISSE JUNIOR

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RES 359/91, ART 4 (AT. 01 a 18)

**Origem do Registro:** CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5060625540

**Registro Nacional:** 2609630727

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 17/01/2018

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Código de controle da certidão: 109e21d4-dbd6-4b1a-a8da-7a4c70b2f627.

Situação cadastral extraída em 30/03/2021 14:19:28.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2512513/2021 Página 4/4

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI BARUERI**, situada à **Rua: CALDAS NOVAS, 50, , BETHAVILLE I, BARUERI-SP, CEP: 06404-301**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 30 de março de 2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 2512517/2021

**Válida até:** 31/12/2021

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** GABRIEL MARTINS MANOEL TEIXEIRA

**C.P.F.:** 367.848.908-76

**Endereço:** Avenida AYRTON SENNA, 100 APTO. 404 - BL. D  
IPÊS (POLVILHO)  
07791-780 - CAJAMAR - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5063536881

**Expedido em:** 21/03/2011

**Registro Nacional do Profissional:** 2609440367

#### **Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Provisórias do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

<b>ANUIDADE:</b> 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492220936266	quitada em 26/01/2016
<b>ANUIDADE:</b> 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150160927360	quitada em 30/01/2017
<b>ANUIDADE:</b> 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180068322	quitada em 26/01/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180190189397	quitada em 11/04/2019
<b>ANUIDADE:</b> 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.566277-28027180200519959	quitada em 18/03/2020
<b>ANUIDADE:</b> 2021	PARCELA ÚNICA	NR. REC.1978943-28027180210294921	quitada em 10/02/2021

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2512517/2021 Página 2/2

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: c3e2d7a5-6159-4d5f-8409-a9c7034c21e4.**

**Situação cadastral extraída em 30/03/2021 14:17:45.**

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE**, situada à **Avenida: REBOUÇAS, 1006, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 05402-000**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 30 de março de 2021

Handwritten signatures and dates: 02/10/21, 08/10/21, and other illegible marks.



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS**

Pelo presente Instrumento, de um lado GABRIEL MARTINS MANOEL TEIXEIRA, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG nº 35484.958-X e do CPF/MF nº 367.848.908-76 e registrado no CREA-SP sob nº 5063536881, com endereço na Av. Ayrton Senna nº 1.00, Ap. 404, BL - D, Portais - Cajamar- SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 540.016.152.117 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430, com sede na Rua Contorno Viário, 400 - CONJ 02, Barragem, Pirapora do bom Jesus, SP, CEP 06550-000, representada neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. João Batista Missé, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 3.901.561-0 SSP/SP e CPF/MF nº 691.085.018-15, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

RUBRICAS: 1. 2. 3. 4.

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO  
AL. GRAJÁU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

22 JUN. 2021

POR ATO  
R\$ 3,92

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA  
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FE  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Jacqueline Cristina de Oliveira Costa  
Escritoramente Autentizada

83/103



1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia em conformidade com Lei Federal nº 5.194, pelo CONTRATADO, para no âmbito da Engenharia Civil desenvolver atividades conforme Art. 7 da RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, e RESOLUÇÃO Nº 1.048/13, DE 19 DE AGOSTO DE 2013, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

1.2 - Caberá ao **CONTRATADO** desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 02 (dois) anos, a contar da assinatura deste Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO**

RUBRICAS: 1. 2. 3. 4.

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO  
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP  
Barueri, SP 22 JUN. 2021 PORATO R\$ 3,92  
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRAMADA REDUZIDA.  
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



*Christina de Oliveira Costa*  
*SECRETARIA MUNICIPAL*

*84/105*  
*[Handwritten signatures]*



3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R\$10.000,00(Dez Mil reais), de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo:

3.a –O Contratado terá carga horária de 06 (seis), horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais ;

3.b - Os honorários profissionais do contratado deverão conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA.

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante o período de 24(vinte e quatro) meses.

4.1 - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

RUBRICAS: 1..... 2..... 3..... 4.....

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUEI  
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO  
AL. GRAJAÚ, 279 / ALPHAVILLE - BARUEI - SP

Barueri, SP

22 JUN. 2021

PORATO  
R\$ 3,92

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA  
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Criztina de Oliveira Costa  
Escritorinha Autônoma

85/107  
Handwritten signatures and initials.



5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30(trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES**

6 - Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS**

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

RUBRICAS: 1. *[Handwritten signature]* 2. *[Handwritten signature]* 3. *[Handwritten signature]* 4. *[Handwritten signature]*

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO  
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

22 JUN. 2021

PORATO  
R\$ 3,92

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA  
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FE.  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



*[Handwritten signature]*  
Melina Cristina de Oliveira Costa  
Escritora Autônoma

*[Handwritten signatures and notes]*  
86/107



7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

#### CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca Santana de Parnaíba, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

RUBRICAS: 1..... 2..... 3..... 4.....

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO  
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 22 JUN. 2021 PORATO  
R\$ 3,92

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA REDUZIDA  
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Elaine Cristina de Oliveira Costa  
Escritório de Assistência Jurídica  
Escritório Autorizado

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the date 07/05.

**PIRAPORA**  
 as Naturais e Tabelião de Notas  
 ou Honda  
 e Tabelião Interino  
 3 - CEP 06550-000 - (11) 4131-1930  
 - Comarca de Santana de Parnaíba (SP)



E, por estarem assim justas e contratadas,  
 assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma,  
 para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Pirapora do Bom Jesus, 02 de Janeiro de 2020.

*[Signature]*  
**CONTRATANTE**



*[Signature]*  
**CONTRATADO**



**TESTEMUNHAS:**

- 1) *[Signature]*  
 Nome: Aracjo Roberto de S. Bibão  
 RG: 39.288.517-7
- 2) *[Signature]*  
 Nome: AMILSON AQUARUNGA  
 RG: 34894503-6

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS**  
 Praça dos Poderes Municipais, 89 - Centro - CEP: 06550-000 - Pirapora do Bom Jesus / SP  
 Fone: (11) 4131-1930 - E-mail: contato@cartoriopirapora.com.br

REQUERIDO por semelhança 2 (dois) (s) de: *[Signature]*  
 GABRIEL MARTIN ANDEL TEIXEIRA E JAO BATISTA MISSE  
 Pirapora do Bom Jesus, 02 de janeiro de 2021.  
 Em test. *[Signature]* da Verdade. 1:21:521-VLR:R\$ 20,00

Laila Paulino de Sousa - Escriventa  
 Salo(s): 52029-0767AAV

Cartório Pirapora  
 Oficial e Tabelião de Notas  
 Colegiado Notarial do Brasil - Seção São Paulo  
 116824  
 FIRMA VALOR ECONÔMICO 2  
 C20767AA0052029

RUBRICAS: 1 *[Signature]* 2 *[Signature]* 3 *[Signature]* 4 *[Signature]*

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
 UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO  
 AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP **22 JUN. 2021** PORATO R\$ 3,92

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA  
 CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FE  
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Jacqueline Cristina de Oliveira Costa  
 Escrivente Autorizada

*[Handwritten notes and signatures]*  
 20  
 88/105  
*[Signature]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

**Número da Certidão:** CI - 2492897/2021

**Válida até:** 31/12/2021

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** JOAO BATISTA MISSE JUNIOR

**C.P.F.:** 249.921.018-44

**Endereço:** Rua VEREADOR JOÃO CARDOSO, 1055 COND. FOREST VILLE  
JARDINS (POLVILHO)  
07793-240 - CAJAMAR - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5060625540      **Expedido em:** 16/10/2003

**Registro Nacional do Profissional:** 2609630727

#### Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RES 359/91, ART 4 (AT. 01 a 18)

<b>ANUIDADE:</b> 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492243861165	quitada em 04/04/2016
<b>ANUIDADE:</b> 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150170093272	quitada em 20/03/2017
<b>ANUIDADE:</b> 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180068315	quitada em 26/01/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180190149687	quitada em 20/03/2019
<b>ANUIDADE:</b> 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.566253-28027180200519936	quitada em 18/03/2020
<b>ANUIDADE:</b> 2021	PARCELA ÚNICA	NR. REC.1978924-28027180210294903	quitada em 10/02/2021

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2492897/2021 Página 2/2

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.*

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: 4f83cc70-b12e-467c-8084-438578a01e2d.**

**Situação cadastral extraída em 05/03/2021 15:49:05 - Certidão reimpressa em 25/03/2021 11:22:19.**

**Emitida via Serviços Online.**

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE**, situada à **Avenida: REBOUÇAS, 1006, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 05402-000**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 05 de março de 2021



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS**

Pelo presente Instrumento, de um lado JOÃO BATISTA MISSÉ JUNIOR, brasileiro, Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho, portador da cédula de identidade RG nº 28.639.319-0 e do CPF/MF nº 249.921.018-44 e registrado no CREA-SP sob nº 5060625540, com endereço na Av. Ver. João Cardoso nº 1.000, Cond. Forest Ville, Jardins – Cajamar- SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 540.016.152.117 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430, com sede na Rua Contorno Viário, 400 - CONJ 02, Barragem, Pirapora do bom Jesus, SP, CEP 06550-000, representada neste ato representado por seu sócio administrador Sr. João Batista Missé, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 3.901.561-0 SSP/SP e CPF/MF nº 691.085.018-15, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

RUBRICAS: 1. 2. 3. 4.

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO  
AL. GRAJÁU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

22 JUN 2021

POR ATO  
R\$ 3,92

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA  
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Mica Cristina de Oliveira Costa  
Escritoramente Autorizada

*[Handwritten signature]*

9/1/07

*[Handwritten signature]*



1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia Civil e Segurança do Trabalho em conformidade com Lei Federal nº 5.194, pelo CONTRATADO, para no âmbito da Engenharia Civil desenvolver atividades conforme Art. 7 da RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, e RESOLUÇÃO Nº 1.048/13, DE 19 DE AGOSTO DE 2013, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e no âmbito da Engenharia de Segurança do Trabalho desenvolver atividades conforme RESOLUÇÃO Nº 325, DE 27 NOV 1987 e RESOLUÇÃO Nº 437, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1999 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

1.2 - Caberá ao **CONTRATADO** desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 02 (dois) anos, a contar da assinatura deste Instrumento.

RUBRICAS: 1. 2. 3. 4.

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO  
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

22 JUN. 2021

PORATO  
R\$ 3,92

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA REDUZIDA,  
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FE.  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Jacqueline Cristina de Oliveira Costa  
Escritora Autorizada

22/06/2021



### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R\$10.000,00(Dez Mil reais), de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo:

3.a –O Contratado terá carga horária de 06 (seis), horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais ;

3.b - Os honorários profissionais do contratado deverão conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA.

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante o período de 24(vinte e quatro) meses.

4.1 - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

RUBRICAS: 1.  2.  3.  4. 

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO  
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP


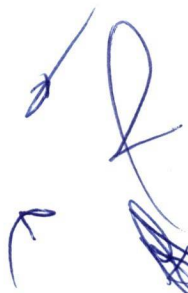
22 JUN. 2021

POR ATO  
R\$ 3,92

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA  
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Jaqueline Cristina de Oliveira Costa  
Escritoramente Autorizada

  
93/107  




### CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30(trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6 - Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

RUBRICAS: 1. # 2. # 3. # 4. #

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO  
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

22 JUN. 2021

FORATO  
R\$ 3,92

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA  
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUÊ FÉ  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Jaqueline Cristina de Oliveira Costa  
Escritora Autorizada

99/103

Handwritten signature and scribbles.



01/03/2020



9- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca Santana de Parnaíba, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Pirapora do Bom Jesus, 02 de Janeiro de 2020.

CONTRATANTE  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) [Signature]  
Nome:  
RG : 2589445-3

2) [Signature]  
Nome: Achudesse  
RG 23862166-1

RUBRICAS: 1 [Signature] 2 [Signature] 3 [Signature] 4 [Signature]

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO  
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 22 JUN. 2021 PORATO R\$ 3,92

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRAFICA REDUZIDA.  
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE É  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Caroline Cristina de Oliveira Costa  
Escritora Autorizada

9/6/19

[Handwritten signature]

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS  
Praça dos Poderes Municipais, 89 - Centro - CEP: 06520-000 - Pirapora do Bom Jesus / SP  
Fone: (11) 4131-1930 - E-mail: contato@cartoriojmeneses.com.br

RECONHECO por semelhança a firma(s) de: // // // //  
JOAO BATISTA MISSE E JOAO BATISTA MISSE JUNIOR // // // //  
Pirapora do Bom Jesus, 06 de janeiro de 2020.  
Em test. da verdade: 1-204522-VIP:RA-10-201

Amilcar Geovani França - Escrevente Autorizado  
Selo(s): 49060-0767A0



TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO  
AL. GRAJÁU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 22 JUN. 2021 PORATO R\$ 3,92

AUTÊNTICO A PRESENTE COM REPRODUÇÃO REDUZIDA  
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Letícia Cristina de Oliveira Costa  
Escrevente Autorizada

## DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA.

A

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.**  
**Divisão de Licitações e Compras**  
**Rua São Paulo, 966– Bairro: Taboão.**  
**TP 03/2021 – Edital 95-2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antônio - Fase 3 - no município de São Roque/SP., com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430, com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, [comercial@novaintegraltecnica.com.br](mailto:comercial@novaintegraltecnica.com.br), por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, conforme item 06.2.4.7, pagina 10 do edital da TP 03/2021, a vistoria não é obrigatória, mas a empresa declara que tem ciência e aceita todas as condições do local da prestação dos serviços nesta municipalidade, .

Barueri, 24 de agosto de 2021.

João Batista Misse Junior  
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e  
CPF/MF nº 249.921.018-44  
Procurador

24.240.896/0001-44

NOVA INTEGRAL TÉCNICA E  
CONSTRUÇÃO LTDA

AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306  
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP -6455-000  
BARUERI - SP



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional GABRIEL MARTINS MANOEL TEIXEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: GABRIEL MARTINS MANOEL TEIXEIRA .....  
Registro: 5063536881-SP ..... RNP: 2609440367 .....  
Título Profissional: Engenheiro Civil, Técnico em Edificações .....

Número ART: 28027230161337466 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 09/12/2016Baixada em: 24/03/2017  
Forma de Registro: INICIAL .....  
Participação Técnica: INDIVIDUAL .....  
Empresa Contratada: NOVA INTEGRAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA .....

Contratante: TECOM - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA .....  
AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA ..... No.: 2128 .....  
Complemento: Conjunto 401, 4º Andar ..... Bairro: JARDIM PAULISTANO .....  
Cidade: São Paulo ..... UF: SP CEP: 01451000 . PAIS: BRASIL .....  
Contrato: 019/2016 ..... Celebrado em : 26/10/2016 .....  
Vinculado à ART: .....  
Valor do Contrato: R\$ 9.636.695,91 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .....

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA DOUTOR ANTONIO JOÃO ABDALLA ..... No.: .....  
Complemento: ..... Bairro: EMPRESARIAL PAINEIRA (JORDANÉSIA) .....  
Cidade: Cajamar ..... UF: SP CEP: 07776050 . PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 26/10/2016 Conclusão Efetiva: 24/03/2017 ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....  
Proprietário: TECOM - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ..... CNPJ: 05.579.075/0001-92 .....

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Fresagem. 8750,00000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Escavação para Obras de Engenharia. 25950,00000 metro quadrado. 3) Execução, Execução, Imprimação Ligante Betuminosa. 51900,00000 metro quadrado. 4) Execução, Execução, Impermeabilizante. 25590,00000 metro quadrado. 5) Execução, Execução, Base. 23545,00000 metro cúbico. 6) Execução, Execução, Concreto Asfáltico (CBUQ). 2595,00000 metro cúbico. 7) Execução, Execução, Calçada Externa. 741,00000 metro cúbico. 8) Execução, Execução, Instalação Pluvial. 780,00000 metro. 9) Execução, Execução, Instalação Pluvial. 720,00000 metro. 10) Execução, Execução, Guia. 2470,00000 metro. 11) Execução, Execução, Sinalização. 2200,00000 metro quadrado. ....

**Observações**

ESCAVAÇÃO PARA ABERTURA DE CAIXA EM 25950,00 m²; BASE CONSTRUÍDA COM OS SEGUINTE MATERIAIS: RACHÃO COM 20% DE VOLUME EM AGREGADO RECICLADO MÉDIO 12.975,00m³; MATERIAL RECICLADO OU FRESAGEM 437,50m³; MATERIAL AGREGADO RECICLADO 1.050,00m³; BRITA GRADUADA 5.190,00; BRITA CORRIDA 3.892,50m³; IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE 25.950,00m²; IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE 51.900,00m²; APLICAÇÃO DE CBUQ DIVIDIDOS EM 1297,50m³ DE BINDER E 1297,50m³ DE CAPA; NAS INSTALAÇÕES PLUVIAIS ESTÃO INCLUSOS: ASSENTAMENTO DE 160m DE TUBO DE 40cm, ASSENTAMENTO DE 210m DE TUBO DE 60cm, ASSENTAMENTO DE 150m DE TUBO DE 80cm, ASSENTAMENTO DE 150m DE TUBO DE 100cm, ASSENTAMENTO DE 110m DE TUBO DE 120cm; OUTRO ITEM DE INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS REFERE-SE A 720m DE GALERIA EM CONCRETO PRÉ MOLDADO COM SECÇÃO RETANGULAR DE 2,00x2,00m .....

**Informações Complementares**

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. ....  
O valor total do contrato foi R\$ 9.714.367,51. ....  
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada. ....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 5 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 26/03/2017, devidamente assinado por Engenheiro Civil Pedro Paulo Bretas Linares - CREA-SP 5060372673, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620170008781  
11/09/2017 09:34:28  
Autenticação Digital: nJ1aCfxX1CCyT35sfskJCFFTyn11C00F

*[Handwritten signatures and dates: 28/10/17]*

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





A **TECOM – EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, sociedade empresaria limitada, com sede à Rua Adib Auada, 354, conjunto 12-D, Granja Viana, Cotia, São Paulo e escritório comercial sito à Av. Brigadeiro Faria Lima, 2128, conjunto 401, 4º andar, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ sob. n. 05.579.075/0001-92, neste ato representada por seu sócio administrador Firmino Machado as Costa, português, casado, empresário, portador da CI/RG n.2.193.467 SSP/SP, inscrito no CPF sob n. 099.858.088-00, com escritório comercial na sede da empresa, **ATESTA para os devidos fins**, que **Nova Integral Serviços e Soluções LTDA**, inscrita no CNPJ sob. N° 24.240.896/0001- 44, com sede na Rua do Contorno Viário nº 400 conj. 2 Bairro Barragem Município de Pirapora do Bom Jesus . representada por Gabriel Martins Manoel Teixeira , casado, portador de identidade RG. 35.484.958- x , e inscrito no CPF 367.848.908- 76 , executou a obra a seguir:

**OBRA: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DE NO ENTORNO DO CONDOMÍNIO LOGÍSTICO**

**OBJETO : IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS**

**LOCAL : AV. ANTÔNIO JOÃO ABDALA, S/N – MINI DISTRITO INDUSTRIAL -DISTRITO DE JORDANÉSIA – CAJAMAR - SP.**

- Contrato n. 019/2016
- Prazo de Execução: 150 dias
- Data do Início da Obra: 26/10/2016
- Data do Termina da Obra: 24/03/2017
- Valor Total do Contrato: R\$ 9.714.367,51

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Gabriel Martins Manoel Teixeira

Engenheiro Civil – CREA 260944036-7

ART: 28027230161337466

Página 1 de 5

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO  
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 28 OUT. 2020 PORATO R\$ 3,72

ANTENÇÃO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA  
CONFORME ORIGINAL À MIM APRESENTADO, OU FÉ.  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Cartão Nacional de Boas Fés  
Escritório Autorizado

Handwritten signatures and dates, including '28/10/20' and '28/10/20'.



1	SERVIÇOS AUXILIARES	Un.	Quant.	R\$ Unit.
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	vb	1,00	5.000,00
1.2	SINALIZAÇÃO DE OBRA - ADVERTÊNCIA, SEGURANÇA (INCLUSIVE NOTURNA)	vb	2,00	4.000,00
<b>SUB-TOTAL ITEM 1</b>				

2.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	Un.	Quant.	R\$ Unit.
2.1	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA ATÉ 5CM, EM VIAS EXPRESSAS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRIÇÃO	m²	8.750,00	7,21
2.2	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 40CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	m²	25.950,00	9,80
2.3	CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,5KM	m³	10.380,00	9,41
2.4	REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM	m³xkm	20.760,00	1,78
2.5	COMPACTAÇÃO DE TERRA, MEDIDA NO ATERRO	m³	10.380,00	4,52
2.6	FORNECIEMNTO DE TERRA COM ESCAVAÇÃO MECÂNICA, CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM	m³	57.090,00	13,66
2.7	FUNDAÇÃO DE RACHÃO C/ 20 % EM VOLUME DE AGREGADO RECICLADO H MÉDIO 0,50M	m³	12.975,00	103,00
2.8	BASE DE MATERIAL RECICLADO DA CONSTRUÇÃO E/OU FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFALTICO	m³	437,50	87,50
2.9	BASE DE AGREGADO RECICLADO, COM FORNECIMENTO DE AGREGADO	m³	1.050,00	93,15
2.10	BASE DE BRITA GRADUADA H MÉDIO 0,20M	m³	5.190,00	125,90

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO  
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 28 OUT 2020 PORATO R\$ 3,72

AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA  
CÔNFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO FE  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



*Julia Carla Lima Salgado*  
Escritoramente autorizada

*100/107*  
*RA*  
*RA*



2.11	BASE DE BRITA CORRIDA H MÉDIO 0,15M	m <sup>3</sup>	3.892,50	115,90
2.12	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	m <sup>2</sup>	51.900,00	3,45
2.13	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	m <sup>2</sup>	25.950,00	5,50
2.14	BASE DE BINDER DENSO (SEM TRANSPORTE) H MÉDIO 0,05M	m <sup>3</sup>	1.297,50	665,25
2.15	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE BINDER ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA ACIMA DE 1KM	m <sup>3</sup> x km	38.925,00	1,70
2.16	REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE) H MÉDIO 0,05M	m <sup>3</sup>	1.297,50	695,90
2.17	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA ACIMA DE 1KM	m <sup>3</sup> xkm	38.925,00	1,70
2.18	PASSEIO DE CONCRETO FCK=15,0MPA, INCLUSIVE PREPARO DE CAIXA E LASTRO DE BRITA	m <sup>3</sup>	741,00	422,30
2.19	PLANTIO DE GRAMA ARMADA COM ADUBO	m <sup>2</sup>	7.410,00	22,50
2.20	PLANTIO DE GRAMA POR HIDROSSEMEADURA	m <sup>2</sup>	2.250,00	4,00
<b>SUB-TOTAL ITEM 3</b>				
<b>3.0</b>	<b>DRENAGEM E SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>	<b>Un.</b>	<b>Quant.</b>	<b>R\$ Unit.</b>
3.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL À 4,0M	m <sup>3</sup>	4.200,00	6,35
3.2	REENCHIMENTO DE VALA COM COMPACTAÇÃO, SEM FORNECIMENTO DE TERRA	m <sup>3</sup>	2.000,00	7,05
3.3	LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA	m <sup>3</sup>	401,25	112,30
3.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 40CM - TIPO PA-2	m	160,00	66,80
3.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 60CM - TIPO PA-2	m	210,00	137,59
3.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 80CM - TIPO PA-2	m	150,00	251,65
3.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 100CM - TIPO PA-2	m	150,00	295,80
3.8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 120CM - TIPO PA-2	m	110,00	412,50

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO  
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 28 OUT. 2020 PORATO R\$ 3,72

AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA  
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FE.  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Autenticação  
do Br. Ubiratan  
Pereira Guimarães  
Seu Documento é  
Autenticado

10/11/2020 RA

RA

RA



3.9	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GALERIA PRÉ MOLDADA EM CONCRETO ARMADO COM SEÇÃO RETANGULAR 2,00X2,00	m	720,00	2.050,00
3.10	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE MADEIRA PARA GALERIAS MOLDADAS, COM REAPROVEITAMENTO	m <sup>2</sup>	3.600,00	66,00
3.11	FUNDAÇÃO DE RACHÃO H MÉDIO 0,40M	m <sup>3</sup>	720,00	107,50
3.12	LASTRO DE CONCRETO	m <sup>3</sup>	360,00	375,55
3.13	BOCA DE LEÃO DUPLA COM GRELHA ARTICULADA	un.	30,00	1.298,75
3.14	REFORMA DE POÇO DE VISITA TIPO 2 - 1,60 X 1,60 X 1,60M	un.	11,00	2.155,60
3.15	CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA COM ALVENARIA DE UM TIJOLO COMUM	m	5,00	735,00
3.16	INSTALAÇÃO DE TAMPÃO PARA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS - ARTICULADO, EXCETO FORNECIMENTO DE TAMPÃO	un.	5,00	95,15
3.17	FORNECIMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CLASSE MÍNIMA 400 (40T) D=600MM - NBR 10160 NÃO ARTICULADO - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	un.	5,00	475,00
3.18	DRENO DE BRITA	m <sup>3</sup>	800,00	102,00
3.19	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 16KN/M E TRAÇÃO TRANSVERSAL DE 14KN/M	m <sup>2</sup>	5.700,00	5,50
3.20	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA - FCK=30,0MPA	m	2.470,00	34,40
3.21	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DEFENSA METALICA GALVANIZADA	m	980,00	195,35
3.22	REFORMA E REASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA	m	450,00	34,40
3.23	CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO - FCK=25,0MPA	m <sup>3</sup>	166,73	375,55
3.24	REFORMA DE SARJETA DE CONCRETO - FCK=25,0MPA	m <sup>3</sup>	32,51	375,55

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO  
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

28 OUT. 2020

PORATO  
R\$ 3,72

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA  
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Maria Laura Lima Salgado  
Secretaria Autônoma



**TECOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**  
 CNPJ: 05.579.075/0001-92

Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.128 - 3º andar conj. 303 - Jd. Paulistano - São Paulo/SP  
 Fone: (011) 3036-0496 - Fax: (011) 3038-0499  
 E-mail: pilar@pillarempreendimentos.com.br



3.25	CONSTRUÇÃO DE SARJETÃO EM CONCRETO ARMADO - FCK=25,0MPA	m³	81,00	375,55
3.26	FORNECIMENTO, TRANSPORTE, LANÇAMENTO E CURA DE CONCRETO PROJETADO FCK > 20 MP	m³	225,00	1.115,00
3.27	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TERMOPLÁSTICO EXTRUSADO PARA EXECUÇÃO DE LINHAS CONTINUA OU INTERROMPIDA	m2	2.200,00	28,50
<b>SUB-TOTAL ITEM 3.0</b>				

E por ser verdade, firmamos o presente ATESTADO.



Cajamar, 26 de Março de 2017.

Eng. Pedro Paulo Bretas Linares  
 CREA. 5060372673

Firmino Machado da Costa  
 CONTRATANTE

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Perus  
 Rua Crispim do Amaral, nº 10 - Perus - São Paulo - SP - CEP 05207-180 - Tel. (11) 3017-1022  
 Bel. Admar Gregório da Faria  
 Oficial e Tabelião  
 Bel. Felício Moraes dos Santos  
 Substituto do Oficial e Tabelião

Reconheço por semelhança a firma de: PEDRO PAULO BRETAS LINARES, em documento sem valor econômico, dou fé.  
 Perus-São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EM TESTE DA VERDADE.

BRUNO BARBOZA CAETANO - Escrevente Autorizado  
 Válido somente com selo de autenticidade. Qtd. 1 - Valor R\$ 6,00

BRUNO BARBOZA CAETANO  
 Escrevente Autorizado



Página 5 de 5

*Handwritten notes and signatures:*  
 103/105  
 [Signature]

TABEIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
 UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO  
 AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 28 OUT. 2020 PORATO R\$ 3,72

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Paula Lara Lima Salgado  
 Escrevente Autorizada

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature]  
 [Signature]



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JOAO BATISTA MISSE JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOAO BATISTA MISSE JUNIOR .....  
Registro: 5060625540-SP ..... RNP: 2609630727 .....  
Título Profissional: Engenheiro Civil .....

Número ART: 28027230190776966 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . Registrada em: 21/06/2019Baixada em: 21/06/2019  
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230180817925 .....  
Participação Técnica: INDIVIDUAL .....  
Empresa Contratada: NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA .....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS .....  
PRAÇA DOS PODERES MUNICIPAIS ..... No.: 57 .....  
Complemento: ..... Bairro: CENTRO .....  
Cidade: Pirapora do Bom Jesus ..... UF: SP CEP: 06550000 . PAIS: BRASIL .....  
Contrato: 08-2018 ..... Celebrado em : 21/06/2018 .....  
Vinculado à ART: .....  
Valor do Contrato: R\$ 1.609.733,18 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .....

Endereço da Obra/serviço:PARQUE Payol, Green Hills, Itaguara Parque e Jardim Bom Jesus ..... No.: .....  
Complemento: ..... Bairro: .....  
Cidade: Pirapora do Bom Jesus ..... UF: SP CEP: ..... PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 21/06/2018 Conclusão Efetiva: 21/01/2019 ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....  
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....  
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Recapeamento, Estradas. 32473,24000 metro quadrado. ....

**Observações**  
FRESAGEM DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM ESPESSURA DE 5 CM, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10 KM,RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE CBUQ, EXECUÇÃO DE CAMADA DE BINDER .....

**Informações Complementares**  
- O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. ....  
- Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão. ....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190005432  
25/06/2019 11:14:02  
Autenticação Digital: aJk3kAaF5CA60CaBaUzzCG5Gs1JJA3gC

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO  
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP  
Barueri,SP 30 ABR. 2021 PORATO R\$ 8,92  
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRAFICA  
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.  
VÁLIDO SOMENTE COM SELCO DE AUTENTICIDADE.



André Soares dos Santos  
Escritor Autorizado

Handwritten signatures and dates: L. 10/4/10, 981, and other illegible marks.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.  
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creesp.org.br).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





# PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

## Atestado Conclusão da Obra

O MUNICÍPIO DE PIRAPORA DO BOM JESUS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 46.523.007/0001-99, com sede administrativa na Praça dos Poderes Municipais, nº 57, Centro, Pirapora do Bom Jesus/SP – CEP 06550-000, neste ato representado pelo seu prefeito, **Gregório Rodrigues Pontes Maglio** para os devidos fins, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, **NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 24.240.896/0001-44, com sede na Rua do Contorno Viário, nº 400 – conjunto 2 – Barragem, Pirapora do Bom Jesus/SP – CEP 06550-000

**OBRA:** Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas Nos Bairros Parque Payol, Green Hills, Itaguara Parque e Jardim Bom Jesus

**OBJETO:** Recapeamento Asfáltico

**LOCAL:** Parque Payol, Green Hills, Itaguara Parque e Jardim Bom Jesus

- Contrato: 008/2018
- Prazo de execução: 180 dias
- Data de início da obra: 21/06/2018
- Data de término da obra: 21/01/2019
- Valor total do contrato: 1.609.733,18

Responsável Técnico da Nova Integral Técnica e Construções Ltda, João Batista Missé Junior – Engenheiro Civil – CREA 5060625540

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO  
AL. GRAJÁU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

30 ABR. 2021

PORATO  
R\$ 3,92

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA  
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADA. NÃO FÉ.  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



João Soares dos Santos  
Escritor Autorizado

Handwritten signature and date: 9/10/2021

End.: Rua: José de A. Naves, 15 – Vila Nova – CEP: 06550-000.  
Tel. 4131-1838 – Site: [www.piraporadobomjesus.gov.br](http://www.piraporadobomjesus.gov.br)

PREFEITURA DE  
**PIRAPORA**  
DO BOM JESUS

Um novo tempo!



# PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

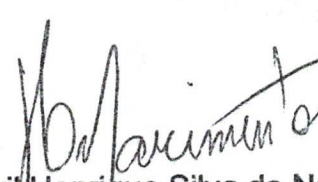



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M <sup>2</sup>	9,00
1.2	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA ATÉ 5 CM, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10 KM E VARRIÇÃO	M <sup>2</sup>	29.635,49
1.3	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M <sup>2</sup>	32.473,24
1.4	RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE - CBUQ	M <sup>3</sup>	1.185,42
1.5	CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE - (CBUQ) = 4 CM	M <sup>3</sup>	113,51
1.6	DEMOLIÇÃO (LEVANTAMENTO) MECANIZADA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 1,0 QUILOMETRO E DESCARREGAMENTO	M <sup>2</sup>	2.837,75
1.7	ABERTURA E PREPARO DE CAIXA ATÉ 40 CM, COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO MÍNIMO DE 95% DO PN E TRANSPORTE ATÉ O RAIOS DE 1,0 KM	M <sup>2</sup>	2.837,75
1.8	BASE DE BRITA GRADUADA	M <sup>3</sup>	425,66
1.9	LASTRO E/OU FUNDAÇÃO EM RACHÃO MECANIZADO	M <sup>3</sup>	425,66
1.10	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M <sup>2</sup>	2.837,75
1.11	CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE - BLINDER	M <sup>3</sup>	113,51

Prefeitura Municipal de São Roque  
 0483  
 Prefeitura da Estância Turística de São Roque  
 0483  
 Soares dos Santos  
 vende Autorizado  
 TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
 UBIRATAN PEREIRA GUARARÃES - TABELIÃO  
 AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI/SP  
 POR ATO Nº 001/2019  
 08 ABR 2019  
 AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRAFICA  
 CONFORME ORIGINAL ANIM APRESENTADO OU FE  
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

E por ser verdade, firmamos o presente ATESTADO.

Pirapora do Bom Jesus, 29 de Março de 2019

  
 Eng.º Civil Henrique Silva do Nascimento  
 CREA 5070122056

  
 Gregorio Rodrigues Pontes Maglio  
 Prefeito Municipal

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS**  
 Praça dos Poderes Municipais, 88 - Centro - CEP: 06550-000 - Pirapora do Bom Jesus / SP  
 Fone: (11) 4131-1838 - E-mail: contato@cartoriomeneses.com.br  
 REGISTRO por semelhança 2 firma(s) de: GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO E HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO  
 Pirapora do Bom Jesus, 11 de abril de 2019.  
 Em test. na verdade. 11:27:22 - Vir: 17:20  
 Libelle Cristina Alves - Substituta do Oficial e Tabelião  
 Selo(s): 44525-6767AA

COLEGIO NOTARIAL DO BOM JESUS  
 ESTADO DE SÃO PAULO  
 GREGORIO MENEGES  
 Notas Naturais e Tabelião de Notas  
 de Pirapora do Bom Jesus  
 Oficial - Tabelião  
 Emp. 88 - CEP 06550-000 - (11) 4131-1838  
 Pirapora do Bom Jesus (75)

End.: Rua: José de A. Naves, 15 - Vila Nova - CEP: 06550-000.  
 Tel. 4131-1838 - Site: www.piraporadobomjesus.gov.br

PREFEITURA DE  
**PIRAPORA**  
 DO BOM JESUS

Um novo tempo!

## TERMO DE ENCERRAMENTO

**A**  
**Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.**  
**Divisão de Licitações e Compras**  
**Rua São Paulo, 966 – Bairro: Taboão.**  
**TP 03/2021 – Edital 95-2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antônio - Fase 3 - no município de São Roque/SP., com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430, com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, [comercial@novaintegraltecnica.com.br](mailto:comercial@novaintegraltecnica.com.br), neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Missé Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44.

Aos **24 dias do mês de agosto de 2021**, o presente termo de encerramento do processo licitatório em referencia, oriundo da **TP nº 03/2021**, é composto por 102, folhas seguintes numeradas do nº 01 / 102 ao nº 107 / 102, que corresponde a este termo.

Barueri, 24 de agosto de 2021.

João Batista Missé Junior  
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e  
CPF/MF nº 249.921.018-44  
Procurador

24.240.896/0001-44

NOVA INTEGRAL TÉCNICA E  
CONSTRUÇÃO LTDA

AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306  
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP - 6455-000  
BARUERI - SP



# CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL C.R.C.



Protocolado sob nº: 109967/2021

Data: 03/08/2021

Número: 011/2021

Emissão: 04/08/2021

Validade: 03/08/2022

Razão Social: **SM Comercio e Serviço Ltda**

CNPJ: 14.567.322/0001-21

I.E: 672.300.488.114

Endereço: **Rua Benjamin Constant, nº 1762 – sala 02**

Bairro: **Centro**

Cep: **08.674-011**

Cidade: **Suzano**

UF: **SP**

Fone: **(11) 4748-8880**

E-mail: **licitacao@smcomercio.com.br**

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA FOI INSCRITA NO REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE "ESTÂNCIA TURÍSTICA", EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8666, DE 21/06/1993 ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL 8883 DE 08/06/1994.

Pavimentação, Drenagem , roçada e capinação

## COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO

  
**Fernando Costa Machado**  
Membro

  
**Priscila Mitie Yamamoto**  
Membro

  
**Aline Erlinda Di Giulio**  
Presidente

ACESSE O SITE [WWW.SAOROQUE.SP.GOV.BR](http://WWW.SAOROQUE.SP.GOV.BR) E FIQUE POR DENTRO DE NOSSAS LICITAÇÕES  
A Prefeitura de São Roque adotou o Pregão Eletrônico, visite a página [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil e veja as licitações que estão sendo ou foram realizadas pela Prefeitura, acesse e participe.  
Rua São Paulo, 966 – Taboão – São Roque – SP – Cep 18135 – 125 – Fone (11) 4784 – 8500 – [compras@saoroque.sp.gov.br](mailto:compras@saoroque.sp.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

KAUE GUSTAVO RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 471944099 SP

CPF  
 378.826.828-02

DATA NASCIMENTO  
 26/12/1990

FILIAÇÃO  
 WILSON ROBERTO RODRIGUES  
 RITA DE CÁSSIA FERREIRA RODRIGUES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 13

Nº REGISTRO  
 06236189800

VALIDADE  
 19/01/2024

EXPIRAÇÃO  
 20/11/2014

OBSERVAÇÕES

LOCAL  
 MOGI DAS CRUZES, SP

DATA EMISSÃO  
 21/01/2019

Paulo Roberto Falcão Roberto Diretor Presidente Detran/SP  
 Assinatura do Emissor

94864471411  
 SP962046850

SÃO PAULO

VALDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1742061247

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1742061247



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 64211812200483241307-1  
 Data: 18/12/2020 09:01:13  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKX52965-FBQA;



CNJ: 06.877-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda  
 Titular

TJPB



Documento emitido em conformidade com o artigo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.950/94 e art. 1º, inciso III, da Lei Estadual nº 7.211/2009 autenticado digitalmente em 18/12/2020 às 09:01:13. Documento disponível em: <https://azevedobastos.net.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA  
PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/12/2020 13:26:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 64211812200483241307-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bff11a2fd7f178c6441736ac8e8b8b3c8dbd15f16927ab5fab40635c5caf7fef0fb1297110efcd5c49a4f55fba61562ebdbfe  
a212e3a756a1fdded7b35578525



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DE COMARCA DE JOÃO PESSOA  
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/10/2020 17:40:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 64211910206154377947-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29028902016200e7235a5c6d7814577596258963b6298071120c8c8083e9246056c4ed3308af57157389aea03e9e09cfebbdfea212e3a756a1fded7b35578525



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
<b>DENOMINAÇÃO ATUAL:</b> SM COMERCIO E SERVICOS LTDA		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: SERVICE MILLE LIMPEZA LTDA OMEGA IMOVEIS LTDA OMEGAWATT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		
TIPO: LIMITADA UNIPessoAL (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35226041041	24/10/2011	01/07/2021 11:33:51
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
04/10/2011	14.567.322/0001-21	

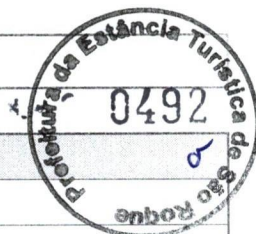
CAPITAL
R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: RUA BENJAMIN CONSTANT	NÚMERO: 1762
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO: SALA 2
MUNICÍPIO: SUZANO	CEP: 08674-011 UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ADRIANA YAMAMOTO RODRIGUES, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 156.428.728-93, RG/RNE: 194089411, RESIDENTE A RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 112, APTO 101, CENTRO, SUZANO - SP, CEP 08674-210, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR,

ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.000.000,00.



5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 381.325/18-0 SESSÃO: 10/08/2018

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2017 À 31/12/2017.

NUM.DOC: 319.233/19-4 SESSÃO: 12/06/2019

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOSEMAR FRANCO DO NASCIMENTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 235.606.498-20, RG/RNE: 42719158-0 - SP, RESIDENTE À RUA PADRE EUSTAQUIO, 167, VILA AMORIM, SUZANO - SP, CEP 08610-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ADRIANA YAMAMOTO RODRIGUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 156.428.728-93, RG/RNE: 19.408.941-1 - SP, RESIDENTE À RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 112, APTO. 101, CENTRO, SUZANO - SP, CEP 08674-210, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 495.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 095.110/20-3 SESSÃO: 18/02/2020

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS., DATADA DE: 01/01/2020.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA BENJAMIN CONSTANT, 1762, SALA 2, CENTRO, SUZANO - SP, CEP 08674-011., DATADA DE: 01/01/2020.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 320.292/20-4 SESSÃO: 19/08/2020

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOSEMAR FRANCO DO NASCIMENTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 235.606.498-20, RG/RNE: 42719158-0, RESIDENTE À RUA PADRE EUSTAQUIO, 167, VILA AMORIM, SUZANO - SP, CEP 08610-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ADRIANA YAMAMOTO RODRIGUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 156.428.728-93, RG/RNE: 19.408.941-1, RESIDENTE À RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 112, APTO. 101, CENTRO, SUZANO - SP, CEP 08674-210, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 990.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 112.978/21-6 SESSÃO: 01/03/2021

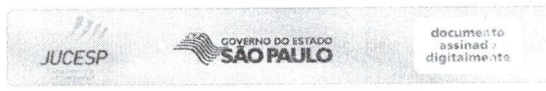
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS).

RETIRA-SE DA SOCIEDADE JOSEMAR FRANCO DO NASCIMENTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 235.606.498-20, RG/RNE: 42719158, RESIDENTE À RUA PADRE EUSTAQUIO, 167, VILA AMORIM, SUZANO - SP, CEP 08610-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ADRIANA YAMAMOTO RODRIGUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 156.428.728-93, RG/RNE: 194089411, RESIDENTE À RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 112, APTO 101, CENTRO, SUZANO - SP, CEP 08674-210, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.000.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35226041041  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/07/2021



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 154721993, quinta-feira, 1 de julho de 2021 às 11:33:51.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.





legal da sociedade em todos os atos empresariais, judicial e extra judicialmente, conforme disposto neste instrumento de alteração contratual.

4 – A sócia remanescente, neste ato, assume o ativo e o passivo da sociedade, respondendo civil e criminalmente por todos os atos praticados.

5 – O capital social será alterado no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais) divididos em 3.000.000 (Três Milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e integralmente integralizado em moeda corrente do país, que por força da sessão e transferência, passa a ser distribuído em:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
ADRIANA YAMAMOTO RODRIGUES	3.000.000	R\$ 3.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000</b>	<b>R\$ 3.000.000,00</b>

Em decorrência da presente alteração, o contrato social da empresa passa a ter a seguinte redação consolidada.:

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME

### CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

**Cláusula 1ª.** A sociedade terá o nome empresarial de

**SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**

**Cláusula 2ª.** O objeto social da sociedade será o comércio varejista de materiais de construção em geral, concreto usinado, concreto betuminoso, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, estacionamento de veículos, locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, serviços de microfilmagem, fotocópias, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, outras obras de acabamento da construção, atividades de limpeza não especificadas anteriormente, atividades paisagísticas, montagem e instalação de sistemas e equipamentos, veículos, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio varejista de material

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/64211203213493172068>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 64211203213493172068-2  
Data: 12/03/2021 15:14:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG28637-TSC4;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de março de 2021 15:17:07 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente ato eletrônico foi gerado e assinado eletronicamente em 12/03/2021 15:14:08. Provento nº 100/2021.



elétrico, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente, limpeza em prédios e em domicílios, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos e serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, obras de urbanização de ruas, praças e calçadas, coleta de resíduos não perigosos, serviços de poda de árvores, obras de terraplanagem, concreto usinado, concreto betuminoso, de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, emulsão asfáltica para construção;

**Cláusula 3ª** A sede da sociedade fica situada na Rua Benjamin Constant, 1762 – Sala 02 – Centro – Suzano / SP Cep. 01674-011, podendo abrir filiais em qualquer parte do país.

**Cláusula 4ª** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, podendo se dissolver a qualquer época, distribuindo o patrimônio líquido aos sócios remanescentes na proporção de suas quotas, conforme art. 1.033 do Código Civil.

## CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

**Cláusula 5ª.** O capital social da sociedade é de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de Reais), divididos em 3.000.000 (Três Milhões) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional, assim distribuídas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
ADRIANA YAMAMOTO RODRIGUES	3.000.000	R\$ 3.000.000,00
TOTAL	3.000.000	R\$ 3.000.000,00

**§ Único.** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 6ª.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, devendo se formalizar a alteração contratual pertinente.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/64211203213493172068>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 64211203213493172068-3  
Data: 12/03/2021 15:14:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG28638-6YZA;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

CNPJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de março de 2021 15:17:07 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS DE JOÃO PESSOA - PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 20 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.tjpb.jus.br](http://www.tjpb.jus.br) ou no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Proveniente do processo nº 2021.0000000-0, fl. 22.



**Cláusula 7º.** As quotas sociais são impenhoráveis e incomunicáveis, não podendo responder por qualquer obrigação pessoal dos sócios, que tenha origem em negócio estranho ao objeto social da sociedade.

### **CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO**

**Cláusula 8º** A administração da sociedade será exercida pela única sócia **ADRIANA YAMAMOTO RODRIGUES**, ativa, e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com poderes e atribuições de administrador, o qual, além das atribuições inerentes ao cargo deverá fazer uso do nome empresarial, emitir e endossar documentos e representá-la.

**§ único.** O administrador tem poder geral para praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade.

**Cláusula 9º.** Os administradores poderão ter direito a um pró-labore mensal, fixado de comum acordo, respeitando as normas fiscais vigentes e os limites.

**Cláusula 10º.** É expressamente vedado o uso da sociedade em negócios alheios ou estranhos aos fins sociais e especialmente em avais, endossos e fianças ou quaisquer outros documentos análogos a estes, onde o sócio que infringir o presente parágrafo ficará responsável diretamente pelos compromissos assumidos, respondendo preferencialmente com seu patrimônio pessoal, distinto da sociedade.

**Cláusula 11º.** O administrador está obrigado a prestar, aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

### **CAPÍTULO IV - RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO**

**Cláusula 12º** Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se de a sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**§ Único.** Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

**Cláusula 13º,** O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

**§ 1º** Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

**§ 2º** Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**§ 3º** No caso de retirada de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, a data da

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/64211263213493172068>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 64211203213493172068-4  
Data: 12/03/2021 15:14:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG28639-3VUQ;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de março de 2021 15:17:07 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS. Sua autenticidade deve ser confirmada no endereço eletrônico [www.selodigital.tjpb.jus.br](https://selodigital.tjpb.jus.br). Provimento nº 100/2019, art. 2º.



resolução e serão pagos da seguinte forma: 20% (vinte por cento) à vista com um prazo de 60 (sessenta) dias após o falecimento ou da data retirada da sociedade, e os restantes 80% (oitenta por cento) divididos igualmente, em 12 (doze) meses, em notas promissórias reajustáveis de acordo com o índice de per inflação oficial, com vencimentos mensais e sucessivos, vencendo a primeira parcela em 90 (noventa) dias após o falecimento ou a data da retirada da sociedade.

§ 4º A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

#### CAPÍTULO V - DO EXERCÍCIO SOCIAL

**Cláusula 14º.** O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ao término de cada exercício social os sócios efetuaram o levantamento dos lucros ou prejuízos apurados, podendo ser distribuídos, incorporados ao capital social ou suportados entre os sócios.

**Cláusula 15º.** A distribuição dos lucros ocorrerá na proporção das quotas sociais. A distribuição dos lucros poderá ocorrer antecipadamente durante o exercício social, respeitando a legislação vigente, conforme apuração em balanços intermediários. Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

#### CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

**Cláusula 16º.** O administrador e seu sócio declaram não estar impedidos, por lei especial, e nem condenados e nem se encontram sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou conta a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade (art. 1.011 do Código Civil).

**Cláusula 17º.** Os casos omissos serão tratados pelo que regula a Lei 10.406/92 — Código Civil.

**Cláusula 18º.** As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de SUZANO/SP, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/642112f3213493172068>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 64211203213493172068-5  
Data: 12/03/2021 15:14:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG28640-L4K2;



CNJ: 06.870-0  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular




O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR em sexta-feira, 12 de março de 2021 15:17:07 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consultando o documento no endereço eletrônico <https://azevedobastos.not.br>. O presente documento digital pode ser convertido para formato PDF por meio de autenticação no <https://selodigital.tjpb.jus.br> - artigo 22.




Suzano, 01 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Adriana Yamamoto Rodrigues  
RG. 19.408.941-1

  
\_\_\_\_\_  
Josemar Franco Nascimento  
RG. 42.719.158-0

Testemunhas:  
  
\_\_\_\_\_  
Marcos Gonçalves Santana  
RG. 24.217.527-2

  
\_\_\_\_\_  
César Augusto Silveira Rodrigues  
RG. 14.125.076-8



JUCESP

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/64211203213493172068>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 64211203213493172068-6  
Data: 12/03/2021 15:14:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG28641-MGYL;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
\_\_\_\_\_  
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de março de 2021 15:17:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TUBILIONATO DE NOTAS/PB, às 13:45:45, em virtude da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital pode ser convertido para PDF por meio de autenticação no [selodigital.tjpb.jus.br](https://selodigital.tjpb.jus.br), artigo 22, inciso III, da Lei 11.343/2006.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2021 16:01:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 64211203213493172068-1 a 64211203213493172068-6

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c2e33a1ac331ecb5aed73704e9ad11a050051dac64aa01369305bc165dddd1a29f5c1c514cd9d7c0a858ae6d11caacb  
ebbdfea212e3a756a1fded7b35578525



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



DIÁRIO GERAL

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 000244 (duzentas e quarenta e quatro) folha(s), numeradas eletronicamente de 000001 a 244, do período 01/01/2020 a 31/12/2020, e servirá para os lançamentos no DIÁRIO GERAL de nº 000010 das operações próprias do estabelecimento do contribuinte identificado:

Nome **SM COMERCIO E SERVICO LTDA**  
Endereço **RUA BENJAMIN CONSTANT, 1762 - SL 2**  
Bairro **CENTRO**  
CEP **08674-011**  
Município **SUZANO - SP**  
Insc. Municipal **43104**  
Insc. Estadual **672300488114**  
CNPJ **14.567.322/0001-21**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**3522604104-1 - EM 24/10/2011**

SUZANO, 01 de Janeiro de 2020

ADRIANA YAMAMOTO RODRIGUES  
FUNÇÃO: SÓCIA ADMINISTRADOR  
RG: 194089417  
CPF: 156.426.728-93

MARCOS GONÇALVES SANTANA  
FUNÇÃO: CONTADOR  
CPF: 296.708.088-80  
CRC: 1SP259385/O-2

Marcos Gonçalves Santana  
Contador  
CRC 1SP259.385/O-2

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - SUZANO, SP  
PRACA EXPEDIENTÁRIO ANTONIO CARLOS, 87-A, VILA COSTA, SUZANO - SP - CEP: 08675-010 - FONE: (11) 4766-7711  
**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**  
Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro por mim autenticados.  
Suzano/SP, 14 de maio de 2021  
20033  
**Nicolas Amaral Moreira**  
OFICIAL SUBSTITUTO  
NICOLAS AMARAL MOREIRA - SUBSTITUTO



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/64211405211899124732>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 64211405211899124732-1  
Data: 14/05/2021 15:10:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALM07007-UTY1;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valther Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 15:13:08 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2006. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Este documento digital foi emitido em papel por meio de <https://selodigital.tjpb.jus.br> em 14/05/2021. CNJ - art. 2º

# BALANÇO PATRIMONIAL

0002 SM COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ: 14.567.322/0001-21

FOLHA:

ENCERRADO EM: 31/12/2021



<b>1 - ATIVO</b>		
<b>1.1 - ATIVO CIRCULANTE</b>		
1.1.1 - DISPONÍVEL		
1.1.1.01 - BENS NUMERÁRIOS		19.326,00 D
1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO		5.006,98 D
1.1.1.04 - APLICAÇÃO FINANCEIRA		487.359,80 D
	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>511.692,78 D</b>
1.1.2 - VALORES A RECEBER		
1.1.2.01 - CLIENTES		1.273.535,78 D
1.1.2.03 - ADIANTAMENTOS DIVERSOS		52.872,74 D
	<b>VALORES A RECEBER</b>	<b>1.326.408,52 D</b>
1.1.3 - ESTOQUES		
1.1.3.02 - MERCADORIAS		297.896,57 D
	<b>ESTOQUES</b>	<b>297.896,57 D</b>
1.1.5 - DESPESA DO EXERCÍCIO SEGUINTE		
1.1.5.01 - DESPESAS A APROPRIAR EXERCÍCIO SEGUINTE		1.830,38 D
	<b>DESPESA DO EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>1.830,38 D</b>
<b>1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
1.2.1 - VALORES REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		
1.2.1.03 - VALORES A RECUPERAR		10.040,76 D
	<b>VALORES REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO</b>	<b>10.040,76 D</b>
1.2.3 - IMOBILIZADO		
1.2.3.01 - BENS		870.108,48 D
1.2.3.02 - IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO		381,12 D
1.2.3.03 - DEPRECIACÃO ACUMULADA		26.864,28 C
	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>843.625,32 D</b>
<b>Total do ATIVO</b>		<b>2.991.494,33 D</b>

<b>2 - PASSIVO</b>		
<b>2.1 - PASSIVO CIRCULANTE</b>		
2.1.1 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		
2.1.1.01 - FORNECEDORES		136.470,35 C
2.1.1.03 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		286.475,83 C
2.1.1.04 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS		95.842,05 C
	<b>OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>518.788,28 C</b>
2.1.2 - VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO		
2.1.2.02 - LIMITES CONTA CORRENTE		20.000,00 C
	<b>VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO</b>	<b>20.000,00 C</b>
<b>2.2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
2.2.1 - VALORES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		
2.2.1.01 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		140,40 C
2.2.1.02 - EMPRÉSTIMOS A COLIGADAS / CONTROLADAS		220.226,19 C
	<b>VALORES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO</b>	<b>220.366,59 C</b>

Marcos Gonçalves Santana  
Contador  
CRC 0258.385/O-2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/64211405211899124732>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 64211405211899124732-2  
Data: 14/05/2021 15:10:59  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALM07008-D6KA;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(53) 3244-5404 - cartorio@azb.com.br / jobastos.not.br  
<https://azevedobastos.com.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado eletronicamente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 15:13:08 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - JOÃO PESSOA - PB. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Tabellionato de Notas - João Pessoa - PB - 01/2020 CNJ - gnot.



# BALANÇO PATRIMONIAL

0002 SM COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ: 14.567.322/0001-21

FOLHA: 0002

ENCERRADO EM: 31/12/2020

## 2.4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### 2.4.1 - CAPITAL SOCIAL

2.4.1.01 - CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO

CAPITAL SOCIAL

1.000.000,00 C

1.000.000,00 C

### 2.4.6 - RESULTADOS ACUMULADOS

2.4.6.01 - RESULTADOS ACUMULADOS

RESULTADOS ACUMULADOS

1.232.339,49 C

1.232.339,49 C

**Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**2.991.494,33 C**

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2020 conforme documentação apresentada.

ADRIANA YAMAMOTO RODRIGUES

FUNÇÃO: SÓCIA ADMINISTRADOR

RG: 19408941-1

CPF: 156.428.728-93

MARCOS GONÇALVES SANTANA

FUNÇÃO: CONTADOR

CPF: 296.708.088-80

CT/CRC: 1SP259385/O-2

Marcos Gonçalves Santana  
Contador  
CRC 1SP.259385/O-2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/6421140/211899124732>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 64211405211899124732-3  
Data: 14/05/2021 15:10:59  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALM07009-CS1Y;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 15:13:08 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFIC. DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS/PB, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consultando o documento digital no endereço eletrônico <https://azevedobastos.not.br>. Assinado em 14/05/2021 CNJ - art. 104, § 1º, inciso III, Lei nº 11.343/2006. Tabelionato de Notas - Assinatura nº 100.2020 CNJ - art. 104, § 1º, inciso III, Lei nº 11.343/2006.







### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A S M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA é uma empresa de Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rua Benjamin Constant, 1762 – Sala 02 – Centro - Suzano, SP, CEP 08673-050, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3522604104-1, com início de atividades em 24/10/2011, tendo como objeto social "Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente, atividades paisagísticas, Montagem e instalação de Sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Serviços de reboques de veículos, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. Estacionamento de veículos, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Serviços de microfilmagem, Fotocópias, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Outras obras de acabamento da Construção, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Limpeza em prédios e em domicílios, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.

### 2) APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1418/12

### 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculado sobre o valor residual dos bens.

Marcos Gonçalves Santana  
Contador  
CRC 1SP239.385/O-2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/6421140521899124732>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 64211405211899124732-6  
Data: 14/05/2021 15:10:59  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALM07012-E21C;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
3º andar - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR em sexta-feira, 14 de maio de 2021 15:13:08 GMT-03:00. CNS: 06.870-0. O presente documento digital pode ser consultado no endereço eletrônico: <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital foi autenticado em 14/05/2021 15:10:59. O presente documento digital foi autenticado em 14/05/2021 15:10:59. O presente documento digital foi autenticado em 14/05/2021 15:10:59.



#### 4) CONTAS A RECEBER – NÃO CIRCULANTE

A empresa conta com um valor de R\$ 1.273.535,78 acumulado na conta de duplicatas a Receber referente às Licitações em que as prefeituras contam com liberações de empenho e aprovações dos órgãos superiores, atrasando nosso recebimento e atrapalhando um pouco nosso fluxo de Caixa, porém deixamos registrado em nosso Balanço para o exercício seguinte.

#### 5) COLIGADAS E CONTROLADAS –PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A empresa conta com um saldo acumulado de R\$ 220.226,16 no Passivo não Circulante referente às operações executadas para a empresa coligada no decorrer do ano de 2020, deixamos registrado no Balanço para recebimento no exercício seguinte.

#### 6) IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa é optante do regime tributário do Simples Nacional – Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006 “institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera os dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto Lei nº 5452, de 10 de maio de 1943, da Lei nº 10.139, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga das Leis 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999” e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

#### 7) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

#### 8) CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), totalmente integralizado. A administração da sociedade caberá ao titular ADRIANA YAMAMOTO RODRIGUES, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta Sociedade Empresária.

Marcos Gonçalves Santana  
Controlador  
CRC 1SP259.385/O-2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/64211405211899124732>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 64211405211899124732-7  
Data: 14/05/2021 15:11:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALM07013-K71P;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 15:13:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS NATURAIS E TABELIONATO, em João Pessoa, PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2004. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticar](http://www.cenad.org.br/autenticar). Este documento digital foi gerado em papel por meio eletrônico, conforme o Tabelionato de Notas em 14/05/2021 15:13:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS NATURAIS E TABELIONATO, em João Pessoa, PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2004. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticar](http://www.cenad.org.br/autenticar).



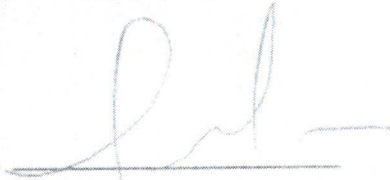
### 9) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Suzano, 31 de dezembro de 2020

Reconhecemos a exatidão das informações constantes nestas Notas Explicativas

  
SM Comércio e Serviços Ltda  
Adriana Yamamoto Rodrigues  
CPF: 156.428.728/93

  
Marcos Gonçalves Santana  
Contador  
CPF: 293.708.088-80

Marcos Gonçalves Santana  
Contador  
CRC 1SP259.385/O-2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/64211405211899124732>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 64211405211899124732-8  
Data: 14/05/2021 15:11:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALM07014-NBMO;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 15:13:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO E IMPLANTAS DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da Resolução Provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Provisório nº 100/2021/STJ/STJ-2021-012



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5454  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2021 15:35:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 64211405211899124732-1 a 64211405211899124732-9

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento C3J Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b5ebceb9c74af09d155de6c730e60f1cf2db63b868d7c480d53cec423120b9b7a5c6602c30924f492438b6429c07cf8ebdfdea212e3a756a1fded7b35578525



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

ÍNDICE FINANCEIRO

Referente ao exercício de 2020

Eu, **MARCOS GONÇALVES SANTANA**, contador da empresa **SM COMERCIO E SERVICO LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 14.567.322/0001-21, estabelecida na RUA BENJAMIN CONSTANT, 1762 – SALA 2, CENTRO, na cidade de Suzano, Estado de São Paulo, representada legalmente por Adriana Yamamoto Rodrigues, portadora do RG nº 19.408.941-1 SSP/SP e CPF nº 156.428.728-93, venho através desta apresentar índice Financeiro.

Declaro ainda que nos responsabilizamos civil e criminalmente pelas informações prestadas.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE= (AC= 2.137.828,25 + PC= 538.788,28) = ILC 3,97  
ILC= AC ÷ PC


ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL= (AC+RLP = 2.147.869,01 + PC+ELP = 759.154,84) = ILG 2,83  
ILG= (AC+RLP) ÷ (PC+ELP)


GRAU DE ENDIVIDAMENTO= (PC+ELP) = 759.154,84 ÷ AT= 2.991.494,33) = GE 0,253  
GEG= (PC+ELP) ÷ AT

GRAU DE SOLVÊNCIA = (AT = 2.991.494,33 ÷ (PC+ELP) = 759.154,84) = GS 3,94  
GS = AT/(PC+ELP)

Por ser verdade assina o presente.

Suzano, 20 de maio de 2021.

  
ADRIANA YAMAMOTO RODRIGUES  
RG nº 19.408.941-1 SSP-SP  
CPF nº 156.428.728-93

  
MARCOS GONÇALVES SANTANA  
CPF: 296.708.088-80  
CT/CRG: 1SP259385/O-2

Rua Benjamin Constant, nº 1.762 sala 02 - Centro - Suzano/SP CEP: 08674-011  
Fone: 11 4748-8880 | licitacao@smcomercio.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/64212105219058920890>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 64212105219058920890-1  
Data: 21/05/2021 10:53:12  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALN43255-SD3J;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 11:01:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, PB, nos termos da medida provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [selodigital.tjpb.jus.br](https://selodigital.tjpb.jus.br) ou pelo telefone (83) 3244-5404. CNJ - art. 22.



Reconheço por semelhança sem valor 2 firma(s) de: ADRIANA YAMAMOTO RODRIGUES(39078), MARCOS GONCALVES SANTANA (151752). Dou fé.

Suzano-SP, 20/05/2021 Em Teste da Verdade  
Assinatura:

MATHEUS GREGORY RUAS DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Código Seg: 50.18.186.950.435.030.93.848515250. Valor: 1.3670

TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SUZANO  
Rua Barão do Rio Branco, 409 - Vl. Costa - Suzano - SP  
MATHEUS GREGORY RUAS DA SILVA  
Escrivente



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/64212105219058920890>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 64212105219058920890-2  
Data: 21/05/2021 10:53:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALN43256-0B86;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 11:01:25 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL D.A.S. PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da Resolução Provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br](http://www.cenad.org.br) ou no endereço eletrônico [www.tjpb.org.br](http://www.tjpb.org.br). O presente documento foi convertido em papel 50x70 cm, 60 gramas, em conformidade com o Regulamento de Tabelionato de Notas em formato eletrônico nº 100/2020 CNJ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA  
PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2021 11:49:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 64212105219058920890-1 a 64212105219058920890-2

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9638f07f147e93886df49989d5b060c79b1df2d5cf8f9393a63bb2195518b09d1ffa8304c67e7d8d104aef23b20ae11cebbdfea212e3a756a1fded7b35578525



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.209-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller ones above it.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

05/08/2021



**CERTIDÃO Nº: 893970**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/08/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 14.567.322/0001-21, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de agosto de 2021.

**PEDIDO Nº:**

0050413023



Handwritten signatures and a circular stamp of the Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.567.322/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/10/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SM COMERCIO E SERVICO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BENJAMIN CONSTANT	NÚMERO 1762	COMPLEMENTO SALA 2
-----------------------------------	----------------	-----------------------

CEP 08.674-011	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SUZANO	UF SP
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@SMCOMERCIO.COM.BR	TELEFONE (11) 4748-8880
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/10/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2021 às 12:08:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.567.322/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/10/2011
NOME EMPRESARIAL SM COMERCIO E SERVICO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BENJAMIN CONSTANT	NÚMERO 1762	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 08.674-011	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SUZANO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@SMCOMERCIO.COM.BR	
TELEFONE (11) 4748-8880		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/10/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2021 às 12:08:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**Consulta Pública ao Cadastro  
ICMS****Cadastro de Contribuintes de  
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: e868851c-25ed-45d3-abcf-c8b96c936e12


Estabelecimento	
<b>IE:</b> 672.300.488.114	
<b>CNPJ:</b> 14.567.322/0001-21	
<b>Nome Empresarial:</b> SM COMERCIO E SERVICO LTDA	
<b>Nome Fantasia:</b>	
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
<b>Logradouro:</b> RUA BENJAMIN CONSTANT	
<b>Nº:</b> 1762	<b>Complemento:</b> SALA 2
<b>CEP:</b> 08.674-011	<b>Bairro:</b> CENTRO
<b>Município:</b> SUZANO	<b>UF:</b> SP
Informações Complementares	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 30/01/2014
<b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa	<b>Posto Fiscal:</b> PF-10 SUZANO
<b>Regime de Apuração:</b> SIMPLES NACIONAL	
<b>Atividade Econômica:</b> Comércio varejista de materiais de construção em geral	
Informações NF-e	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 31/01/2014	
<b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total	
<b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/12/2010	

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.04.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO</b> <b>CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
DATA DE ABERTURA 06/07/2015	NUMERO DE INSCRIÇÃO 43104	CNPJ/CPF: 14.567.322/0001-21	Inscrição Estadual 672300488114
NOME EMPRESARIAL SM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 0161002 - 7.11 4% - Serviço de poda de árvores para lavouras 3811400 - 7.09 4% - Coleta de resíduos não perigosos 4213800 - 7.02 4% - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas 4313400 - 7.02 4% - Obras de terraplenagem 4329104 - 14.06 4% - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330499 - 7.07 4% - Outras obras de acabamento da construção 4530705 - 0% - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar 4649499 - 0% - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4729699 - 0% - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4742300 - 0% - Comércio varejista de material elétrico 4744099 - 0% - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4761003 - 0% - Comércio varejista de artigos de papelaria 4789005 - 0% - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 5223100 - 11.01 3.5% - Estacionamento de veículos 5229002 - 14.14 3% - Serviços de reboque de veículos 6311900 - 1.03 4% - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 7420005 - 13.04 3.5% - Serviços de microfotografia 7719599 - 0% - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 7732201 - 0% - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7733100 - 0% - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 7739099 - 0% - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 8111700 - 17.05 4% - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 8121400 - 7.10 4% - Limpeza em prédios e em domicílios 8129000 - 7.10 4% - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8130300 - 7.01 4% - Atividades paisagísticas 8211300 - 17.02 3% - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8219901 - 13.04 3.5% - Fotocópias 8219999 - 17.02 3% - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 8299799 - 17.02 3% - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 9511800 - 14.01 4% - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
LOGRADOURO RUA BENJAMIN CONSTANT	NUMERO 1762	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 08674-011	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SUZANO	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2020		
SITUAÇÃO ESPECIAL ****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****		
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO 05/08/2021 12:11.			

www.informe.issqn.com.br

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer acontecer. Todos os direitos reservados.  
 Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, Clique aqui.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SM COMERCIO E SERVICO LTDA**  
CNPJ: **14.567.322/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:30:33 do dia 18/07/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/01/2022.

Código de controle da certidão: **00C3.2B0A.241B.976C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinaturas manuscritas em azul]*



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa



### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 14.567.322

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 30598483  
Data e hora da emissão 05/08/2021 12:13:27  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 14.567.322/0001-21

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21040090509-21  
Data e hora da emissão 12/04/2021 17:35:08  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**Prefeitura Municipal de Suzano**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS**

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura do Município de Suzano, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Dados do Contribuinte

NOME: SM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME  
CPF / CNPJ: 14.567.322/0001-21

Dados da empresa

Inscrição Municipal: 000000000043104  
Código Reduzido: 036354  
Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT 1762 SALA 02 - CENTRO SUZANO-SP

**C E R T I F I C A**, consta nos assentamentos do Cadastro Mobiliários "NADA DEVE" com referência a Taxa de Licença e Tributos Municipais.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Suzano exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Emitida em: 18/06/2021 16:55:21  
Válida até o dia: 17/08/2021

Código de controle da certidão: D94DEDB96F84B33CAC7E

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº 7677/2008, em 07/03/2008.

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.suzano.sp.gov.br>

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças  
Av. Paulo Portela, nº 210 - Suzano - SP - 4745-2008/4745-2007



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 14.567.322/0001-21**Razão Social:** SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA ME**Endereço:** R BARUEL 544 SL 54 / VILA COSTA / SUZANO / SP / 08675-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/08/2021 a 01/09/2021**Certificação Número:** 2021080300550008226000

Informação obtida em 05/08/2021 12:12:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SM COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.567.322/0001-21

Certidão n°: 10722490/2021

Expedição: 25/03/2021, às 17:25:34

Validade: 20/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SM COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.567.322/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021

A empresa **SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **14.567.322/0001-21**, por intermédio de seu representante comercial, o Sr. **Kaue Gustavo Rodrigues**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 47.194.409-9** e inscrito no CPF nº 378.826.828-02, **DECLARA**, para fins do dispostos no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno**, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

14.567.322/0001-21

SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

RUA BENJAMIN CONSTANT, 1.762 SALA 02  
CENTRO - CEP: 08674-011  
SUZANO - SP

Suzano, 24 de Agosto de 2021.

Kaue Gustavo Rodrigues – **Representante Comercial**  
RG nº 47.194.409-9 e CPF nº 378.826.828-02



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste Edital, que a empresa **SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **14.567.322/0001-21**, é **Microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006**, cujos termos declaro a íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Tomada de Preços nº. 003/2021**, realizado pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.

14.567.322/0001-21

SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

RUA BENJAMIN CONSTANT, 1.762 SALA 02  
CENTRO - CEP: 08674-011  
SUZANO - SP

Suzano, 24 de Agosto de 2021.

  
Kaue Gustavo Rodrigues – Representante Comercial  
RG nº 47.194.409-9 e CPF nº 378.826.828-02

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO



TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021

Declaro que a empresa **SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **14.567.322/0001-21**, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. **Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstâncias que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer**, nos termos disposto no § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

14.567.322/0001-21

SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

RUA BENJAMIN CONSTANT, 1.762 SALA 02  
CENTRO - CEP: 08674-011  
SUZANO - SP

Suzano, 24 de Agosto de 2021.

  
Kaue Gustavo Rodrigues – Representante Comercial  
RG nº 47.194.409-9 e CPF nº 378.826.828-02





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 2605618/2021

**Válida até:** 01/11/2021

**Processo (Sipro):** F-000334/2020

**CERTIFICAMOS**, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

**CNPJ:** 14.567.322/0001-21

**Endereço:** Rua BENJAMIN CONSTANT, 1762 SALA 2  
CENTRO  
08674-011 - Suzano - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 2249066

**Data do registro:** 27/01/2020

**Capital Social:** R\$ \*\*\*\*\*1.000.000,00 reais

#### **Observação:**

EMPRESA REGISTRADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DA ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, GEOLOGIA E ENG. DE MINAS, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, AGRONOMIA, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA QUÍMICA.

#### **Objetivo Social:**

Comércio varejista de materiais de construção em geral, concreto usinado, concreto betuminoso, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, estacionamento de veículos, locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, serviços de microfilmagem, fotocópias, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, outra obras de acabamento da construção, atividades de limpeza não especificadas anteriormente, atividade paisagísticas, montagem e instalação de sistemas e equipamentos, veículos, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio varejista de

*[Assinaturas manuscritas em azul]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2605618/2021 Página 2/3

produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio varejista de material elétrico, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente, limpeza em prédios e em domicílios, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos e serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, obras de urbanização de ruas, praças e calçadas, coleta de resíduos não perigosos, serviços de poda de árvores, obras de terraplanagem, concreto usinado, concreto betuminoso, de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, emulsão asfáltica para construção.

**Responsável(is) Técnico(s):**

**Nome:** SAMUEL DOS SANTOS

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições previstas no artigo 7º da Lei 5194/66 nas competências definidas pelo artigo 7º da Resolução nº 218 do CONFEA, sem prejuízo do artigo 28 do Decreto nº 23.569/33

**Origem do Registro:** CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5070695820

**Registro Nacional:** 2619429145

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 17/12/2020

**Nome:** NEUDIR FERREIRA DA ROCHA

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 0601578352

**Registro Nacional:** 2604074826

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 24/02/2021

**Nome:** RODRIGO GOMES DE SOUZA

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuições da Resolução 447, de 22 de setembro de 2000, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SC **Número do Registro (CREASP):** 5062556676

**Registro Nacional:** 2500062112

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 24/02/2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2605618/2021 Página 3/3

\*\*\*\*\*

***Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.***

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.*

***A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)***

***Código de controle da certidão: f5bcf299-5b2f-4eb5-8f45-89fd1a7432b5.***

***Situação cadastral extraída em 23/08/2021 14:10:01.***

***Emitida via Serviços Online.***

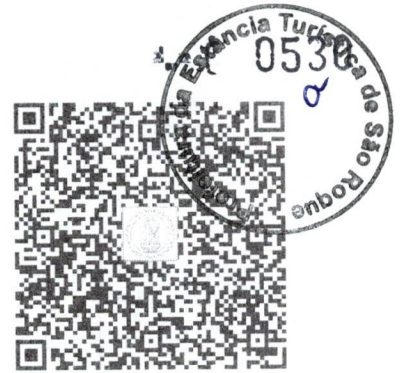
*Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP SUZANO**, situada à **Rua: JOSÉ CORREIA GONÇALVES, 131, VILA SÃO JORGE, SUZANO-SP, CEP: 08675-130**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 23 de agosto de 2021

*[Assinaturas manuscritas]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 2605620/2021

**CERTIFICAMOS**, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

**CERTIFICAMOS**, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

**Número de registro no CREA-SP:** 2249066

**Data do registro:** 27/01/2020

**Processo (Sipro):** F-000334/2020

**Processo (SEI):** -\*-\*-\*-\*

### **RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) ATIVA(S):**

**Nome:** SAMUEL DOS SANTOS

**Título(s):**

ENGENHEIRO CIVIL

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 5070695820 (**Registro Ativo**)

**Registro Nacional:** 2619429145

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 17/12/2020

Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

**Nome:** NEUDIR FERREIRA DA ROCHA

**Título(s):**

ENGENHEIRO CIVIL

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 0601578352 (**Registro Ativo**)

**Registro Nacional:** 2604074826

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 24/02/2021

Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

**Nome:** RODRIGO GOMES DE SOUZA

**Título(s):**

ENGENHEIRO AMBIENTAL

**Origem do Registro:** CREA-SC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2605620/2021 Página 2/3

**Número do Registro (CREASP):** 5062556676 (**Registro Ativo**)

**Registro Nacional:** 2500062112

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 24/02/2021

Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

**RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) INATIVA(S):**

**Nome:** NEUDIR FERREIRA DA ROCHA

**Título(s):**

ENGENHEIRO CIVIL

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 0601578352 (**Registro Ativo**)

**Registro Nacional:** 2604074826

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 27/01/2020

**Data de Término da Responsabilidade Técnica:** 21/01/2021

**Nome:** RODRIGO GOMES DE SOUZA

**Título(s):**

ENGENHEIRO AMBIENTAL

**Origem do Registro:** CREA-SC

**Número do Registro (CREASP):** 5062556676 (**Registro Ativo**)

**Registro Nacional:** 2500062112

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 27/01/2020

**Data de Término da Responsabilidade Técnica:** 21/01/2021

**Nome:** VICTOR ANDRADE CRUZ

**Título(s):**

ENGENHEIRO CIVIL

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 5070540371 (**Registro Ativo**)

**Registro Nacional:** 2618814118

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 22/09/2020

**Data de Término da Responsabilidade Técnica:** 30/07/2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2605620/2021 Página 3/3

\*\*\*\*\*:\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Código de controle da certidão: b3df2e60-156f-4897-ab6b-581ba1adae2f.

Situação cadastral extraída em 23/08/2021 14:11:32.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP SUZANO**, situada à **Rua: JOSÉ CORREIA GONÇALVES, 131, VILA SÃO JORGE, SUZANO-SP, CEP: 08675-130**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 23 de agosto de 2021

*[Assinaturas manuscritas]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620210006726

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional SAMUEL DOS SANTOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: SAMUEL DOS SANTOS  
Registro: 5070695820-SP RNP: 2619429145  
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230210014355 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 06/01/2021 Baixada em: 17/06/2021  
Forma de Registro: INICIAL  
Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Empresa Contratada: SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Suzano No.: 501  
RUA BARUEL  
Complemento: Bairro: VILA COSTA  
Cidade: Suzano UF: SP CEP: 08675000 PAIS: BRASIL  
Contrato: Nº. 222/2020 Celebrado em: 19/11/2020  
Vinculado à ART:  
Valor do Contrato: R\$ 1.939.758,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: ESTRADA DO AREIÃO No.:  
Complemento: Bairro: VILA MONTE SION  
Cidade: Suzano UF: SP CEP: 08613121 PAIS: BRASIL  
Data de início: 24/11/2020 Conclusão Efetiva: 24/05/2021 Coordenadas Geográficas:  
Finalidade: INFRAESTRUTURA  
Proprietário: CPF/NPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Concreto Asfáltico (CBUQ), Pavimentação. 440,00000 metro cúbico. 2) Execução, Execução, Imprimação Ligante Betuminosa. 21990,00000 metro quadrado. 3) Execução, Execução, Impermeabilizante. 10995,00000 metro quadrado.

**Observações**  
Recuperação de pavimento asfáltico na Estrada do Areião, conforme contrato 222/2020.

**Informações Complementares**  
"O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil."  
"O vínculo do profissional com a empresa contratada iniciou em 17/12/2020."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620210006726  
23/06/2021 17:19:30  
Autenticação Digital: J5nlGsKCK56TUzk1ak6agnGa6aAa6fU

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920  
Telefone: 0800.171811 - [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/64212406213631196635>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 64212406213631196685-1  
Data: 24/06/2021 12:26:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALR58919-K1SZ;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Handwritten signatures and stamps, including 'TJPB' and 'Valber Azevedo de M. Cavalcanti Titular'.

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 24 de junho de 2021 12:32:38 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS em termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.tjpb.jus.br](http://www.tjpb.jus.br) ou pelo telefone (83) 3244-5404. O presente documento digital possui validade jurídica em todo o território nacional, nos termos do art. 2º, inciso III, da Lei nº 11.343/2006 (Lei nº 11.343/2006 - art. 2º).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos

Página 2/4



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO, sito à Rua Baruel, 501 – Vila Costa, CEP 08675-902, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica sob o Nº 46.523.056/0001-21, vem através de o presente atestar que a empresa SM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, sito à rua Benjamin Constant, 1762, Centro – Suzano/SP, inscrita no CNPJ sob nº 14.567.322/0001-21, prestou serviços a este município conforme informações descritas abaixo tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil, Samuel dos Santos – CREASP 5070695820 – Registro Nacional (RNP) nº 2619429145

CONTRATO: 222/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.303/2020

TOMADA DE PREÇOS: 012/2020

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 1.939.758,00 (Um Milhão, Novecentos e Trinta e Nove Mil e Setecentos e Cinquenta e Dito Reais.)

OBJETO: Recuperação de Pavimento Asfáltico na ESTRADA DO AREIÃO.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 24/11/2020 a 24/05/2021.

ITEM	NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
<b>01 - SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	PLACA DE OBRA (3,00x2,00)	M <sup>2</sup>	12,00
1.2	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS (2,30x6,00)	M <sup>2</sup>	13,80
<b>02- MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>			
2.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA FUNDAMENTOS E VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL À 4,0M	M <sup>3</sup>	358,00
2.2	REENCHIMENTO DE VALA COM COMPACTAÇÃO, SEM FORNECIMENTO DE TERRA.	M <sup>3</sup>	211,00
2.3	ESCAVAÇÃO MECANICA, CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTANCIA MÉDIA DE 1,0KM	M <sup>3</sup>	1890,00
2.4	CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM	M <sup>3</sup>	147,00
2.5	REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM	M <sup>3</sup> XKM	20370,00
2.6	ESPALHAMENTO DO MATERIAL NO BOTA FORA	M <sup>3</sup>	4864,00
<b>03- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS E SARJETAS</b>			
3.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETÃO, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M <sup>2</sup>	222,00
3.2	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE CAPA, INCLUI CARGA NO CAMINHÃO	M <sup>2</sup>	6680,00

Endereço: Rua Baruel, 500 – Casa Branca – Suzano/SP | Telefone: (11) 4747-9353 | Email: @suzano.sp.gov.br

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP. CAT No: 2620210006726 - 23/06/2021 17:19:30 - Autenticação Digital: J5mGsKCK56Tuzk1ak6agnGa6aA6f5U.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/64212406213631196685>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 64212406213631196685-2  
Data: 24/06/2021 12:26:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALR58920-3M5S;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 24 de junho de 2021 12:32:38 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º Ofício de Registro de Imóveis - Cartório de Registro de Imóveis - Cartório de Registro de Imóveis - Cartório de Registro de Imóveis. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Proibido o uso não autorizado. O presente documento digital pode ser autenticado pelo endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> artigo 22.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos



3.3	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 2:30 CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	M <sup>2</sup>	11310,00
3.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA FCK=25,0MPa	M	116,00
3.5	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TELA DE AÇO SOLDADA EM SARJETÃO DIÂMETRO 5 MM, Q196	KG	287,00
3.6	CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO - FCK=25,0MPa	M <sup>3</sup>	38,00
3.7	FUNDAÇÃO DE RACHÃO	M <sup>3</sup>	1890,00
3.8	BASE DE BINDER DENSO (SEM TRANSPORTE)	M <sup>3</sup>	550,00
3.9	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M <sup>2</sup>	21990,00
3.10	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M <sup>2</sup>	10995,00
3.11	REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE)	M <sup>3</sup>	440,00
3.12	PASSEIO DE CONCRETO FCK=15,0MPa, INCLUSIVE PREPARO DE CAIXA E LASTRO DE BRITA	M <sup>2</sup>	10,00
3.13	BASE DE BICA CORRIDA	M <sup>3</sup>	567,00
3.14	BASE DE BRITA GRADUADA	M <sup>3</sup>	1680,00
3.15	TRANSPORTE DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	M <sup>3</sup> XKM	66800,00
3.16	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M <sup>3</sup>	440,00
3.17	TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM (x29km)	M <sup>3</sup> XKM	12760,00
3.18	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE BINDER ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M <sup>3</sup>	550,00
3.19	TRANSPORTE DE BINDER ALÉM DO PRIMEIRO KM (x29km)	M <sup>3</sup> XKM	15950,00
3.20	TRANSPORTE DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA E SARJETÃO	M <sup>3</sup> XKM	2220,00

#### 04- CANALIZAÇÃO DE TUBOS

4.1	ESCORAMENTO DESCONTÍNUO DE MADEIRA PARA CANALIZAÇÃO DE TUBOS	M <sup>2</sup>	288
4.2	LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA	M <sup>3</sup>	27
4.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLES - DIÂMETRO 40CM	M	21
4.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ALIVADO, DIÂMETRO 60CM - TIPO PA-2	M	90
4.5	LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA	UN	8
4.6	BOCA DE LOBO DUPLA	UN	13
4.7	SUBSTITUIÇÃO DE GUIA CHAPÉU PARA BOCA DE LOBO	UN	26
4.8	SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA DE CONCRETO PARA BOCA DE LOBO	UN	20
4.9	DRENO DE BRITA	M <sup>3</sup>	80
4.10	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE DRENO DE MANILHA DE CERÂMICA - DIÂMETRO 6"	M	320
4.11	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 7KN/M E TRAÇÃO TRANSVERSAL DE 6KN/M	M <sup>2</sup>	704

Rua Augusta, 500 - Casa Branca - Suzano/SP | Telefone: (11) 4747-8372 | www.suzano.sp.gov.br

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP. CAT No: 2620210006726 - 23/06/2021 17:19:30 - Autenticação Digital: J5mGsKCK56Tuzk1ak6agnG6aAa6f5U.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/64212406213631196685>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 64212406213631196685-3  
Data: 24/06/2021 12:26:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALR58921-XQZA;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 24 de junho de 2021 12:32:38 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS/PB, nos termos da Resolução Provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenadoc.org.br/validar.php](http://www.cenadoc.org.br/validar.php). O presente documento eletrônico não poderá ser convertido em papel. Para mais informações consulte o Regulamento no Tabela de Tarifas em vigor em 2020/06/01.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2021 13:49:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 64212406213631196685-1 a 64212406213631196685-4

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf638d39b31c832c3db47ae4122014ba58f1c0ef988d15347d11677a6db36624fc104f96f337e5396c9efac79566719beebb  
dfea212e3a756a1fded7b35578525



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL

Pelo presente Instrumento, de um lado **SAMUEL DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF nº **304.515.993-29** e registrado no CREA/SP sob nº **5070695820** com endereço na Rua. **Letice Bernardino Porto, 719 – Jardim Carla, Suzano / SP**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a empresa **SM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ/MF nº **14.567.322/0001-21** com endereço na Rua Benjamin Constant, 1762, Centro, Suzano/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia Civil de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia Civil – Responsável Técnico pelo **CONTRATADO** para serviços de suas atribuições e competências.
  - 1.1. O **CONTRATADO** deverá registrar a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, desempenho de Cargo e Função, referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2. Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 12 (doze) meses a contar da assinatura deste Instrumento.
  - 2.1. O **CONTRATADO** exercerá sua função durante 12 (doze) horas semanais.

§ Único: O preenchimento da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de Cargo e Função contendo o valor salarial, bem como a carga horária apresentada neste contrato é de total responsabilidade do Contratado, ficando a cargo do Contratante a responsabilidade pelo pagamento da taxa referente a este registro.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, a remuneração equivalente a 06 salários-mínimos vigentes.

Assinatura do Contratado: Samuel dos Santos

Assinatura do Contratante: Valber Azevedo de M. Cavalcanti

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/64212206212074174366>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 64212206212074174366-1  
Data: 22/06/2021 08:42:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALR53607-S3VH;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 22 de junho de 2021 08:56:35 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas/PB nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br](http://www.cenad.org.br) ou passando documento diretamente em papel por meio de e-mail: [registro@azevedobastos.com.br](mailto:registro@azevedobastos.com.br) ou pessoalmente no Tabelionato de Notas - Azevedo Bastos, 100/2020 CNJ - artigos 57 e 58.



3.1. Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4. O presente Contrato vigorará durante o período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO**

5. O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES**

6. Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS**

7. Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor - Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

- 7.1. 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;
- 7.2. 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;
- 7.3. A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

**CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS**

8. Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1. Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.



Nome: Benjamin Christiano de Souza - CPF: 000.000.000-00 - Endereço: 111 Rua - 4000

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/64212206212074174366>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 64212206212074174366-2  
Data: 22/06/2021 08:42:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALR53608-NH22;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 22 de junho de 2021 08:56:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1. Seu registro no sistema de autenticação digital foi realizado em 22/06/2021 08:42:57. O presente documento digital pode ser verificado em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/64212206212074174366>. O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 22 de junho de 2021 08:56:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1. Seu registro no sistema de autenticação digital foi realizado em 22/06/2021 08:42:57. O presente documento digital pode ser verificado em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/64212206212074174366>. O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 22 de junho de 2021 08:56:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1. Seu registro no sistema de autenticação digital foi realizado em 22/06/2021 08:42:57. O presente documento digital pode ser verificado em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/64212206212074174366>.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA  
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2021 10:52:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2020, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 64212206212074174366-1 a 64212206212074174366-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcdba1f6b4fcb71701168e00cbbf467da582510100ced8dafdd130d01b5ab62bc880bf0d7c481dda49a62cbf29d39c6deb  
bdfea212e3a756a1fded7b35578525



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



## INDICAÇÃO DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

### TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021

Eu Sr. Kaue Gustavo Rodrigues, representante comercial da empresa **SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita **CNPJ/MF Nº 14.567.322/0001-21**, interessada em participar da licitação em epígrafe, indico abaixo o(s) Engenheiros ou responsáveis técnicos pela obra, comprometendo-se a desempenhar essa função a contento.

#### Instalações.

##### Sede Administrativa:

Rua Benjamin Constant, nº 1762, Sala 02, Centro, Suzano/SP

##### Pátio de Máquinas, Caminhões e Equipamentos:

Rua Claudio Joaquim Lopes, nº 101, Chácaras Ceres, Suzano/SP

#### Responsável Técnico

**AMUEL DOS SANTOS – ENGENHEIRO CIVIL**  
CREA/SP: 5070695820

#### Equipe Técnica Operacional.

- 01 Gerente Operacional.
- 02 Encarregados.
- 21 Profissionais em alvenaria e Pavimentação.
- 07 Motoristas.

**SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**





**Equipe Administrativa.**

- 01 Diretor Geral
- 01 Contador
- 01 Aux. Contabilidade
- 01 Financeiro
- 01 Faturista
- 01 Comprador

**Veículos.**

- 05 Caminhões basculantes trucados
- 03 Carretas basculantes
- 01 Caminhão com cabine suplementar e carroceria carga seca
- 01 Caminhão carga seca
- 02 Carros utilitários carroceria aberta
- 01 Carro de passeio
- 01 Retroescavadeira
- 01 Fresadora
- 01 Acabadora de asfalto
- 01 Serra para pavimentos
- 01 Compressor com rompedor
- 01 Rolo Compactador Liso
- 01 Rolo Compactador de Pneu
- 01 Rolo Monocilíndrico
- 01 Placa vibratória

14.567.322/0001-21

SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

RUA BENJAMIN CONSTANT, 1.762 SALA 02  
CENTRO - CEP: 08674-011  
SUZANO - SP

Suzano, 24 de Agosto de 2021.

Kaue Gustavo Rodrigues – **Representante Comercial**  
RG nº 47.194.409-9 e CPF nº 378.826.828-02



# CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL C.R.C.



Protocolado sob nº: 10466/2021

Data: 22/07/2021

Número: 009/2021

Emissão: 03/08/2021

Validade: 02/08/2022

Razão Social: Lefon Construtora e Pavimentação Ltda

CNPJ: 34.648.442/0001-60

I.M: 38828

Endereço: R Irma Alvim, nº 160 – sala 72

Bairro: Vila Ana Rosa Novaes

Cep: 12.705-010

Cidade: Cruzeiro

UF: SP

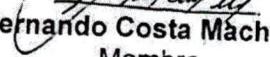
Fone: (12) 3500-4847

E-mail: comercial@lefonpavimentacao.com.br


CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA FOI INSCRITA NO REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE "ESTÂNCIA TURÍSTICA", EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8666, DE 21/06/1993 ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL 8883 DE 08/06/1994.

Pavimentação, Drenagem e Recapeamento.

## COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO

  
Fernando Costa Machado  
Membro

  
Priscila Mitie Yamamoto  
Membro

  
Aline Erlinda Di Giulio  
Presidente

ACESSE O SITE [WWW.SAOROQUE.SP.GOV.BR](http://WWW.SAOROQUE.SP.GOV.BR) E FIQUE POR DENTRO DE NOSSAS LICITAÇÕES  
A Prefeitura de São Roque adotou o Pregão Eletrônico, visite a página [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil e veja as licitações que estão sendo ou foram realizadas pela Prefeitura, acesse e participe.  
Rua São Paulo, 966 – Taboão – São Roque – SP – Cep 18135 – 125 – Fone (11) 4784 – 8500 – [compras@saoroque.sp.gov.br](mailto:compras@saoroque.sp.gov.br)

Digitalizada com CamScanner

nfira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108210197940271>




CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 183401108210197940271-1  
Data: 11/08/2021 13:29:34  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALW68025-JIKB:



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 13:30:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital não é assinado nem autenticado. O presente documento digital não é assinado nem autenticado. O presente documento digital não é assinado nem autenticado.





## ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**LEONARDO FONSECA PFAFF**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Resende/RJ, nascido em 20/02/1991, portador do RG 20.857.284-2 DETRAN/RJ com data de expedição em 30/01/2017 e do CPF 145.560.187-06, residente e domiciliado a Rua Irmã Alvim, 160 / aptº 72 / Fundos - Vila Ana Rosa Novaes - Cruzeiro/SP - CEP 12.705-010, e

**PEDRO GUIMARÃES BRAGA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, natural de Barra Mansa/RJ, nascido em 18/04/2001, Empresário, portador do RG 30.750.125-4 DETRAN/RJ com data de expedição em 23/12/2019 e do CPF 059.050.307-31, residente e domiciliado a Rua Humberto Amaral, 99 - Loteamento Bondarovsky - Quatis/RJ - CEP 27.410-380.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de **LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA** estabelecida a Rua Irmã Alvim, 160 / aptº 72 - Vila Ana Rosa Novaes - Cruzeiro/SP - CEP 12.705-010.

**parágrafo único** - A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

### CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá por objeto/atividade o ramo de:

CNAE	DESCRIÇÃO
<b>PRINCIPAL</b>	
4120-4/00	Construção de edifícios.
<b>SECUNDARIOS</b>	
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
4321-5/00	Serviços de instalação e manutenção elétrica.
4322-3/01	Serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
4330-4/01	Serviços de impermeabilização em obras de engenharia civil.
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral.
8121-4/00	Serviços de limpeza em prédios e em domicílios.
8129-0/00	Serviços de limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais, trens, ônibus, embarcações, interior de tanques marítimos, limpeza de ruas, caixas de água e caixas de gordura.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108210171084567>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108210171084567>



**Autenticação Digital** Código: 183401108210171084567-2  
Data: 11/08/2021 09:09:20  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALW67076-49DC:



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Válber Azevedo de M. Cavalcanti





8130-3/00	Serviços de atividades paisagísticas.
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas.
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque.
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção.
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor.
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
7732-2/02	Aluguel de andaimes.
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.
7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador.
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

**parágrafo único** - Os sócios declaram expressamente, que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária nos termos do art. 966 e art. 982 do Código Civil.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social será de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (Um milhão) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

SOCIOS	VALOR	QUOTAS	%
LEONARDO FONSECA PFAFF	R\$ 500.000,00	500.000	50
PEDRO GUIMARÃES BRAGA RODRIGUES	R\$ 500.000,00	500.000	50
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>	<b>1.000.000</b>	<b>100</b>

**parágrafo 1º** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

**parágrafo 2º** - O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

**parágrafo 3º** - Para efeitos de retirada de sócio, a participação será avaliada com base na situação patrimonial da sociedade, determinada em balanço levantado na data do evento devendo ser paga em moeda corrente do país, no prazo de noventa dias; o capital será correspondente reduzido, a menos que suprido o valor das quotas pelos sócios remanescentes.



Válber Azevedo de M. Cavalcanti





**parágrafo 4º** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do (Art. 1.052 do Novo Código Civil).

#### CLÁUSULA QUARTA

A sociedade será administrada *isoladamente* pelo sócio **LEONARDO FONSECA PFAFF**, ao qual caberá amplo direito e poderes a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dela, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerarem ou alienarem bens imóveis da sociedade, sem autorização do outros sócios (Art. 997, VI; 1.013.1.015,1064, CC/2002).

**parágrafo 1º** - O Administrador declara, sob as penas de lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedades. (Art. 1.011, § 1º, CC/ 2002).

**parágrafo 2º** - Fica facultado aos sócios, nomearem procuradores, para o período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

#### CLÁUSULA QUINTA

A empresa iniciou suas atividades em 16/08/2019 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado (Art. 997, II, CC/2002).

#### CLÁUSULA SEXTA

O **Administrador** terá direito a uma retirada mensal a titulo de *pró-labore*, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda e dos interesses sociais da sociedade, respeitando-se de sua capacidade.

#### CLÁUSULA SETIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico- cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108210171084567>



### CLÁUSULA OITAVA

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas da administração.

### CLÁUSULA NONA

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade não se resolva em relação a seus sócios, ou a terceiros (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

### CLÁUSULA DÉCIMA

Será regida pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica estabelecido que a sociedade, não possui Conselho Fiscal.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro Distrital da Comarca de **Cruzeiro/SP** para que os sócios venham a dirimir dúvidas de pendências existentes e que não devidamente esclarecidas pelo presente instrumento particular. Os casos omissos neste instrumento serão regidos pela legislação em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento particular, em (03) três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para que possam produzir os seus devidos e legais efeitos de direito.

Cruzeiro (SP), 29 de abril de 2021.

  
LEONARDO FONSECA PFAFF


  
PEDRO GUIMARÃES BRAGA RODRIGUES

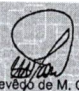


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cartorio.org.br/autenticacao](https://www.cartorio.org.br/autenticacao). O presente documento digital pode ser consultado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Documento nº 10000000 CNJ - artigo 2º

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108210171084567>

Autenticação Digital Código: 183401108210171084567-5  
Data: 11/08/2021 09:09:21  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALW67079-9VFO:

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

  
Valber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO

*peruf*  
GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL

218.033/21-7

**JUCESP**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

NIRE LIMITADA

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO

*peruf*  
GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL

3523262689-7

**JUCESP**



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cartorioazvedobastos.com.br](https://www.cartorioazvedobastos.com.br) ou pelo e-mail [cartorio@azevedobastos.com.br](mailto:cartorio@azevedobastos.com.br). O presente documento digital nada por si só prova a autenticidade do ato. Documento assinado digitalmente em 11/08/2021 às 09:11:31.

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108210171084567>



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 183401108210171084567-6  
 Data: 11/08/2021 09:09:21  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALW67080-48RF:



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.com.br](mailto:cartorio@azevedobastos.com.br)

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti

**TJPB**





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**NOME**  
LEONARDO FONSECA PFAFF

**DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF**  
208572842 DICRJ

**CPF** 145.560.187-06      **DATA NASCIMENTO** 20/02/1991

**FILIAÇÃO**  
RICARDO DE MORAES PFAFF  
F  
MARCIA CRISTINA FONSECA PFAFF

**PERMISSÃO**      **ACC**      **CAT. HAB.**  
                B

**Nº REGISTRO** 07099185394      **VALIDADE** 03/05/2023      **1ª HABILITAÇÃO** 31/07/2018

**OBSERVAÇÕES**  
EAR

**ASSINATURA DO PORTADOR**  
LOCAL: CRUZEIRO, SP      **DATA EMISSÃO** 05/08/2019

**ASSINATURA DO EMISSOR**  
44605756139  
SP779520335

**SÃO PAULO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1897450648

PROIBIDO PLASTIFICAR 1897450648

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Digitalizada com CamScanner

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108213234342468>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 183401108213234342468-1  
Data: 11/08/2021 09:09:26  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALW67084-PRRB;

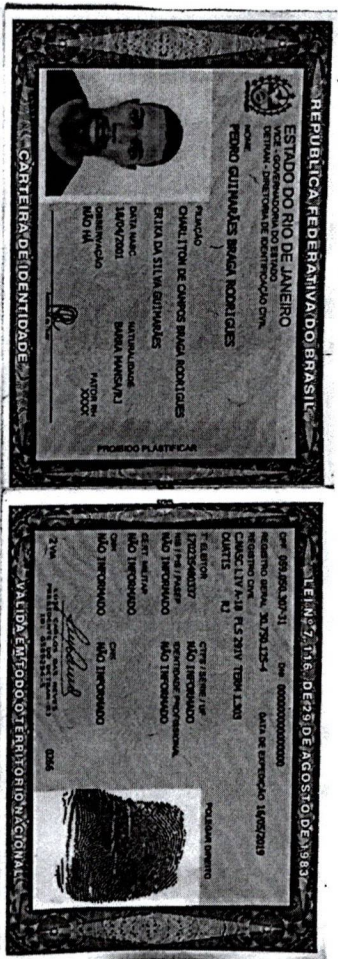


**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Balneario dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

**Válber Azevêdo de M. Cavalcanti**  
Titular

TJPB





Digitalizada com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selidigital.tribl.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108211858456465>  
**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 183401108211858456465-1  
Data: 11/08/2021 09:09:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALW67085-5BBJ

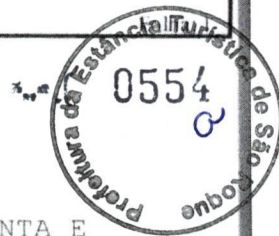


CNJ: 06.870-0  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Tribunador

TJPB





TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 74 (SETENTA E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 74 (SETENTA E QUATRO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 2(DOIS) DA EMPRESA LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA., FIRMA ESTABELECIDADA À RUA IRMÃ ALVIM, 160 VILA ANA ROSA, NESTA CIDADE DE CRUZEIRO/SP CEP: 12705-010, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 35602940922 POR DESPACHO DE 26/08/2019 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 34648442000160, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 38828, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENTO.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. WAGNER PIMENTEL NUNES REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 1SP164872/O-0, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 019.187.138-98.

CRUZEIRO, 01 DE JANEIRO DE 2020.

*[Handwritten signature]*

ADMINISTRADOR - LEONARDO FONSECA PFAFF

C.P.F - 145.560.187-06

*[Handwritten signature]*

WAGNER PIMENTEL NUNES

C.R.C 1SP164872/O-0

C.P.F 019.187.138-98

50 439 413/0001-45

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE CRUZEIRO/SP

JOSÉ CARLOS DE MORAES

Oficial Delegado

Rua Capitão Melcy Rocha Pires, 17 Vila Canevar

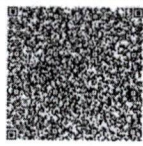
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE CRUZEIRO - SP

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro por mim autênticos sob o nº 1600, às fls. 040 do livro nº 003. Cruzeiro, 13 de julho de 2021.

*[Handwritten signature]*

JOSÉ CARLOS DE MORAES  
OFICIAL REGISTRADOR



SELO Nº 1155502LC000000003328421V  
Consulte a autenticidade do selo em <https://selodigital.tjsp.jus.br/>

*[Handwritten signatures and initials]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjsp.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108211192434247>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 183401108211192434247-1  
Data: 11/08/2021 09:09:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALW67044-V78Z;



CN: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Descrição	Classificação	Exercício
<b>ATIVO (2000)</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE (22)</b>		
<b>DISPONIVEL (33)</b>		
<b>NUMERÁRIOS EM CAIXA (44)</b>		
Caixa (11)	1-1-01-01-0001	16.444,80D
=NUMERÁRIOS EM CAIXA		****16.444,80D
<b>BANCOS CONTA DE MOVIMENTO (66)</b>		
Banco Itau S/A. (26)	1-1-01-02-0002	55.423,86D
=BANCOS CONTA DE MOVIMENTO		****55.423,86D
<b>APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO (110)</b>		
Banco Itau S/A. (132)	1-1-01-03-0003	175.648,98D
=APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO		****175.648,98D
=DISPONIVEL		****247.517,64D
=Total - ATIVO CIRCULANTE		****247.517,64D
=Total - ATIVO		****247.517,64D



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0-1-0-FICÍO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNU - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108211192434247>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 183401108211192434247-2  
 Data: 11/08/2021 09:09:16  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALW67045-JJSI;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Descrição	Classificação	Exercicio Atual
<b>PASSIVO (1507)</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE(1518)</b>		
<b>TRIBUTOS E CONTR.SOCIAIS (1749)</b>		
<b>TRIBUTOS (1760)</b>		
PIS(5503)	2-1-04-01-0003	566,80C
COFINS(5504)	2-1-04-01-0004	2.616,00C
Imposto S/Serviços Matriz (5505)	2-1-04-01-0005	3.488,00C
<b>=TRIBUTOS</b>		<b>*****6.670,80C</b>
<b>=TRIBUTOS E CONTR.SOCIAIS</b>		<b>*****6.670,80C</b>
<b>PROVISÕES EXIGIVEIS (1826)</b>		
<b>PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL(1837)</b>		
Contribuição Social S/Lucro (6001)	2-1-05-01-0001	3.734,64C
<b>=PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>		<b>*****3.734,64C</b>
<b>PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA (1936)</b>		
Imposto de Renda P.J. S/Lucro (6101)	2-1-05-02-0001	6.224,40C
<b>=PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA</b>		<b>*****6.224,40C</b>
<b>=PROVISÕES EXIGIVEIS</b>		<b>*****9.959,04C</b>
<b>=Total - PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>*****16.629,84C</b>
<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO (3047)</b>		
<b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO (3058)</b>		
<b>CAPITAL SOCIAL (3069)</b>		
Capital Social (8501)	2-4-01-01-0001	100.000,00C
<b>=CAPITAL SOCIAL</b>		<b>****100.000,00C</b>
<b>=CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>		<b>****100.000,00C</b>
<b>OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO (3091)</b>		
<b>LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS (3102)</b>		
Lucros a Distribuir (8706)	2-4-03-01-0002	130.887,80C
<b>=LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		<b>****130.887,80C</b>
<b>=OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO</b>		<b>****130.887,80C</b>
<b>=Total - PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		<b>****230.887,80C</b>
<b>=Total - PASSIVO</b>		<b>****247.517,64C</b>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108211192434247>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 183401108211192434247-3  
 Data: 11/08/2021 09:09:16  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALW67046-BO2L;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 • [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular





IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 247.517,64 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA

Cruzeiro, 31 de março de 2020

LEONARDO FONSECA PFAFF

Administrador

CPF: 145.560.187-06

RG: 20.857.284-2 Orgão: DETRAN RJ

Expedição: 30/01/2017

WAGNER PIMENTEL NUNES

CONTADOR

CPF: 019.187.138-98 CRC: ISP164872/O-0

RG: 12184423 Orgão: SSP

Expedição: 18/11/1977

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108211192434247>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 183401108211192434247-4  
Data: 11/08/2021 09:09:16  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALW67047-9D3Q;



CNJ: 06.870-9

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Balro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Descrição	Classificação	Conta	Exercício
<b>RECEITAS</b>			
<b>RESULTADOS COMERCIAIS</b>			
RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS			
VENDAS DE PREST. DE SERVIÇOS			
Prestação de Serviços	3-1-01-03-0001	8771	259.350,00C
<b>=VENDAS DE PREST. DE SERVIÇOS</b>			<b>****259.350,00C</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITAS</b>			
Impostos	3-1-01-09-0002	10302	1.685,45D
Impostos	3-1-01-09-0003	10303	10.372,00D
Impostos	3-1-01-09-0004	10304	7.779,00D
<b>=DEDUÇÕES DE RECEITAS</b>			<b>*****19.836,45D</b>
<b>=RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS</b>			<b>****239.513,55C</b>
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>			
RECEITAS FINANCEIRAS			
Ativos	3-1-02-01-0002	10902	564,68C
<b>=RECEITAS FINANCEIRAS</b>			<b>*****564,68C</b>
<b>=RECEITAS OPERACIONAIS</b>			<b>*****564,68C</b>
<b>=Total - RESULTADOS COMERCIAIS</b>			<b>****240.078,23C</b>
<b>=Total - RECEITAS</b>			<b>****240.078,23C</b>



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108211192434247>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 183401108211192434247-5  
 Data: 11/08/2021 09:09:16  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALW67048-ZFQZ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**EMPRESA CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI(00031)**

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 até 31/03/2020

Diário 2 Folha 16

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
<b>DESPESAS</b>			
<b>CUSTOS/DESPESAS</b>			
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
Serviços Prestados			
Pessoa Jurídica	4-1-02-02-0002	10702	145.150,00D
<b>SERVIÇOS PRESTADOS</b>			<b>****145.150,00D</b>
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>			
Impostos e Taxas Municipais	4-1-02-03-0001	10712	75,60D
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>			<b>*****75,60D</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>			
Bancárias	4-1-02-04-0002	10752	510,90D
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>			<b>*****510,90D</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>			
Energia Elétrica	4-1-02-05-0001	10801	581,40D
Telefone	4-1-02-05-0002	10802	1.051,75D
Viagens	4-1-02-05-0003	10803	5.888,00D
Água e Esgoto	4-1-02-05-0010	10810	152,10D
Fotocópias e Autenticações	4-1-02-05-0028	10828	459,40D
Material de Consumo	4-1-02-05-0036	10836	821,30D
Propaganda e Publicidade	4-1-02-05-0038	10838	3.600,00D
Cartões e Telégrafos	4-1-02-05-0040	10840	531,60D
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>			<b>*****13.085,55D</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>			<b>****158.822,05D</b>
<b>PROVISÕES EXIGÍVEIS</b>			
<b>PROVISÕES</b>			
Contribuição Social S/ Lucro	4-1-04-01-0001	11091	3.734,64D
Imposto de Renda P.J. S/ Lucro	4-1-04-01-0002	11096	6.224,40D
<b>PROVISÕES</b>			<b>*****9.959,04D</b>
<b>PROVISÕES EXIGÍVEIS</b>			<b>*****9.959,04D</b>
<b>Total - CUSTOS/DESPESAS</b>			<b>****168.781,09D</b>
<b>Total - DESPESAS</b>			<b>****168.781,09D</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>			

RECEITAS-----> 240.078,23C  
 DESPESAS + CUSTO-----> 168.781,09D



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06/870-09-01/OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108211192434247>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 183401108211192434247-6  
 Data: 11/08/2021 09:09:16  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALW67049-Z23Z;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Anual
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	*****71.297.14		



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870.9. 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108211192434247>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 183401108211192434247-7  
Data: 11/08/2021 09:09:16  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALW67050-93QJ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 71.297,14 (SETENTA E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE Reais E QUATORZE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

CRUZEIRO, 31 DE MARÇO DE 2020

LEONARDO FONSECA PFAFF  
Administrador  
CPF: 145.560.187-06

WAGNER PIMENTEL NUNES  
CONTADOR

CPF: 019.187.138-98 CRC: 1SP164872/O-0

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108211192434247>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 183401108211192434247-8  
Data: 11/08/2021 09:09:16  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALW67051-C4ZN;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**EFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados de 01/01/2020 até 31/03/2020

	Diário 2	Folha 19
Exercício	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo no início do Exercício	R\$0,00C	R\$0,00C
Lucro/Prejuízo do Exercício	R\$71.297,14C	R\$103.590,66C
Distribuição Lucro/Prejuízo	R\$24.000,00D	R\$20.000,00D
Saldo final do Exercício	R\$47.297,14C	R\$83.590,66C



Em conformidade com as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Cruzeiro, 31 de março de 2020.

LEONARDO FONSECA PFAFF  
Administrador  
CPF: 145.560.187-06  
RG: 20.857.284-2 Data Expedição: 30/01/2017

*Wagner Pimentel Nunes*  
WAGNER PIMENTEL NUNES  
Contador  
CPF: 019.187.138-98 CRC: 1SP164872/O-0  
RG: 12184423 Expedição: 18/11/1977

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108211192434247>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 183401108211192434247-9  
Data: 11/08/2021 09:09:16  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALW67052-V500;

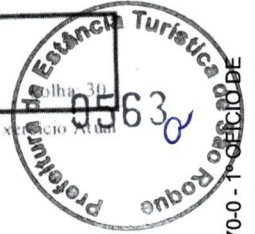


**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>ATIVO (2000)</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE(22)</b>		
<b>DISPONIVEL (33)</b>		
<b>NUMERÁRIOS EM CAIXA (44)</b>		
Caixa (11)	1-1-01-01-0001	21.418,00D
=NUMERÁRIOS EM CAIXA		*****21.418,00D
<b>BANCOS CONTA DE MOVIMENTO (66)</b>		
Banco Itau S/A. (26)	1-1-01-02-0002	73.672,47D
=BANCOS CONTA DE MOVIMENTO		*****73.672,47D
<b>APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO (110)</b>		
Banco Itau S/A. (132)	1-1-01-03-0003	163.353,55D
=APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO		****163.353,55D
=DISPONIVEL		****258.444,02D
=Total - ATIVO CIRCULANTE		****258.444,02D
=Total - ATIVO		****258.444,02D

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108211192434247>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 183401108211192434247-10  
 Data: 11/08/2021 09:09:16  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALW67053-OWF6;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1 - 05630-DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Balanco Patrimonial Encerrado em 30/06/2020



Descrição	Classificação	Valor
<b>PASSIVO (1507)</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE (1518)</b>		
<b>TRIBUTOS E CONTR.SOCIAIS (1749)</b>		
<b>TRIBUTOS (1760)</b>		548,60C
PIS(5503)	2-1-04-01-0003	2.532,00C
COFINS(5504)	2-1-04-01-0004	3.376,00C
Imposto S/Serviços Matriz (5505)	2-1-04-01-0005	*****6.456,60C
<b>=TRIBUTOS</b>		<b>*****6.456,60C</b>
<b>=TRIBUTOS E CONTR.SOCIAIS</b>		
<b>PROVISÕES EXIGIVEIS (1826)</b>		
<b>PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (1837)</b>		3.756,96C
Contribuição Social S/Lucro (6001)	2-1-05-01-0001	*****3.756,96C
<b>=PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>		
<b>PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA (1936)</b>		6.261,60C
Imposto de Renda P.J. S/Lucro (6101)	2-1-05-02-0001	*****6.261,60C
<b>=PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA</b>		<b>*****10.018,56C</b>
<b>=PROVISÕES EXIGIVEIS</b>		<b>*****16.475,16C</b>
<b>=Total - PASSIVO CIRCULANTE</b>		
<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO (3047)</b>		
<b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO (3058)</b>		100.000,00C
<b>CAPITAL SOCIAL (3069)</b>		100.000,00C
Capital Social (8501)	2-4-01-01-0001	****100.000,00C
<b>=CAPITAL SOCIAL</b>		<b>****100.000,00C</b>
<b>=CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>		
<b>OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO (3091)</b>		
<b>LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS (3102)</b>		141.968,86C
Lucros a Distribuir (8706)	2-4-03-01-0002	****141.968,86C
<b>=LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		<b>****141.968,86C</b>
<b>=OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO</b>		<b>****241.968,86C</b>
<b>=Total - PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		<b>****258.444,02C</b>
<b>=Total - PASSIVO</b>		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22. www.cenad.org.br/autenticidade.

*[Handwritten signatures and initials]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108211192434247>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 183401108211192434247-11  
Data: 11/08/2021 09:09:17  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALW67054-68JN;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular





IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 258.444,02 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Cruzeiro, 30 de Junho de 2020

LEONARDO FONSECA PFAFF

Administrador

CPF: 145.560.187-06

RG: 20.857.284-2 Orgão: DETRAN RJ

Expedição: 30/01/2017

WAGNER PIMENTEL NUNES

CONTADOR

CPF: 019.187.138-98 CRC: ISP164872/O-0

RG: 12184423 Orgão: SSP

Expedição: 18/11/1977

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108211192434247>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 183401108211192434247-12  
Data: 11/08/2021 09:09:17  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALW67055-KV7C;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Descrição	Classificação	Conta	Exercício
<b>RECEITAS</b>			
<b>RESULTADOS COMERCIAIS</b>			
<b>RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS</b>			
<b>VENDAS DE PREST. DE SERVIÇOS</b>			
Prestação de Serviços	3-1-01-03-0001	8771	260.900,00C ****260.900,00C
<b>VENDAS DE PREST. DE SERVIÇOS</b>			
<b>DEDUÇÕES DE RECEITAS</b>			
Impostos	3-1-01-09-0002	10302	1.695,85D
Impostos	3-1-01-09-0003	10303	11.342,00D
Impostos	3-1-01-09-0004	10304	7.827,00D
<b>DEDUÇÕES DE RECEITAS</b>			
<b>RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS</b>			
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>			
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>			
Juros Ativos	3-1-02-01-0002	10902	704,57C *****704,57C
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>			
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>			
<b>Total - RESULTADOS COMERCIAIS</b>			
<b>Total - RECEITAS</b>			

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFICINHEIRO REGISTRADO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108211192434247>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 183401108211192434247-13  
Data: 11/08/2021 09:09:17  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALW67056-NUSV;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB



Descrição	Classificação	Conta	Exercício	Atual
<b>DESPESAS</b>				
<b>CUSTOS/DESPESAS</b>				
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>				
<b>SERVIÇOS PRESTADOS</b>				
Pessoa Juridica	4-1-02-02-0002	10702		168.000,00D
<b>SERVIÇOS PRESTADOS</b>				****168.000,00D
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>				
Suécias	4-1-02-04-0002	10752		519,80D
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>				*****519,80D
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>				
Energia Elétrica	4-1-02-05-0001	10801		546,90D
Telefone	4-1-02-05-0002	10802		1.141,10D
Viagens	4-1-02-05-0003	10803		5.792,70D
Água e Esgoto	4-1-02-05-0010	10810		155,20D
Fotocópias e Autenticações	4-1-02-05-0028	10828		560,90D
Material de Consumo	4-1-02-05-0036	10836		891,50D
Propaganda e Publicidade	4-1-02-05-0038	10838		1.500,00D
Correios e Telégrafos	4-1-02-05-0040	10840		532,00D
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>				****11.120,30D
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>				****179.640,10D
<b>PROVISÕES EXIGÍVEIS</b>				
<b>PROVISÕES</b>				
Distribuição Social S/ Lucro	4-1-04-01-0001	11091		3.756,96D
Imposto de Renda P.J. S/ Lucro	4-1-04-01-0002	11096		6.261,60D
<b>PROVISÕES</b>				*****10.018,56D
<b>PROVISÕES EXIGÍVEIS</b>				*****10.018,56D
<b>Total - CUSTOS/DESPESAS</b>				****189.658,66D
<b>Total - DESPESAS</b>				****189.658,66D

**RESULTADO DO EXERCÍCIO**

RECEITAS-----> 240.739,72C  
 DESPESAS + CUSTO-----> 189.658,66D  
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: \*\*\*\*\*51.081,06

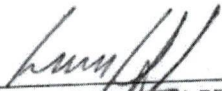
*[Handwritten signatures and initials]*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

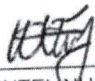


IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE  
RESULTADO COM LUCRO DE 51.081,06 (CINQUENTA E UM  
MIL, OITENTA E UM Reais E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO  
COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA

CRUZEIRO, 30 DE JUNHO DE 2020

  
LEONARDO FONSECA PFAFF  
Administrador

CPF: 145.560.187-06

  
WAGNER PIMENTEL NUNES  
CONTADOR

CPF: 019.187.138-98 CRC: 1SP164872/O-0


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108211192434247>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 183401108211192434247-15  
Data: 11/08/2021 09:09:17  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALW67058-BZIV;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados de 01/01/2020 até 30/06/2020

Descrição	Diário: 2	Folha: 36
Saldo no início do Exercício	R\$0,00C	R\$0,00C
Lucro/Prejuízo do Exercício	R\$122.378,20C	R\$103.590,66C
Distribuição Lucro/Prejuízo	R\$64.000,00D	R\$20.000,00D
Saldo final do Exercício	R\$58.378,20C	R\$83.590,66C



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Cruzeiro, 30 de junho de 2020

LEONARDO FONSECA PFAFF  
Administrador  
CPF: 145.560.187-06  
RG: 20.857.284-2 Data Expedição: 30/01/2017

WAGNER PIMENTEL NUNES  
Contador  
CPF: 019.187.138-98 CRC: 1SP164872/O-0  
RG: 12184423 Expedição: 18/11/1977

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108211192434247>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 183401108211192434247-16  
Data: 11/08/2021 09:09:17  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALW67059-OS56;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Balanço Patrimonial Encerrado em 30/09/2020

Diário: 2

Descrição	Classificação	Exercício	Valor
<b>ATIVO (2000)</b>			
<b>ATIVO CIRCULANTE (22)</b>			
<b>DISPONIVEL (33)</b>			
<b>NUMERÁRIOS EM CAIXA (44)</b>			
Caixa (11)	1-1-01-01-0001		24.829,10D
=NUMERÁRIOS EM CAIXA			*****24.829,10D
<b>BANCOS CONTA DE MOVIMENTO (66)</b>			
Banco Itau S/A. (26)	1-1-01-02-0002		311.947,69D
=BANCOS CONTA DE MOVIMENTO			****311.947,69D
<b>APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO (110)</b>			
Banco Itau S/A. (132)	1-1-01-03-0003		144.061,12D
=APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO			****144.061,12D
=DISPONIVEL			****480.837,91D
=Total - ATIVO CIRCULANTE			****480.837,91D
=Total - ATIVO			****480.837,91D

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFICINHEIRO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108211192434247>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 183401108211192434247-17  
 Data: 11/08/2021 09:09:17  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALW67060-UQAY;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Signature]*  
 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



TJPB



Descrição	Classificação	Exercício	Atual
<b>PASSIVO (1507)</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE (1518)</b>			
<b>TRIBUTOS E CONTR.SOCIAIS (1749)</b>			
<b>TRIBUTOS (1760)</b>			
PIS (5503)	2-1-04-01-0003		5.947,50C
COFINS (5507)	2-1-04-01-0004		27.450,00C
Imposto S/Serviços Matriz (5505)	2-1-04-01-0005		36.600,00C
=TRIBUTOS			*****69.997,50C
=TRIBUTOS E CONTR.SOCIAIS			*****69.997,50C
<b>PROVISÕES EXIGÍVEIS (1826)</b>			
<b>PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (1837)</b>			
Contribuição Social S/Lucro (6001)	2-1-05-01-0001		25.621,20C
=PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			*****25.621,20C
<b>PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA (1936)</b>			
Imposto de Renda P.J. S/Lucro (6101)	2-1-05-02-0001		65.170,00C
=PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA			*****65.170,00C
=PROVISÕES EXIGÍVEIS			*****90.791,20C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE			*****160.788,70C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO (3047)</b>			
<b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO (3058)</b>			
<b>CAPITAL SOCIAL (3069)</b>			
Capital Social (8501)	2-4-01-01-0001		100.000,00C
=CAPITAL SOCIAL			****100.000,00C
=CAPITAL SOCIAL REALIZADO			****100.000,00C
<b>OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO (3091)</b>			
<b>LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS (3102)</b>			
Lucros a Distribuir (8706)	2-4-03-01-0002		220.049,21C
=LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS			****220.049,21C
=OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO			****320.049,21C
=Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO			****480.837,91C
=Total - PASSIVO			

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108211192434247>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 183401108211192434247-18  
 Data: 11/08/2021 09:09:17  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALW67061-AJX5;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 • [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



*[Handwritten signatures and initials]*



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 480.837,91 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Cruzeiro, 30 de setembro de 2020

*[Handwritten signature]*

LEONARDO TONDEZA PFAFF

Administrador

CPF: 145.560.187-06

RG: 20.857.284-2 Orgão: DETRAN RJ

Expedição: 30/01/2017

*[Handwritten signature]*

WAGNER PIMENTEL NUNES

CONTADOR

CPF: 019.187.138-98 CRC: 1SP164872/O-0

RG: 12184423 Orgão: SSP

Expedição: 18/11/1977

*[Handwritten signatures and initials]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108211192434247>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 183401108211192434247-19  
Data: 11/08/2021 09:09:17  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALW67062-OANJ;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Descrição	Classificação	Conta	Exercício	Atual
<b>RECEITAS</b>				
<b>RESULTADOS COMERCIAIS</b>				
<b>RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS</b>				
<b>VENDAS DE PREST. DE SERVIÇOS</b>				
prestação de Serviços	3-1-01-03-0001	8771	1.779.250,00C	
<b>-VENDAS DE PREST. DE SERVIÇOS</b>			<b>**1.779.250,00C</b>	
<b>DEDUÇÕES DE RECEITAS</b>				
IMPOSTOS	3-1-01-09-0002	10302	11.565,12D	
IMPOSTOS	3-1-01-09-0003	10303	71.170,00D	
IMPOSTOS	3-1-01-09-0004	10304	53.377,50D	
<b>-DEDUÇÕES DE RECEITAS</b>			<b>****136.112,62D</b>	
<b>RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS</b>			<b>**1.643.137,38C</b>	
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>				
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>				
Ativos	3-1-02-01-0002	10902	707,57C	
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>			<b>*****707,57C</b>	
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>			<b>*****707,57C</b>	
<b>Total - RESULTADOS COMERCIAIS</b>			<b>**1.643.844,95C</b>	
<b>Total - RECEITAS</b>			<b>**1.643.844,95C</b>	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108211192434247>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 183401108211192434247-20  
 Data: 11/08/2021 09:09:17  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALW67063-XACX;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

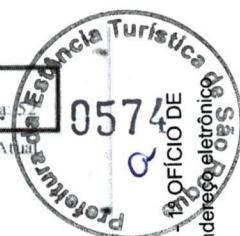
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



TJPB

**LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.(00031)**  
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/07/2020 até 30/09/2020

Diário 2 Folha 5



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
<b>DESPESAS</b>			
<b>CUSTOS/DESPESAS</b>			
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
<b>SERVIÇOS PRESTADOS</b>			
Pessoa Jurídica	4-1-02-02-0002	10702	1.426.800,00D
<b>=SERVIÇOS PRESTADOS</b>			<b>**1.426.800,00D</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>			
Bancárias	4-1-02-04-0002	10752	549,30D
<b>=DESPESAS FINANCEIRAS</b>			<b>*****549,30D</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>			
Energia Elétrica	4-1-02-05-0001	10801	505,80D
Telefone	4-1-02-05-0002	10802	992,20D
Viagens	4-1-02-05-0003	10803	5.413,50D
Água e Esgoto	4-1-02-05-0010	10810	161,00D
Fotocópias e Autenticações	4-1-02-05-0028	10828	611,20D
Material de Consumo	4-1-02-05-0036	10836	931,80D
Propaganda e Publicidade	4-1-02-05-0038	10838	1.500,00D
Correios e Telégrafos	4-1-02-05-0040	10840	508,60D
<b>=DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>			<b>*****10.624,10D</b>
<b>=DESPESAS OPERACIONAIS</b>			<b>**1.437.973,40D</b>
<b>PROVISÕES EXIGÍVEIS</b>			
<b>PROVISÕES</b>			
Contribuição Social S/ Lucro	4-1-04-01-0001	11091	25.621,20D
Imposto de Renda P.J. S/ Lucro	4-1-04-01-0002	11096	65.170,00D
<b>PROVISÕES</b>			<b>*****90.791,20D</b>
<b>PROVISÕES EXIGÍVEIS</b>			<b>*****90.791,20D</b>
<b>Total - CUSTOS/DESPESAS</b>			<b>**1.528.764,60D</b>
<b>Total - DESPESAS</b>			<b>**1.528.764,60D</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>			
RECEITAS----->	1.643.844,95C		
DESPESAS + CUSTO----->	1.528.764,60D		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	*****115.080,35		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0  
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico  
[www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/18340110821192434247>



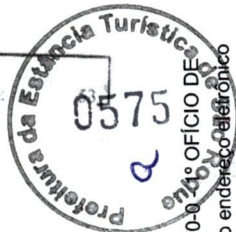
**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 18340110821192434247-21  
 Data: 11/08/2021 09:09:17  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALW67064-XJES;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
 Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular





IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 115.080,35 (CENTO E QUINZE MIL E OITENTA Reais E TRINTA E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

CRUZEIRO, 30 DE SETEMBRO DE 2020

LEONARDO FONSECA PFAFF

Administrador

CPF: 145.560.187-06

WAGNER PIMENTEL NUNES

CONTADOR

CPF: 019.187.138-98 CRC: 1SP164872/O-0



EFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.  
Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados de 01/01/2020 até 30/09/2020

Diário: 2 Folha:



Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo no início do Exercício	R\$0,00C	R\$0,00C
Lucro/Prejuízo do Exercício	R\$237.458,55C	R\$103.590,66C
Distribuição Lucro/Prejuízo	R\$101.000,00D	R\$20.000,00D
Saldo final do Exercício	R\$136.458,55C	R\$83.590,66C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Cruzeiro, 30 de setembro de 2020.

LEONARDO FONSECA PFAFF  
Administrador  
CPF: 145.560.187-06  
RG: 20.857.284-2 Data Expedição: 30/01/2017

WAGNER PIMENTEL NUNES  
Contador  
CPF: 019.187.138-98 CRC: 1SP164872/O-0  
RG: 12184423 Expedição: 18/11/1977

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108211192434247>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 183401108211192434247-23  
Data: 11/08/2021 09:09:18  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALW67066-56KC;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Descrição	Classificação	Exercício	Atual
<b>ATIVO (2000)</b>			
<b>ATIVO CIRCULANTE(22)</b>			
<b>DISPONIVEL (33)</b>			
<b>NUMERÁRIOS EM CAIXA (44)</b>			
Caixa (11)	1-1-01-01-0001	28.834,80D	
=NUMERÁRIOS EM CAIXA		*****28.834,80D	
<b>BANCOS CONTA DE MOVIMENTO (66)</b>			
Banco Itau S/A. (26)	1-1-01-02-0002	132.505,69D	
=BANCOS CONTA DE MOVIMENTO		****132.505,69D	
<b>APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO (110)</b>			
Banco Itau S/A. (132)	1-1-01-03-0003	274.743,21D	
=APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO		****274.743,21D	
=DISPONIVEL		****436.083,70D	
=Total - ATIVO CIRCULANTE		****436.083,70D	
=Total - ATIVO		****436.083,70D	

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108211192434247>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 183401108211192434247-24  
 Data: 11/08/2021 09:09:18  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALW67067-PLD0;



CNU: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>PASSIVO (1507)</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE(1518)</b>		
<b>TRIBUTOS E CONTR.SOCIAIS (1749)</b>		
<b>TRIBUTOS (1760)</b>		
PIS (5503)	2-1-04-01-0003	5.602,03C
COFINS (5504)	2-1-04-01-0004	25.855,50C
Imposto S/Serviços Matriz (5505)	2-1-04-01-0005	34.474,00C
<b>=TRIBUTOS</b>		<b>*****65.931,53C</b>
<b>=TRIBUTOS E CONTR.SOCIAIS</b>		<b>*****65.931,53C</b>
<b>PROVISÕES EXIGIVEIS (1826)</b>		
<b>PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (1837)</b>		
Contribuição Social S/Lucro (6001)	2-1-05-01-0001	12.410,64C
<b>=PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>		<b>*****12.410,64C</b>
<b>PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA (1936)</b>		
Imposto de Renda P.J. S/Lucro (6101)	2-1-05-02-0001	32.474,00C
<b>=PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA</b>		<b>*****32.474,00C</b>
<b>=PROVISÕES EXIGIVEIS</b>		<b>*****44.884,64C</b>
<b>=Total - PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>*****110.816,17C</b>
<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO (3047)</b>		
<b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO (3058)</b>		
<b>CAPITAL SOCIAL (3069)</b>		
Capital Social (8501)	2-4-01-01-0001	100.000,00C
<b>=CAPITAL SOCIAL</b>		<b>*****100.000,00C</b>
<b>=CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>		<b>*****100.000,00C</b>
<b>OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO (3091)</b>		
<b>LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS (3102)</b>		
Lucros a Distribuir (8706)	2-4-03-01-0002	225.267,53C
<b>=LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		<b>*****225.267,53C</b>
<b>=OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO</b>		<b>*****225.267,53C</b>
<b>=Total - PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		<b>*****325.267,53C</b>
<b>=Total - PASSIVO</b>		<b>*****436.083,70C</b>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108211192434247>

**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 183401108211192434247-25  
 Data: 11/08/2021 09:09:18  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALW67068-ZULU;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFICINHEIRO REGISTRADO Nº 100/2020 CNJ - artigo 22.  
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 436.083,70 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Cruzeiro, 31 de dezembro de 2020

*[Signature]*  
LEONARDO TONBECA PFAFF

Administrador

CPF: 145.560.187-06

RG: 20.857.284-2 Orgão: DETRAN RJ

Expedição: 30/01/2017

*[Signature]*  
WAGNER PIMENTEL NUNES

CONTADOR

CPF: 019.187.138-98 CRC: 1SP164872/O-0

RG: 12184423 Orgão: SSP

Expedição: 18/11/1977

*[Handwritten signatures and initials]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108211192434247>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 183401108211192434247-26  
Data: 11/08/2021 09:09:18  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALW67069-F41B;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Signature]*  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS			
RESULTADOS COMERCIAIS			
RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS			
VENDAS DE PREST. DE SERVIÇOS			
Prestação de Serviços	3-1-01-03-0001	8771	3.018.350,00C
<b>=VENDAS DE PREST. DE SERVIÇOS</b>			<b>**3.018.350,00C</b>
DEDUÇÕES DE RECEITAS			
PIS	3-1-01-09-0002	10302	19.619,28D
I.S.S.	3-1-01-09-0003	10303	120.734,00D
COFINS	3-1-01-09-0004	10304	90.550,50D
<b>=DEDUÇÕES DE RECEITAS</b>			<b>****230.903,78D</b>
<b>=RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS</b>			<b>**2.787.446,22C</b>
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS FINANCEIRAS			
Juros Ativos	3-1-02-01-0002	10902	682,09C
<b>=RECEITAS FINANCEIRAS</b>			<b>*****682,09C</b>
<b>=RECEITAS OPERACIONAIS</b>			<b>*****682,09C</b>
<b>=Total - RESULTADOS COMERCIAIS</b>			<b>**2.788.128,31C</b>
<b>=Total - RECEITAS</b>			<b>**2.788.128,31C</b>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108211192434247>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 183401108211192434247-27  
 Data: 11/08/2021 09:09:18  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALW67070-4GEE;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



**LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.(00031)**  
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/10/2020 até 31/12/2020

Diário 2



Descrição	Classificação	Conta	Exercício
<b>DESPESAS</b>			
<b>CUSTOS/DESPESAS</b>			
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
<b>SERVIÇOS PRESTADOS</b>			
Pessoa Jurídica	4-1-02-02-0002	10702	2.543.400,00D
<b>=SERVIÇOS PRESTADOS</b>			<b>**2.543.400,00D</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>			
Bancárias	4-1-02-04-0002	10752	581,00D
<b>=DESPESAS FINANCEIRAS</b>			<b>*****581,00D</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>			
Energia Elétrica	4-1-02-05-0001	10801	555,50D
Telefone	4-1-02-05-0002	10802	1.041,10D
Viagens	4-1-02-05-0003	10803	5.753,00D
Água e Esgoto	4-1-02-05-0010	10810	170,10D
Fotocópias e Autenticações	4-1-02-05-0028	10828	622,95D
Material de Consumo	4-1-02-05-0036	10836	1.072,40D
Propaganda e Publicidade	4-1-02-05-0038	10838	3.000,00D
Correios e Telégrafos	4-1-02-05-0040	10840	515,70D
<b>=DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>			<b>*****12.730,75D</b>
<b>=DESPESAS OPERACIONAIS</b>			<b>**2.556.711,75D</b>
<b>PROVISÕES EXIGÍVEIS</b>			
<b>PROVISÕES</b>			
Contribuição Social S/ Lucro	4-1-04-01-0001	11091	43.464,24D
Imposto de Renda P.J. S/ Lucro	4-1-04-01-0002	11096	114.734,00D
<b>=PROVISÕES</b>			<b>****158.198,24D</b>
<b>=PROVISÕES EXIGÍVEIS</b>			<b>****158.198,24D</b>
<b>=Total - CUSTOS/DESPESAS</b>			<b>**2.714.909,99D</b>
<b>=Total - DESPESAS</b>			<b>**2.714.909,99D</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>			
RECEITAS----->	2.788.128,31C		
DESPESAS + CUSTO----->	2.714.909,99D		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	*****73.218,32		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108211192434247>



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 183401108211192434247-28  
 Data: 11/08/2021 09:09:18  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALW67071-WA29;



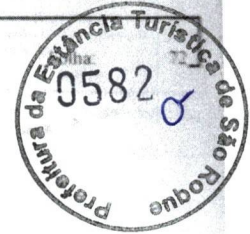
CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

**TJPB**





IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 73.218,32 (SETENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E DEZOITO Reais E TRINTA E DOIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

CRUZEIRO, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

LEONARDO FONSECA PFAFF

Administrador

CPF: 145.560.187-06

WAGNER PIMENTEL NUNES

CONTADOR

CPF: 019.187.138-98 CRC: 1SP164872/O-0

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108211192434247>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 183401108211192434247-29  
Data: 11/08/2021 09:09:18  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALW67072-JXOE;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.




LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.  
Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados de 01/01/2020 até 31/12/2020

Descrição	Diário: 2	Folha: 73
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo no início do Exercício	RS0,00C	RS0,00C
Lucro/Prejuízo do Exercício	RS310.676,87C	RS103.590,66C
Distribuição Lucro/Prejuízo	RS169.000,00D	RS20.000,00D
Saldo final do Exercício	RS141.676,87C	RS83.590,66C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Cruzeiro, 31 de dezembro de 2020.

  
 LEONARDO FONSECA PFAAF  
 Administrador  
 CPF: 145.560.187-06  
 RG: 20.857.284-2 Data Expedição:30/01/2017

  
 WAGNER PIMENTEL NUNES  
 Contador  
 CPF:019.187.138-98 CRC: 1SP164872/O-0  
 RG: 12184423 Expedição:18/11/1977

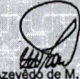
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108211192434247>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 183401108211192434247-30  
 Data: 11/08/2021 09:09:18  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALW67073-QYDZ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 74 (SETENTA E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 74 (SETENTA E QUATRO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 2 (DOIS) DA EMPRESA LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA., FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA IRMÃ ALVIM, 160 VILA ANA ROSA, NESTA CIDADE DE CRUZEIRO/SP CEP: 12705-010, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 35602940922 POR DESPACHO DE 26/08/2019 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 34648442000160, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 38828, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENTO, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. WAGNER PIMENTEL NUNES REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 1SP164872/O-0, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 019.187.138-98.

CRUZEIRO, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADMINISTRADOR - LEONARDO FONSECA PFAFF

C.P.F - 145.560.187-06

WAGNER PIMENTEL NUNES

C.R.C 1SP164872/O-0

C.P.F 019.187.138-98



LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI



A) - Índice de Liquidez Geral ( ILG ), com valor superior a 1 onde:

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$
$$\text{ILG} = \frac{436.083,70 + 0,00}{110.816,17 + 0,00}$$
$$\text{ILG} = 3,93$$

B) - Índice de Solvência Geral ( ISG ), com valor superior a 1 onde:

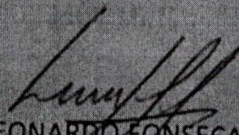
$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$
$$\text{ISG} = \frac{436.083,70}{110.816,17 + 0,00}$$
$$\text{ISG} = 3,93$$

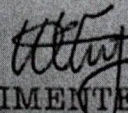
C) - Índice de Liquidez Corrente ( ILC ), com valor superior a 1 onde:

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$
$$\text{ILC} = \frac{436.083,70}{110.816,17}$$
$$\text{ILC} = 3,93$$

D) - Índice de Endividamento Geral ( IEG ), com valor igual ou menor que 0,30, onde:

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$
$$\text{IEG} = \frac{110.816,17 + 0,00}{436.083,70}$$
$$\text{IEG} = 0,25$$

  
LEONARDO FONSECA PFAFF  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF/MF. 145.560.187-06

  
WAGNER PIMENTEL NUNES  
Rua das Gardênias, 11 - Jardim Primavera  
Cruzeiro/SP - CEP 12712-130 - Tel. (12) 99786-1341  
Contador CRC 1SP164872/O-0 - CPF 019.187.138-98

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108210874862442>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 183401108210874862442-1  
Data: 11/08/2021 09:09:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALW67082-OWUJ;



CNU: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baíro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

26/07/2021

0050137701



**CERTIDÃO Nº: 629263**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/07/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA ME**, CNPJ: 34.648.442/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de julho de 2021.

**PEDIDO Nº:**

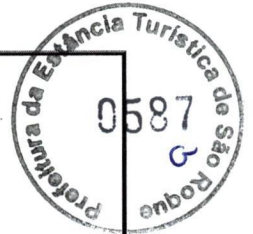


0050137701

Handwritten signatures and a circular stamp that reads "ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ DIGITAL".



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.648.442/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/08/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LEFON PAVIMENTACAO</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R IRMA ALVIM</b>	NÚMERO <b>160</b>	COMPLEMENTO <b>APT 72</b>
CEP <b>12.705-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA ANA ROSA NOVAES</b>	MUNICÍPIO <b>CRUZEIRO</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LEONARDOPFAFF@LIVE.COM</b>	
TELEFONE <b>(12) 3500-4847</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/08/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/06/2021** às **10:56:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Município de Cruzeiro**  
**FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
 Secretaria de Finanças - Seção de Cadastro / Fiscalização  
**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**  
 2021



Inscrição Municipal: 38828

Data de Abertura: 26/08/2019

Optante do Simples: SIM

Empresa: LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LTDA

Documento : 34.648.442/0001-60

Endereço: RUA IRMA ALVIM , 160 Bairro: VILA ANA ROSA NOVAES - Complemento: APTO. 72

Município: CRUZEIRO - SP - CEP: 12.705-010

**Ramo de Atividades :**

CONSTRUÇÃO CIVIL  
 TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL  
 GESTÃO DE REDES DE ESGOTO  
 ALUGUEL DE AUTOMOVEIS SEM MOTORISTA  
 ALUGUEL DE MAQ. EQUIP. P/ CONSTR SEM OPERADOR EXC. ANDAIMES  
 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  
 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GÁS  
 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VEN  
 LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR  
 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO  
 LOCAÇÃO DE ANDAIMES  
 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO  
 INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO  
 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, DE GÁS E DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO  
 LIMPEZA URBANA E ESGOTO; E ATIVIDADES RELACIONADAS  
 OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A LIMPEZA URBANA E ESGOTO  
 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, EMPILHADEIRAS  
 ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS  
 ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES DE FORNOS INCINERADORES CALDEIRAS DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE  
 REFRIGERAÇÃO DE AR  
 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL  
 ALUGUEL DE ANDAIMES  
 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES  
 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR  
 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO  
 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

**Restrições**

Sujeito ao cumprimento e observância das leis n°s 3.129 de 25/11/1997 (CTM),  
 3.475/01 de 05/12/2001 - ARTIGO 85 e 3.279/99 de 07/06/1999.  
 Lei 8069 Eca243 - É crime servir bebidas alcoólicas à menores.  
 Ficam ressalvados os direitos da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos  
 que venham a ser apurados.  
 Observação: Válido somente após autenticação mecânica.

CRUZEIRO, 2 DE AGOSTO DE 2021

*(Handwritten signature)*  
 Dohizetti Savio dos Reis  
 chefe da Fiscalização  
 RG 19 618 216

Digitalizada com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108213992843429>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 183401108213992843429-1  
 Data: 11/08/2021 09:09:13  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALW67043-WDIY;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*(Handwritten signature)*  
 Válder Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO EIRELI**  
**CNPJ: 34.648.442/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 21:17:23 do dia 09/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2021. ✓

Código de controle da certidão: **6AD5.77F4.4205.FFD8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura Municipal de Cruzeiro**  
**Estado de São Paulo**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS**  
**MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS**

Certifico, em resposta ao protocolo nº 1256/2021, requerido em 17 de Junho de 2021 nome do **LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** que as inscrições cadastrais de nº **38.828** e **4.167.0465-001** encontram-se quites com os cofres do município até a presente data, referente a **ISSQN- Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Tributo Mobiliário)**, **TFF – Taxa de Fiscalização e Funcionamento (Tributo Mobiliário)** e ao **IPTU- Imposto Predial Territorial Urbano (Tributo Imobiliário)**.

Outrossim, fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes deste tributo que venha a ser apurado ou que se verifique a qualquer tempo.

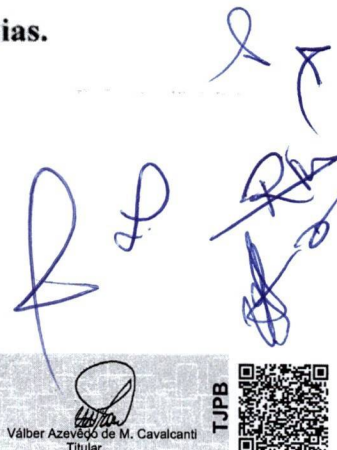
É o que cumpre certificar e, para constar, foi a presente Certidão, na data supra, conferida por mim.

O referido é verdade.

Cruzeiro, 17 de Junho de 2021.

  
**PAULO HENRIQUE GONÇALVES CASTRO**  
**DIRETOR TRIBUTÁRIO**

**Obs.: Certidão válida pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

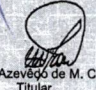
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108215412977785>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 183401108215412977785-1  
Data: 11/08/2021 09:09:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALW67081-JQZW;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Balrro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa



### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 34.648.442

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 30702315

Data e hora da emissão 11/08/2021 10:08:14

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



# Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



## Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 34.648.442/0001-60

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21050230443-81  
Data e hora da emissão 25/05/2021 08:02:11  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.648.442/0001-60

**Razão Social:** LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO EIRELI

**Endereço:** R IRMA ALVIM 160 APT 72 / VILA ANA ROSA NOVAE / CRUZEIRO / SP /  
12705-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/04/2021 a 23/08/2021

**Certificação Número:** 2021042602224406200852

Informação obtida em 25/05/2021 08:04:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 34.648.442/0001-60  
Certidão nº: 18799017/2021  
Expedição: 15/06/2021, às 15:26:35  
Validade: 11/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.648.442/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

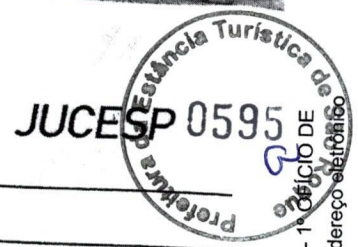
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME**

NOME EMPRESARIAL  
**LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA** NIRE

DECLARAÇÃO  
 A Sociedade **LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, estabelecida na RUA IRMA ALVIM, 160, APTº 72, VILA ANA ROSA NOVAES, Cruzeiro, SP, CEP:12705-010, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE  
**Cruzeiro - SP** DATA  
**29/04/2021**

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME  
**LEONARDO FONSECA PFAFF (Sócio)** ASSINATURA  
*[Handwritten Signature]*

NOME  
**PEDRO GUIMARÃES BRAGA RODRIGUES (Sócio)** ASSINATURA  
*[Handwritten Signature]*

Para uso exclusivo da Junta Comercial:  
 DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

*[Handwritten signatures and initials]*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108213790091806>

**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 183401108213790091806-1  
 Data: 11/08/2021 09:09:12  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALW67042-D83S;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten Signature]*  
 Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular





**LEFON**  
Construtora e Pavimentação

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE/SP



## DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Declaro que a empresa Lefon Construtora e Pavimentação LTDA, não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. **Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, nos Termos disposto no § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999.**

Sendo o que tinha declarar, firmo a presente.

CRUZEIRO, 06 DE AGOSTO DE 2021

  
LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI  
CNPJ 34.648.442/0001-60  
LEONARDO FONSECA PFAFF

 Rua Irmã Alvim, 160 - sala 72 -  
Morro dos Ingleses/ Cruzeiro - SP CEP 12705-010

 [comercial@lefonpavimentacao.com.br](mailto:comercial@lefonpavimentacao.com.br)

 [www.lefonpavimentacao.com.br](http://www.lefonpavimentacao.com.br)

34.648.442/0001-60  
LEFON CONSTRUTORA E  
PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME  
Rua Irmã Alvim, 160 - Sala 72  
Morro dos Ingleses - CEP 12705-010  
CRUZEIRO - SP




**LEFON**  
Construtora e Pavimentação



À Prefeitura Municipal de São Roque /SP

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ**


LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 34.648.442/0001-60, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) LEONARDO FONSECA PFAFF, portador(a) da Carteira de Identidade nº 20.857.284-2 Órgão expedidor SSP-SP e do C.P.F nº 145.560.187-06, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

(assinalar com "x" a ressalva acima, caso verdadeira)

Cruzeiro, 06 de Agosto de 2021

  
LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI  
CNPJ 34.648.442/0001-60  
LEONARDO FONSECA PFAFF

 Rua Irmã Alvim, 160 - sala 72 -  
Morro dos Ingleses/ Cruzeiro - SP CEP 12705-010

 [comercial@lefonpavimentacao.com.br](mailto:comercial@lefonpavimentacao.com.br)

 [www.lefonpavimentacao.com.br](http://www.lefonpavimentacao.com.br)

  
34.648.442/0001-60  
LEFON CONSTRUTORA E  
PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME  
Rua Irmã Alvim, 160 - Sala 72  
Morro dos Ingleses - CEP 12705-010  
CRUZEIRO - SP



**LEFON**  
Construtora e Pavimentação



À Prefeitura Municipal de São Roque/SP

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E OUTRAS

DECLARAMOS, para fins de participação na Tomada de Preços acima, que a licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que:

- 1) Não está suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com a municipalidade de Lorena;
- 2) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- 3) Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
- 4) Não incorre em incompatibilidade negocial em razão de vedação prevista no ordenamento jurídico de contratação com o Poder Público, decorrente de mandato eletivo, tal qual a prevista no art. 54 da Constituição Federal;
- 5) Não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle do estabelecimento participante desta licitação, com qualquer vínculo direto, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
- 6) Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para entrega dos materiais;
- 7) Aceita e concorda com todas as condições do presente neste Edital e seus anexos;
- 8) Observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.


Por ser expressão da verdade, eu Leonardo Fonseca Pfaff, representante legal desta empresa, firmo a presente

Cruzeiro, 06 de Agosto de 2021

  
LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI  
CNPJ 34.648.442/0001-60  
LEONARDO FONSECA PFAFF

34.648.442/0001-60  
LEFON CONSTRUTORA E  
PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME  
Rua Irmã Alvim, 160 - Sala 72  
Morro dos Ingleses - CEP 12705-010  
CRUZEIRO - SP



 Rua Irmã Alvim, 160 - sala 72 -  
Morro dos Ingleses/ Cruzeiro - SP CEP 12705-010

 [comercial@lefonpavimentacao.com.br](mailto:comercial@lefonpavimentacao.com.br)

 [www.lefonpavimentacao.com.br](http://www.lefonpavimentacao.com.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 2587676/2021

**Válida até:** 30/10/2021

**Processo (Sipro):** F-004183/2020

**CERTIFICAMOS**, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

**CNPJ:** 34.648.442/0001-60

**Endereço:** Rua IRMÃ ALVIM, 160 APTO 72  
VILA ANA ROSA NOVAES  
12705-010 - Cruzeiro - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 2287222

**Data do registro:** 04/11/2020

**Capital Social:** R\$ \*\*\*\*\*500.000,00 reais

#### **Observação:**

REGISTRADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, MECÂNICA, METALÚRGICA, GEOLOGIA, MINAS, AGRIMENSURA, AGRONOMIA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

#### **Objetivo Social:**

4120-4/00 - Construção de edifícios.  
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.  
4321-5/00 - Serviços de instalação e manutenção elétrica.  
4322-3/01 - Serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.  
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
4330-4/01 - Serviços de impermeabilização em obras de engenharia civil.  
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.  
8121-4/00 - Serviços limpeza em prédios e em domicílios.  
8129-0/00 - Serviços de limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais, trens, ônibus, embarcações, interior de tanques marítimos, limpeza de ruas, caixas de água e caixas de gordura.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2587676/2021 Página 2/3

- 8130-3/00 - Serviços de atividades paisagísticas.
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.
- 4213-8/00 - Obras de urbanização- ruas, praças e calçadas.
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque.
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2-02 - Aluguel de andaimes.
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.
- 7739-0/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

**Responsável(is) Técnico(s):**

**Nome:** SÉRGIO FRANÇA GUIMARÃES

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

**Origem do Registro:** CREA-RJ

**Número do Registro (CREASP):** 5070522012

**Registro Nacional:** 2009178220

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 11/12/2020

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Código de controle da certidão: f3bbda4f-d8b7-44e5-aa44-ade7dba5a1db.

Situação cadastral extraída em 27/07/2021 13:05:29.

Emitida via Serviços Online.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2587676/2021 Página 3/3

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP CRUZEIRO**, situada à **Rua: CAPITÃO AVELINO BASTOS, 910, CENTRO, CRUZEIRO-SP, CEP: 12701-440**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 27 de julho de 2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 2592278/2021

**Válida até:** 31/12/2021

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** SÉRGIO FRANÇA GUIMARÃES

**C.P.F.:** 078.925.557-06

**Endereço:** Rua ALEXANDRE POLASTRI, 172 CASA 1  
JARDIM POLASTRI  
27420-050 - QUATIS - RJ

**Número de registro no CREA-SP:** 5070522012

**Expedido em:** 26/07/2019

**Registro Nacional do Profissional:** 2009178220

#### **Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

**ANUIDADE:** 2019 PARCELA ÚNICA baixada em 29/10/2019

**ANUIDADE:** 2020 PARCELA ÚNICA NR. REC.1600887-28027180201520122 quitada em 09/12/2020

**ANUIDADE:** 2021 PARCELA ÚNICA NR. REC.29202690210171184 quitada em 26/07/2021

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Código de controle da certidão: 69f008a4-dc9c-4bc7-850d-ac4f2aad6150.

Situação cadastral extraída em 02/08/2021 16:17:35.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2592278/2021 Página 2/2

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE**, situada à **Avenida: REBOUÇAS, 1006, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 05402-000**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 02 de agosto de 2021

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 2518014/2021

**Válida até:** 31/12/2021

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** FELIPE FIGUEIREDO BERNARDES

**C.P.F.:** 142.407.657-90

**Endereço:** Rua A, 545  
ÁGUA LIMPA  
27250-260 - VOLTA REDONDA - RJ

**Número de registro no CREA-SP:** 5070304524

**Expedido em:** 03/09/2020

**Registro Nacional do Profissional:** 2617765580

#### **Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Resolução 218/73 - art 07 (AT 01 a 18)

<b>ANUIDADE:</b> 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.693093-28027180200646199	<b>quitada em</b> 29/04/2020
<b>ANUIDADE:</b> 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.693093-28027180200646199	<b>quitada em</b> 29/04/2020
<b>ANUIDADE:</b> 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.29202690200150813	<b>quitada em</b> 04/09/2020
<b>ANUIDADE:</b> 2021	PARCELA ÚNICA	NR. REC.29020269020115183	<b>quitada em</b> 26/07/2021

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Código de controle da certidão: 69ba6d24f-b178f-414a-80f9-4114a6e7f960.

Situação cadastral extraída em 02/05/2021 16:15:12.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2518004/2021 Página 2/2

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE**, situada à **Avenida: REBOUÇAS, 1006, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 05402-000**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 02 de agosto de 2021

Assinaturas manuscritas em azul.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional FELIPE FIGUEIREDO BERNARDES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FELIPE FIGUEIREDO BERNARDES .....  
Registro: 5070304524-SP ..... RNP: 2617765580 .....  
Título Profissional: Engenheiro Civil .....

Número ART: 28027230210019464 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 07/01/2021 Baixada em: 19/01/2021  
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230201561156 .....  
Participação Técnica: INDIVIDUAL .....  
Empresa Contratada: LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI .....

Contratante: CGCON ENGENHARIA LTDA ME .....  
RUA ISAAC MARCONDES SAMPAIO ..... No.: 210 .....  
Complemento: ..... Bairro: JARDIM POLASTRI .....  
Cidade: Quatis ..... UF: SP CEP: 27420220 . PAIS: BRASIL .....  
Contrato: 009/2020 ..... Celebrado em : 07/08/2020 .....  
Vinculado à ART: .....  
Valor do Contrato: R\$ 4.325.250,00 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA DOUTOR ADILSON RODRIGUES ..... No.: 1874 .....  
Complemento: ..... Bairro: JARDIM DAS SAMAMBAIAS .....  
Cidade: Jundiá ..... UF: SP CEP: 13211685 . PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 07/08/2020 Conclusão Efetiva: 10/12/2020 ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....  
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Concreto Asfáltico (CBUQ), Pavimentação. 2522,18000 metro cúbico. 2) Execução, Execução, Imprimação Ligante Betuminosa. 9458,20000 metro quadrado. 3) Execução, Execução, Fresagem. 3893,55000 metro quadrado. 4) Execução, Execução, Compactação de Aterro e/ou Base. 2214,60000 metro cúbico. 5) Execução, Execução, Guia. 6305,47000 metro. 6) Execução, Execução, Recapeamento. 311,49000 metro cúbico. 7) Execução, Execução, Serviços Topográficos. 3893,55000 metro quadrado. 8) Execução, Execução, Abertura de Caixas. 2214,60000 metro cúbico. 9) Execução, Execução, Rede de Águas Pluviais. 3593,74000 metro. 10) Execução, Execução, Rede de Água. 7093,65000 metro. 11) Execução, Execução, Rede de Esgoto. 3152,74000 metro. 12) Execução, Execução, Sarjeta. 126,11000 metro cúbico. 13) Execução, Execução, Meio Fio. 6305,47000 metro. ....

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. ....  
Declaramos que foi comprovada a anuência do contratante original, de acordo com o artigo 61, da Resolução 1025/09, do Confea. .  
O registro da empresa contratada no CREA-SP ocorreu em 04/11/2020 .....  
O vínculo do profissional com a empresa contratada iniciou em 04/11/2020. ....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210000492  
19/01/2021 15:01:47  
Autenticação Digital: 01BB1z6653x1gsglC0A0gxCO31f1JCxk

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



OBRA INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO RESERVA MARAJOARA LOCAL AVENIDA DR. ADILSON RODRIGUES Nº 1874, JUNDIAÍ/SP

CNPJ: 27.284.469/0001-56

A empresa CGCON ENGENHARIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 27.284.469/0001-56, situado à Rua Isaac Marcondes Sampaio, número 210, bairro Jardim Polástri, na cidade de Quatis-RJ, ATESTA para os devidos fins que a empresa LEFON Construtora e Pavimentação Eireli, CNPJ: 34.648.442/0001-60, executou os serviços relacionados:

	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUÍDA POR LONA E IMPRESSÃO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (OBS.:3% - DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M2	24,00
1.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PÚBLICA, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (OBS.:3% - DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	UN	12,00
1.3	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL, MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO, FORNECIMENTO DE QUÍMICA DESODORIZANTE, BACTERICIDA E BACTERIOSTÁTICA, PAPEL HIGIÊNICO E VEÍCULO PRÓPRIO COM UNIDADE MÓVEL DE SUÇÃO PARA LIMPEZA	UNXME S	8,00
1.4	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA, COM TELA PLÁSTICA NA COR LARANJA OU AMARELA, CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZAÇÃO, INCLUSIVE APOIOS, FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E RETIRADA (OBS.:45%-MAO DE OBRA, APOIOS E PERDAS DE MATERIAL).	M2	243,60
1.5	MARCAÇÃO DE OBRA COM INSTRUMENTO TOPOGRÁFICO, CONSIDERADA A PROJEÇÃO HORIZONTAL DA ÁREA ENVOLVENTE (OBS.:3% - DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M2	3893,55
2.0	<b>SERVIÇO DE ASFALTO – NOVO</b>		
2.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA NÃO ESCORADA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA OU MOTONIVELADORA, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	M3	2214,60
2.2	BASE DE BRITA CORRIDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MEDIDA APÓS A COMPACTAÇÃO, COM ROLO COMPACTADOR	M3	2214,60
2.3	CARGA E DESCARGA MECÂNICA, PA-CARREGADEIRA, COM DE CAPACIDADE CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8T, CONSIDERADOS PARA CAMINHÃO TEMPOS DE ESPERA NA OBRA, PARA CARGAS DE 100T POR DIA DE 8H	M3	4.429,20
2.4	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MÉDIA DE 20KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 12T	M3XKM	78.818,35
2.5	CONCRETO ASFÁLTICO, USINADO A QUENTE, DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES ESPECIFICADAS PELA PREFEITURA-RJ, INCLUSIVE TODOS OS MATERIAIS (MASSA GROSSA), EXCLUSIVE O TRANSPORTE DA USINA PARA A PISTA. CUSTO SOMENTE DO PREPARO E MATERIAIS, EXCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO, CONSIDERANDO UMA PRODUÇÃO DE 2.000T/MES (OBS.:3%-PERDAS).	M3	1576,37
2.6	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MÉDIA DE 25KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 12T	T X KM	78.818,35
2.7	CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE, CONSIDERANDO APENAS O ESPALHAMENTO COM MOTONIVELADORA E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, PARA UMA PRODUÇÃO DE USINA DE 2000T/MES	M3	1576,37
2.8	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO, DE ACORDO COM AS "INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO" DO DER-SP	M2	9458,20
2.9	PINTURA DE LIGAÇÃO, DE ACORDO COM AS "INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO" DO DER-SP	M2	31.527,34



2.10	CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE DE ACORDO COM AS DETERMINACOES ESPECIFICADAS PELA PREFEITURA-RJ, INCLUSIVE TODOS OS MATERIAIS (MASSA FINA), EXCLUSIVE O TRANSPORTE DA USINA PARA APISTA. CUSTO SOMENTE DO PREPARO E MATERIAIS, EXCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTACAO, CONSIDERANDO UMA PRODUCAO DE 2.000T/MES	M3	945,82
2.11	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 12T	M3XKM	47.291,01
2.12	CONCRETO ASFALTICO, USINADO A QUENTE, CONSIDERANDO APENAS O ESPALHAMENTO COM VIBROACABADORA CONVENCIONAL	M3	945,82
2.13	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA, MOLDADO NO LOCAL, TIPO PMSP MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3,5, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, ESCAVACAO E REATERRO	M	6.305,47
2.14	SARJETA OU SARJETÃO MOLDADO NO LOCAL, TIPO PMSP EM CONCRETO COM FCK 25MPA	M3	126,11
3.0	<b>SERVIÇO DE ASFALTO – RECAPEAMENTO</b>		
3.1	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFALTICO COM ESPESSURA DE ATÉ 5CM, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRIÇÃO	M2	3893,55
3.2	CONCRETO ASFALTICO, USINADO A QUENTE, DE ACORDO COM AS DETERMINACOES ESPECIFICADAS PELA PREFEITURA-RJ, INCLUSIVE TODOS OS MATERIAIS (MASSA GROSSA), EXCLUSIVE O TRANSPORTE DA USINA PARA A PISTA. CUSTO SOMENTE DO PREPARO E MATERIAIS, EXCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTACAO, CONSIDERANDO UMA PRODUCAO DE 2.000T/MES (OBS.: 3%-PERDAS).	M3	194,68
3.3	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 12T	T X KM	9.733,88
3.4	CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE, CONSIDERANDO APENAS O ESPALHAMENTO COM MOTONIVELADORA E COMPACTACAO MECANICA, PARA UMA PRODUCAO DE USINA DE 2000T/MES	M3	194,68
3.5	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO, DE ACORDO COM AS "INSTRUCOES PARA EXECUCAO" DO DER-SP	M2	1168,07
3.6	PINTURA DE LIGACAO, DE ACORDO COM AS "INSTRUCOES PARA EXECUCAO" DO DER-SP	M2	3.893,55
3.7	CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE DE ACORDO COM AS DETERMINACOES ESPECIFICADAS PELA PREFEITURA-RJ, INCLUSIVE TODOS OS MATERIAIS (MASSA FINA), EXCLUSIVE O TRANSPORTE DA USINA PARA APISTA. CUSTO SOMENTE DO PREPARO E MATERIAIS, EXCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTACAO, CONSIDERANDO UMA PRODUCAO DE 2.000T/MES	M3	116,81
3.8	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 12T	M3XKM	5.840,33
3.9	CONCRETO ASFALTICO, USINADO A QUENTE, CONSIDERANDO APENAS O ESPALHAMENTO COM VIBROACABADORA CONVENCIONAL	M3	116,81
4.0	<b>CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL</b>		
4.1	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2 (NBR 8890/03), PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 400MM, A TERRO E SOCA ATÉ A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (OBS.: 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M	441,00
4.2	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2 (NBR 8890/03), PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 600MM, A TERRO E SOCA ATÉ A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (OBS.: 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M	1576,37
4.3	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2 (NBR 8890/03), PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 800MM, A TERRO E SOCA ATÉ A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (OBS.: 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M	1576,37



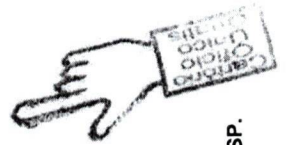
4.4	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA ESCORADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	584,83
4.5	REATERRO DE VALA/CAVA COM PO-DE- PEDRA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTAÇÃO MANUAL (OBS.: 3%- DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M3	362,83
4.6	CARGA E DESCARGA MECÂNICA, COM PA- CARREGADEIRA, COM 1,50M3 DE CAPACIDADE, UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8T, CONSIDERADOS PARA O CAMINHÃO OS TEMPOS DE ESPERA, MANOBRA, CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OS TEMPOS DE ESPERA E OPERAÇÃO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H	T	377,40
4.7	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MÉDIA DE 20KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8T	T X KM	7.548,00
4.8	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA E ATERROS, COM TRATOR DE LAMINA COM POTÊNCIA EM TORNO DE 140CV, MEDIDO PELO VOLUME SOLTO	M3	362,83
4.9	CAIXA DE RALO EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO (20X20X40CM), EM PAREDES DE 0,20M DE ESPESSURA, DE 0,30X0,90X0,90M, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, SENDO AS PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE COM ARGAMASSA, ENCHIMENTO DOS BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPA E GRELHA DE FERRO FUNDIDO DE 135KG, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	63,00
4.10	POÇO DE VISITA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO (20X20X40CM), PAREDES DE 0,20M DE ESP. C/1,40X1,40X1,50M, P/COLETORES ÁGUAS PLUVIAIS DE 0,90M DE DIAM. UTILIZ. ARG. CIM AREIA, TRACO 1:4, SENDO PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARG ENCHIMENTO DOS BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES, TAMPA CONCRETO ARMADO, DE GRAU FERRO FUNDIDO, INCL. FORN. DE TODOS OS MATERIAIS	UN	16,00
4.11	CONSTRUÇÃO DE CAIXA COLETORES TIPO MATA BURRO EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO COM CONCRETO 15MPA, EMBOÇO INTERNO E NAS CABECEIRAS, TAMPA EXECUTADA COM PERFIS "I" DE 6" COM TAMPA ARTICULÁVEL CHUMBADO EM CONCRETO E ESCAVAÇÃO MECÂNICA, MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.	M	40,00
4.12	TAMPA PARA CAIXA COLETORES EM CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE TODOS OS MATERIAIS E COLOCAÇÃO (ESPESSURA DE 6CM) (OBS.: 3%- DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M2	31,36
5.0	<b>CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>		
5.1	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	1576,37
5.2	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 600 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	1576,37
5.3	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ANEL DE CONCRETO PRE MOLDADO, COM 950MM DE ALTURA TOTAL, ANEIS COM ESP=50MM, DIAM.=600MM, EXCLUSIVE TAMPAO E ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	63,00
5.4	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	UN	63,00
5.5	FOSSA SEPTICA, DE CAMARA ÚNICA, CONFORME PROJETO, DE CONCRETO, MEDINDO 3000X6000MM, TUBOS CONEXÕES LIGAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (OBS.: 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	UN	3,00
5.6	FILTRO ANAEROBIO, EM CONCRETO, MEDINDO 1500X1500MM, TUBOS CONEXÕES MONTAGEM LIGAÇÃO, FORNECIMENTO CONFORME PROJETO. (OBS.: 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI)	UN	3,00
6.0	<b>CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA FRIA</b>		
6.1	TUBO PVC-DEFORO (EB-1208), PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 85MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA, FORNECIMENTO	M	6305,47
6.2	MANGUEIRA PVC-PBA, CLASSE 15 (EB-183), PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA, FORNECIMENTO	M	788,18
6.3	REGISTRO GAVETA FERRO FUNDIDO FLANGEADO CUNHA DE BORRACHA CABEÇOTE DN 85MM COM ANEL.	UN	4,00
6.4	CURVA FoFo, COM BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA, DIÂMETRO NOMINAL DE 85MM	UN	11,00
6.5	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ANEL DE CONCRETO PRE MOLDADO, COM 500MM DE ALTURA TOTAL, ANEIS COM ESP=50MM, DIAM.=500MM, EXCLUSIVE TAMPAO E ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00



6.6	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 50X50X5CM PARA CAIXA	UN	4,00
3.0	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
3.1	SINALIZAÇÃO MANUAL DE FAIXAS E FIGURAS PARA PEDESTRES.COM TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA. M VIA URBANA S.COM UTILIZAÇÃO DE PISTOL PNEUMATICA(SPRAY)	M2	156,00
3.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, MECÂNICA, COM TINTA ABASE DE RESINA ACRILICA, EM VIAS URBANAS, CONFORME NORMA DO DER- SP	M2	253,20
3.3	PINTURA DE MEIO-FIO COM CAL,COM UMA DEMA0 (OBS.:3%- DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M	6.305,47

Início: 07/08/2020  
 Término: 10/12/2020  
 Responsável Técnico: Felipe Figueiredo Bernardes  
 Habilitação: Engenheiro Civil  
 CREA-SP: 5070304524  
 ART: 28027230210019464  
 Substituição retificadora à 28027230201561156  
 Valor do Contrato: R\$ 4.325.250,00

*Sergio Franca Guimarães*  
 Sergio Franca Guimarães  
 CGCOM ENGENHARIA LTDA ME  
 CNPJ 27.284.469/0001-56  
 CREA/RJ 2010155271

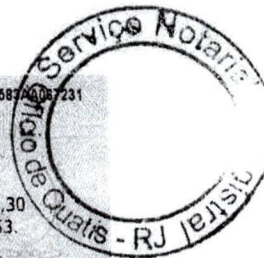


CARTORIO DO OFÍCIO ÚNICO DE QUATIS  
 RUA PROF. PESSOA DE BARROS, 222, LJ 73  
 09358720067231

Reconheço as firmas por Semelhança de:  
 SERGIO FRANCA GUIMARAES \*\*\*\*\*

Emols: R\$ 6,06 Fetj: R\$ 1,21 Fundperj: R\$ 0,30 Funperj: f \$ 0,30  
 Funarpen: R\$ 0,24 Pmcmy: R\$ 0,12 Iss: R\$ 0,30 Total: R\$ 8,53

QUATIS/RJ, 11/01/2021  
 ELISA DE FÁTIMA DA SILVA VASCO. Em test. *Elisa* da verdade. Cor. *Elisa*  
 EDPT 00745 EOR Consulte <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



*Elisa de F. S. Vasconcelos*  
 Elisa de F da S Vasconcelos  
 Escrevente  
 Mat. 94/19917 CG. RJ

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional FELIPE FIGUEIREDO BERNARDES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s): .....

Profissional: **FELIPE FIGUEIREDO BERNARDES**.....

Registro: **2020109863** RNP: **2617765580**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** .....

ART Nº 2020210085243 - de 04/05/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS.....

Endereço: RUA PROFESSORA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA 47 - LOTEAMENTO BONDAROVSHY.....  
QUATIS RJ.....

Finalidade: INFRAESTRUTURA.....

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS.....

Atividade Técnica: .....

(1): COORDENACAO TECNICA.....

(2): EXECUCAO DE OBRA.....

(3): FISCALIZACAO DE OBRA.....

Especificação da Atividade: .....

(1): CALCAMENTO.....

(2): PAVIMENTACAO.....

(3): SANEAMENTO.....

Complemento: .....

(1): REDE HIDRAULICA .....

(2): ASFALTO .....

(3): ARTEFATOS DE CIMENTO .....

Nº do contrato: 001.....

Quantificação: 34,642.40 m2.....

Data de Celebração: 29/09/2020.....

Data de Início: 29/09/2020.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 8 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 1,000.00.....

Endereço: RUA PROFESSORA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA 47 - LOTEAMENTO BONDAROVSHY.....  
QUATIS RJ.....

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-RJ**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Página: 2/2  
Data: 05/05/2021

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO  
**43163/2021**



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 43163/2021)

**Certidão de Acervo Técnico nº 43163/2021**  
**Emitida às: 05/05/2021 16:46 (hora de Brasília)**  
**Código de controle do comprovante: 0.8571330381283949**

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ ([www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# CONTRATO de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste Instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a Empresa LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA- ME, com sede à Rua Irmã Alvim, 160 Sala 72 Morro dos Ingleses - Cruzeiro, SP, CEP 12.705-010, inscrita no CNPJ 34.648.442/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Fonseca Pfaff, empresário, portador do RG 20.857.284-2, expedido em 30/01/2017, CPF 145.560.187-06, doravante denominado de simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado Sr. FELIPE FIGUEIREDO BERNARDES, brasileiro, engenheiro civil com registro no CREA-SP nº 5070304524 e CPF nº 142.407.657-90, doravante denominado de simplesmente CONTRATADO, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços e tem entre si acertado o seguinte:



**Cláusula 1ª** – Caberá ao CONTRATADO ser responsável técnico pela prestação de serviços em conformidade com as exigências do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - Sexta Região e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

**Cláusula 2ª** – A vigência do presente contrato será por prazo de 12 meses a partir desta presente data.

**Cláusula 3ª** – O CONTRATADO terá carga horária das 14hs às 18hs, de Segunda a Sexta Feira.

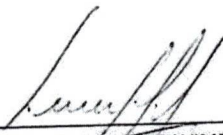
**Cláusula 4ª** – O CONTRATANTE assegura ao CONTRATADO, absoluta independência técnica.


**Cláusula 5ª** – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a R\$ 6.234,00 (seis mil duzentos e trinta e quatro reais)

**Cláusula 6ª** – Este contrato tem validade por 01 (um) ano, podendo ser rescindido por ambas as partes em qualquer época ou data, face ao disposto no artigo 598 do Código Civil Brasileiro.

**Cláusula 7ª** – Toda e qualquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da CONTRATANTE, inclusive o recolhimento das taxas de anuidades, ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado

Cruzeiro, 10 de junho de 2021.

  
LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA -ME  
LEONARDO FONSECA PFAFF  
CONTRATANTE

  
FELIPE FIGUEIREDO BERNARDES  
ENGENHEIRO CIVIL  
CONTRATADO

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2



Digitalizada com CamScanner


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108215785662098>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 183401108215785662098-1  
Data: 11/08/2021 09:09:25  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALW67083-FOZ8;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**LEFON**  
Construtora e Pavimentação

À Prefeitura Municipal de São Roque/SP



**INDICAÇÕES DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO TÉCNICO E DO PESSOAL TÉCNICO.**

**LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 34.648.422/0001-60, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Leonardo Fonseca Pfaff, portador(a) da Carteira de Identidade nº 20.857.284-2 Órgão expedidor SSP-SP e do C.P.F nº 145.560.187-06,, **DECLARA**, para fins de cumprimento;

**INSTALAÇÕES:** RUA IRMÃ ALVIM, 160 - SALA 72 - MORRO DOS INGLESES - CRUZEIRO /SP

**APARELHAMENTO:** 1 RETROESCAVADEIRA RANDON 2016 4X4 CABINADA

1 RETROESCAVADEIRA CASE 2014 4X2 CABINE SIMPLES

2 MERCEDES 1418 E BASCULANTE 15M ANO 2015

1 MERCEDES 1418 BASCULANTE TERMICO 9M ANO 2015

ESCAVADEIRA CARTERPILAR 2008

2 BOB CAT - ANO2014 - FRESADORA

1 VIBROACABADORA - CIBER AF4500 -ANO 2014

1 ROLO CHAPA CHAPA - WACKER RD11 - ANO 2012

1 ONIBUS MARCOPOLO - MERCEDES BENS ANO 2015 35 LUGARES

1 PLACA COMPACTORA VIBRATORIA 5,2 KW

1 CAPACTOR SAPO

**PESSOAL TÉCNICO:**

FELIPE FIGUEIREDO BERNARDES - ENGENHEIRO CIVIL CREA SP:5070304524

AMARILDO DE JESUS CORREA - MESTRE DE OBRAS

GLEISSON DE MORAES - ENCARREGADO GERAL

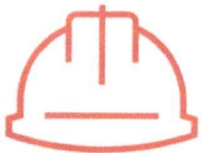
Cruzeiro, 06 de Agosto de 2021.

  
LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME  
CNPJ 34.648.442/0001-60  
LEONARDO FONSECA PFAFF

 Rua Irmã Alvim, 160 - sala 72 -  
Morro dos Ingleses/ Cruzeiro - SP CEP 12705-010

 comercial@lefonpavimentacao.com.br

 www.lefonpavimentacao.com.br



**LEFON**  
Construtora e Pavimentação



À Prefeitura Municipal de São Roque/SP

**DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA**

LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 34.648.442/0001/60, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Leonardo Fonseca Pfaff, portador(a) da Carteira de Identidade nº 20.857.284-2 Órgão expedidor SSP-SP e do C.P.F nº 145.560.18706,, declara para fins do processo licitatório nº003/2021 modalidade Tomada de Preço nº003/2021, que por deliberação única e exclusiva da declarante, a mesma não participou da visita técnica disponível no referido processo licitatório, sendo de sua total responsabilidade e conhecimento as condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto a não visita antecipada.

Cruzeiro, 06 de Agosto de 2021.

  
LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI  
CNPJ 34.648.442/0001-60  
LEONARDO FONSECA PFAFF

 Rua Irmã Alvim, 160 - sala 72 -  
Morro dos Ingleses/ Cruzeiro - SP CEP 12705-010

 [comercial@lefonpavimentacao.com.br](mailto:comercial@lefonpavimentacao.com.br)

 [www.lefonpavimentacao.com.br](http://www.lefonpavimentacao.com.br)

34.648.442/0001-60  
LEFON CONSTRUTORA E  
PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME  
Rua Irmã Alvim, 160 - Sala 72  
Morro dos Ingleses - CEP 12705-010  
L CRUZEIRO - SP

